

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA

Data: 30 de junho de 1998

Local: Auditório Nº 1 do IBAMA, Brasília-DF.

1 – MEMBROS PRESENTES

Dr. Laudo Bernardes, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA); **Dr. Raimundo Deusdará Filho**, Secretário Executivo do CONAMA e Secretário de Formulação de Políticas e Normas Ambientais do MMA (SFP); **Dr. Jadson de Araújo Pires** Conselheiro Suplente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES; **Dr. Christian Guy Caubet** e **Dr. Francisco Milanez**, Conselheiros Titular e Suplente representante das Entidades Cíveis da Região Sul; **Dr. Renato Paes da Cunha**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Nordeste; **Dr. Paulo Finotti** e **Dr. José de Paulo Augusto** Conselheiros Titular e Suplente representantes das Entidades Cíveis da Região Sudeste; **Dr. Miguel Scarcello**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Norte; **Dr. Alcides Bartolomeu de Faria**, Conselheiro Titular representante das Entidades Cíveis da Região Centro-Oeste; **Dr. Werner Eugênio Zulauf**, Conselheiro Titular representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente – ANAMMA; **Sr. Atanagildo de Deus Matos**, Conselheiro Suplente representante do Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS; **Dr. Paulo Nogueira Neto**, Conselheiro Titular representante da ADEMASP - Associação Civil indicada pelo Presidente da República; **Dr. Jairo Cortêz Costa**, Conselheiro Titular representante da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN; **Dr. Tibério Leonardo Guitton**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA; **Dr. Leopoldo Garcia Brandão**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional do Comércio – CNC; **Dr. Shelley de Souza Carneiro** e **Dr. José Mendo Mizaél de Souza**, Conselheiros Titular e Suplente representantes da Confederação Nacional da Indústria – CNI; **Dr. Luiz Seufiteli Dutra**, Conselheiro Suplente representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC; **Dr. Manoel Valadares da F. Filho**, Conselheiro Titular representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI; **Dra. Maria Cristina Yuan**, Conselheira Suplente representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia – IBS; **Dr. Marcos Fernando Carneiro Camaúba**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Alagoas; **Dr. Durval Freire de Carvalho Oliveira**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado da Bahia; **Dr. Antônio Renato Lima Aragão**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado do Ceará; **Dr. Antônio Nobre de Almeida Júnior**, representando o Governo do Distrito Federal; **Dr. Clarismino Luiz Pereira Júnior**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Goiás; **Dr. José Carlos Carvalho**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Minas Gerais; **Drs. Erasmo Rocha Lucena** e **Antônio Mousinho Fernandes Filho**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Governo do Estado da Paraíba; **Dr. Mário Sérgio Rasera**, representando o Governo do Estado do Paraná; **Dr. Ricardo**

Augusto P. Braga, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Pernambuco; **Dr. Luís Gonzaga Paes Landim**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Piauí; **Dr. Geraldo dos Santos Queiroz**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte; **Dr. Flávio Ferreira Presser**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; **Dr. Eduardo Saboya Montenegro**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Rondônia; **Dr. Vladimir Ortiz da Silva**, Conselheiro Suplente representante do Governo do Estado de Santa Catarina; **Dra. Stela Goldenstein**, Conselheira Titular representante do Governo do Estado de São Paulo; **Dr. Antônio Carlos Oliveira Mota**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Sergipe; **Dr. Livio William Reis de Carvalho**, Conselheiro Titular representante do Governo do Estado de Tocantins; **Dra. Margaret Baroni**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado; **Dr. Carlos Alberto Fontelles Souza**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Aeronáutica; **Dr. Ricardo Villela de Souza**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária; **Dras. Henrique L. Borba e Ione Egler**, representando o Ministério da Ciência e Tecnologia; **Dr. Álvaro Augusto de Souza Neto**, Conselheiro Titular representante do Ministério das Comunicações; **Dr. Carlos Fernando de Moura Delphim e Dra. Isolda dos Anjos Honnen**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Ministério da Cultura; **Dra. Nely Gonçalves de Melo**, Conselheira Suplente representante do Ministério da Educação e do Desporto; **Dr. Irtonio Pereira Rippel Júnior**, representando o Ministério do Exército; **Dr. Carlos Viriato de S. Lima**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Fazenda; **Dr. Manoel Tenório Costa**, Conselheiro Suplente representante do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo; **Cap. Mar e Guerra Wilson Silva da Rocha e Cap. Frag. Walbert Tavares de Almeida**, Conselheiros Titular e Suplente representantes do Ministério da Marinha; **Dr. Haroldo Mattos de Lemos**, Conselheiro Suplente representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **Dra. Henrinides C. Coimbra (Nida)**, Conselheira Suplente representante do Ministério de Minas e Energia; **Dr. Ariel Cecílio Garces Pares**, Conselheiro Titular representante do Ministério do Planejamento e Orçamento; **Dr. Aécio Gomes de Matos**, Conselheiro Titular representante do Ministério da Reforma Agrária; **Dra. Terezinha Bassani Campos**, representando do Ministério das Relações Exteriores; **Dra. Emyr Ferreira Mendes**, Conselheira Titular representante do Ministério da Saúde; **Dra. Ieda Maria Neiva Rizzo**, Conselheira Titular representante do Ministério dos Transportes; **Dr. Miguel César F. Abras**, Conselheiro Suplente representante da Casa Civil da Presidência da República; **Ten. Cel. Inf. José Estéfano Ferraresi**, Conselheiro Titular representante da Casa Militar da Presidência da República; **Dr. Herbert Otto R. Schubart**, Conselheiro Titular representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República; **Dra. Jane Carol Salles B. Azevedo**, Conselheira Suplente representante da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; **Dr. Murilo Mota Filho**, Conselheiro Suplente representante da Secretaria-Geral da Presidência da República; **Cel. Art. QEMA José Carlos da Silva**, Conselheiro Titular representante do Estado Maior das Forças Armadas e **Dr. Paulo Benincá de Salles**, Conselheiro Titular representante

96 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
97 IBAMA.

98
99 **II – ABERTURA:**

100
101 Verificando a existência de *quorum* o Secretário Executivo do MMA – Dr.
102 **Laudo Bernardes**, representando o Excelentíssimo Senhor Ministro Gustavo
103 Krause, declarou aberta a 50ª. Reunião Ordinária do CONAMA e passou a conduzir
104 a reunião, dando, inicialmente, as boas vindas a todos.

105
106 **III – POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS:**

107
108 Nós iniciaremos a 50ª. Reunião dando posse aos novos Conselheiros que a
109 partir de agora passam a integrar o Plenário deste Conselho. Então, eu gostaria que
110 a medida que fosse chamando os representantes Titulares ou Suplentes os mesmos
111 se levantassem para que todos os conhecessem.

112 Representando a Casa Militar da Presidência da República, como Titular o
113 Tenente Coronel José Estéfano Ferraresi; o Ministério do Estado Extraordinário de
114 Política Fundiária, o Titular Dr. Aécio Gomes de Matos, ex-diretor do IBAMA, e Dr.
115 Eduardo Freire como Suplente; o Ministério da Aeronáutica, como titular o Dr.
116 Allemander de Jesus Pereira Filho e como suplente Dr. Carlos Alberto Fontelles de
117 Souza; o Ministério da Marinha, como Titular o Capitão de Mar e Guerra Wilson
118 Silva da Rocha e como Suplente o Capitão de Fragata Walbert Tavares de Almeida;
119 o Ministério da Fazenda, a Titular é a Dra. Ana Gilda de Sá Carvalho o Suplente é o
120 Dr. Carlos Viriato de Souza Lima; o Ministério da Justiça, como representante
121 Titular a Dra. Ana Gilda de Sá Carvalho; o Ministério do Planejamento, como Titular,
122 Dr. Ariel Cecílio Garcês Pares e como Suplente, Dra. Dilma Seli Pena Pereira; o
123 Ministério do Exército, representante Suplente o Tenente Coronel Albérico Ramos
124 de Oliveira; o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Suplente é o Dr.
125 Rafael Liberal Ferreira de Santana; o Governo do Estado de Tocantins, como
126 Suplente a Dra. Marli Teresinha dos Santos; o Governo do Estado do Rio de
127 Janeiro, Titular, Dr. Washington Vicente Nascimento e como Suplente, Dr. Serafino
128 Antimo Savastano; o Governo do Estado do Amapá, como Suplente o Dr. José das
129 Graças dos Santos Torres; o Governo do Estado de Rondônia, como Titular o Dr.
130 Eduardo de Saboya Montenegro; a Confederação Nacional dos Trabalhadores da
131 Agricultura, como representante Titular o Dr. José Gerônimo Brumatti; a Entidade
132 Ambientalista Civil representante da Região Sul, como Titular Dr. Antônio Carlos
133 Porciuncula Soler e Suplente Dr. Clóvis Ricardo Borges; a Entidade Ambientalista
134 Civil representante Região Nordeste, Titular o Dr. Renato Paes da Cunha e como
135 Suplente Dra. Marluce do Socorro Pastor Santos; a Entidade Ambientalista Civil
136 representante Região Sudeste, como Titular o Dr. Paulo Finotti e como Suplente o
137 Dr. José de Paula Augusto; a Entidade Ambientalista Civil representante Região
138 Centro-Oeste, Dr. Sérgio Henrique Guimarães como Titular e Suplente Dr. Mauro
139 Oliveira Pires; a Entidade Ambientalista Civil representante Região Norte, titular
140 Dra. Rita Raílda Soares Lourenço e suplente Dra. Júlia Feitosa da Silva Dias; por
141 fim, representando a Casa Militar da Presidência da República, como Suplente o Dr.
142 José Alberto Cunha Couto.

143 Declaro todos empossados e agradeço a presença daqueles que até aqui
144 chegaram.

Gostaria de dar as boas vindas à todos novamente, e conforme o regimento interno determina, passo a palavra ao Secretário Executivo do CONAMA, Dr. **Raimundo Deusdará Filho** para conduzir os assuntos. Peço licença e desculpas aos Senhores Conselheiros, porque tenho que me ausentar neste momento. Em nome do Senhor Ministro agradeço a presença de todos, obrigado.

IV – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONAMA:

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Obrigado, Dr. Laudo Bernardes, Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Gostaria de iniciar cumprimentando o Dr. Haroldo Matos de Lemos, Secretário de Implementação de Política e Normas Ambientais do MMA e Dr. Wilmar Dalhanhol, Presidente substituto do IBAMA, tendo em vista que o Dr. Eduardo Martins, encontra-se em uma reunião em Cuiabá, tratando da questão das queimadas – Programa PROARCO.

Dando continuidade a Pauta da 50ª Reunião Ordinária do CONAMA, eu passaria à leitura, discussão e votação da Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONAMA. Como é de praxe, pediria aos Senhores Conselheiros, que fosse dispensada a leitura da Ata e se não existir nada em contrário com relação a alguma correção, que nós aprovássemos a Ata da 49ª Reunião Ordinária. Em discussão. Pois não, Dr. Viriato, por favor, representante Suplente do Ministério da Fazenda.

Conselheiro Carlos Viriato (representante do Ministério da Fazenda)

Só uma pequena correção na linha 958, em vez de "termo de qualidade ser encaminhado por um Órgão daquele nível", "termo de qualidade a ser encaminhada para um Órgão daquele nível".

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Dr. Viriato. Será feita a retificação. Em discussão, não havendo nenhuma manifestação, considero **aprovada** a Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONAMA.

V – INFORME DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CONAMA:

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Passando ao próximo item de Pauta que é a leitura do Informe Executivo, distribuído aos Senhores, referente a 50ª Reunião Ordinária do CONAMA:

1. Mais uma vez, temos a honra e o prazer de cumprimentar o Ilustre Conselheiro Paulo Nogueira Neto, que foi condecorado com a Ordem Nacional do Mérito Científico, na classe de Grão Cruz, sendo as insígnias e o Diploma de Ordem outorgada pelo Presidente da República em cerimônia solene no Palácio do

193 Planalto, em Brasília, no dia 16 de abril próximo passado. Pediria a esse Conselho,
194 por favor, uma salva de palmas em homenagem ao Conselheiro Paulo Nogueira
195 Neto. Muito obrigado.

196 2. Dando segmento, a Moção encaminhada pelo Conselheiro Miguel
197 Scarcello, sobre irregularidades no Parque Nacional da Serra do Divisor,
198 informamos que, em 13 de março de 1998, o Chefe do Departamento de
199 Fiscalização, Dr. Rodolfo Lobo da Costa, encaminhou Nota Informativa sobre o
200 assunto cuja íntegra encontra-se no Anexo I do Informe Executivo, distribuído aos
201 Senhores.

202 3. Informamos que o Presidente deste Conselho recebeu cópia encaminhada
203 pelo Procurador Chefe do Ministério Público Federal do Estado de Tocantins, o
204 Excelentíssimo Senhor Mário Lúcio de Avelar, referente à recomendação feita a
205 INVESTECO, consórcio constituído para construção da Usina Hidroelétrica de
206 Lageado, sobre a aplicação dos recursos previstos na Resolução CONAMA 02/96.
207 Na mesma, o Ministro Público Federal recomenda a INVESTECO S/A, através do
208 seu Diretor de Ação Governamental e Meio Ambiente Dr. Kléber Simille Lage, que
209 cumpra integralmente os termos da Resolução CONAMA 02/96, abstendo-se de
210 repassar qualquer recurso orçamentário à NATURATINS e ao IBAMA.

211 4. Comunicamos que a FEPAM - Fundação Estadual de Proteção Ambiental
212 Henrique Luís Roesle, encaminhou a este Conselho cópia da Moção CONSEMA
213 01/98, que verbis: "O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em
214 reunião realizada no dia 15 de maio de 1998, aprovou Moção posicionando-se
215 contrário à forma de encaminhamento da proposta de transformação da Estação
216 Ecológica do TAIM em Parque Nacional, solicitando a realização de estudos
217 técnico-científicos capazes de embasarem tal proposição, com seu debate em
218 audiência pública e que seja consultado o Comitê Estadual da Reserva da Biosfera
219 da Mata Atlântica, a medida que a área é Zona Núcleo dessa Reserva. Porto Alegre
220 27 de maio de 1998".

221 5. Encontra-se anexo a íntegra da Ata da 4ª Reunião da Comissão de Eleição
222 do CNEA, realizada em Brasília, em 19 de março de 1998, Anexo 02 do Informe
223 Executivo.

224 6. Encontra-se também, anexo, cópia do informe sobre o CONAMA,
225 elaborado pelo representante das Entidades Ambientalistas da Região Norte, o
226 Conselheiro Miguel Scarcello, Anexo 03 do Informe Executivo.

227 7. A título de informação encontram-se anexas, cópias das Moções
228 aprovadas na 49ª Reunião Ordinária do CONAMA, Anexo 04 do Informe Executivo.

229 8. Comunicamos ainda, conforme determina a nova estrutura do Ministério
230 do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, já publicada no
231 Diário Oficial, a Secretaria de Desenvolvimento Integrado passa agora a chamar-se
232 Secretaria de Formulação de Políticas e Normas Ambientais, e continua sendo a
233 Secretaria Executiva do CONAMA. A íntegra da nova estrutura do Ministério
234 encontra-se no Anexo 05 do Informe Executivo.

235 9. Finalmente, é com pesar que comunicamos o triste falecimento da Dra.
236 Circe Amado, ambientalista extremamente atuante neste Conselho, que há cerca de
237 um mês atrás foi assassinada, nos deixando sem sua valiosa participação neste
238 Conselho. Registramos nossos votos de pesar pela sua ausência e homenageamos
239 a seu grande trabalho, exercido principalmente nas questões de fauna. Muito
240 obrigado.

241 Passo então para o item 04 da Ordem do Dia. Pois não, Conselheiro Renato

Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste.

Conselheiro Renato Cunha (representante das Entidades Cíveis do Nordeste)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, gostaria de dar um pequeno informe, como ficou colocado na Resolução CONAMA 240/98, aprovada em dezembro do ano passado, sobre a suspensão das atividades madeireiras na Região Sul da Bahia, na área de Mata Atlântica. Todos devem lembrar que a Resolução somente foi assinada agora em abril e já tem vários encaminhamentos que estão sendo colocados para garantir seu cumprimento efetivamente, inclusive depois o Conselheiro Durval Olivieri, do Governo da Bahia, também poderia falar rapidamente, que já foi criada uma Comissão para encaminhar as propostas que estão colocadas para os estudos necessários no intuito de identificar a situação da Mata Atlântica na região sul da Bahia, inclusive como operação de fiscalização que está sendo chamada "Operação Descobrimento", pelo IBAMA, que está fiscalizando e autuando várias irregularidades que foram comprovadas nessa Região, que talvez possa ser apresentado, pelo IBAMA, algum documento ou relatório efetivo referente a operação.

O fato é que apesar de várias reações contrárias, principalmente dos madeireiros da Bahia, como já se esperava, a Resolução CONAMA 240/98 está sendo muito positiva a nível de controlar a situação da Mata Atlântica no Estado. Os estudos estão começando a serem viabilizados através de Termo de Referência, que está sendo preparado para viabilizar o que está previsto na Resolução, foi criado uma Comissão com a presença do Governo da Bahia, do IBAMA da Superintendência do Estado, do Órgão de Defesa Florestal do Estado da Bahia também, algumas ONGs, como o IESB, que é o Instituto Sócio Ambiental do Sul da Bahia, o GAMBÁ, uma outra Entidade ONG que é o SASOP, que trabalha com Agro-ecologia no Estado da Bahia, mais um representante da FIEBA – Federação da Indústria do Estado da Bahia e uma representação da Associação Florestal da Associação dos Madeireiros. Esse estudo deve começar a ser feito em breve, e acreditamos que aí poderemos ter um quadro melhor da situação e até da sustentabilidade ou não da exploração da Mata Atlântica no Estado. Não sei se o Conselheiro Durval Olivieri quer completar alguma coisa, dado que estava previsto o Plenário ficar informado do que foi feito a partir da assinatura desta Resolução.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Renato Cunha. Por favor, o Conselheiro representante do Governo do Estado da Bahia, Dr. Durval Olivieri.

Conselheiro Durval Olivieri (representante do Gov. do Estado da Bahia)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, apenas ratificando as palavras da nossa Sociedade Civil Organizada de Meio Ambiente, representada no Nordeste pelo Conselheiro Renato Cunha, adiciono que tem havido realmente um trabalho extensivo com a participação direta do Ministério do Meio Ambiente que tem tido a paciência de receber estas Comissões, representantes de madeireiros do Estado da Bahia, para discussão. Ratifico também que existem impactos sociais com a paralisação das atividades de forma plena, então a Federação das Indústrias já

assumiu a paternidade de tentar estabelecer um padrão de sustentabilidade para até criar uma Norma Estadual sobre licenciamento de serrarias. A sociedade precisa efetivamente de serrarias, desde que sejam sustentáveis, mais seguras ecologicamente falando. Algumas dessas serrarias começam a analisar a viabilidade de serrar madeiras plantadas, madeiras que já estão adultas como os eucaliptos para celulose, que já podem ser utilizadas para algumas dessas serrarias, já estão substituindo como fonte matéria prima.

Há inclusive a proposta dessa Comissão produzir uma Norma Estadual do licenciamento de serrarias e esse licenciamento deveria pressupor uma demonstração clara de viabilidade ambiental da matéria prima. A eliminação daquelas burocracias antigas, que dificultavam e facilitavam mediante um certo regime não compreendido por muitos nas ATPFs, que deixariam de existir. A madeira passaria a ser uma atribuição da própria serraria mediante as notas fiscais Estaduais, e que com isso se admite que possa haver o licenciamento Estadual de uma atividade ligada à madeira, até porque já está assinado o Pacto Federativo da Bahia com o Governo Federal.

A Resolução CONAMA 240/98, que foi feita como um instituto provisório, ou seja, para dar um freio para viabilizar a arrumação na absoluta desordem que existia naquele mercado, passaria a ter um tom de Resolução definitiva e excepcionalizando aquelas serrarias que tivessem um licenciamento ambiental. Esse trâmite todo, do que é licenciável e do que não é, será discutido com uma forte participação das ONGs da Bahia. Nós achamos, inclusive, que devemos parabenizar as nossas ONGs, porque embora continuando a defender o meio ambiente tendo por base a premissa fundamental de sustentabilidade, eles foram extremamente sensíveis à análise da questão social da eliminação dos empregos e estão, honestamente, se envolvendo numa discussão que aparentemente seria impossível. Requer realmente muita coragem das ONGs, é uma discussão, frente a frente, com pessoas de serrarias, que antes era considerado um grupo inadmissível para discussão com uma ONG.

As ONGs da Bahia estão neste momento de parabéns e acho também que os próprios madeireiros estão se convertendo em pessoas que demonstram consciência com a necessidade de manter a sustentabilidade de suas fontes de matérias prima. Obrigado a todos.

VI – ASSUNTOS EM REGIME DE URGÊNCIA, PEDIDOS DE INVERSÃO DE PAUTA E EMENDAS ÀS MATÉRIAS:

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Durval Olivieri. Passamos então ao próximo item da Pauta, que é a apresentação à mesa dos assuntos com solicitação de Regime de Urgência, Emendas, Moções e Resoluções e Pedidos de Inversão de Pauta.

Antes de abrir, 15 minutos para apresentação das Moções, Resoluções ou Pedidos de Inversão. Peço a gentileza se alguém, por acaso, encontrou um cartão de votação que pertence a Conselheira Henriqueta, que é a representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, que por favor o devolvesse, caso seja encontrado. Muito obrigado.

Está interrompida a sessão por 15 minutos, para acatar pedidos em Regime de Urgência e de Inversão de Pauta. Gostaria também de registrar a presença e

340 agradecer ao nobre Deputado Wilson Gasparini, que muito nos honra com a sua
341 presença nesse Plenário. Muito obrigado, Deputado.

342 Por favor, aberto 15 minutos de recesso. Muito obrigado.

343 Senhores Conselheiros, a mesa continua esperando pedidos de Moção e
344 Resolução em Regime de Urgência.

345 Senhores Conselheiros, por gentileza peço a atenção dos Senhores.
346 Considerando que há uma série de Pedidos de Informação e de Moções em Regime
347 de Urgência, como é de praxe, para dar conhecimento aos Senhores Conselheiros
348 do que chegou a mesa, vou ler todos os pedidos de Moção e de Informação e,
349 posteriormente, faremos a votação:

350 351 **1. Regime de Urgência:**

352
353 *Proposta:* Pedido de informação, com o seguinte texto:

354
355 "Considerando que o Governo brasileiro divulga internacionalmente, que a
356 Floresta Amazônica é um patrimônio a ser conservado e preservado;

357
358 Considerando os recentes investimentos na área do Ministério da Fazenda e
359 de uso racional da Floresta Amazônica, e

360
361 Considerando as constatações dos efeitos negativos causados pelo
362 desmatamento ao equilíbrio do ecossistema amazônico e à sustentabilidade das
363 suas populações.

364
365 Requeremos informações do Ministério do Meio Ambiente, sobre a política de
366 incentivo nos respectivos Projetos de Cultivos da Soja na Região Amazônica,
367 especificamente nos Estados do Acre, Pará, Amazonas e Rondônia".

368
369 *Proponente:* O Pedido de Informação foi proposto pela Dra. Rita Lourenço,
370 Conselheira representante das Entidades Ambientalistas da Região Norte,
371 acompanhada de mais oito Conselheiros.

372
373 *Votação:* Como é um pedido de informações, esta acatado. A Secretaria
374 Executiva do CONAMA providenciará as devidas informações para 51ª
375 Reunião Ordinária.

376 377 **2. Regime de Urgência:**

378
379 *Proposta:* MOÇÃO, com o seguinte texto:

380
381 "Considerando a grave situação em que se encontram os remanescentes da
382 Mata Atlântica, reduzida apenas a 7,3% da sua cobertura original;

383
384 Considerando que apesar de estar tão reduzida significa a garantia de
385 abastecimento de água para 6 milhões de brasileiros;

386
387 Considerando que neste 7,3%, se concentra uma das maiores riquezas em
388 Biodiversidade do mundo, e um dos grandes potenciais de ecoturismo, do

Brasil;

Considerando que em abril de 1992, o CONAMA aprovou uma Resolução que se transformou no Decreto 750/93, legislação que estabelece a forma de proteção e uso da Mata Atlântica;

Considerando que além dessa Resolução, o CONAMA, aprovou diversas outras regulamentando o Decreto 750/93, e que são considerados como um marco referencial importantíssimo, na defesa da Mata Atlântica, e

Considerando que há 06 anos tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei N.º 3.285/92, que significa a consolidação em termo de Legislação da proteção e uso sustentável da Mata Atlântica.

Solicitamos à Câmara dos Deputados a aprovação com urgência do PL 3.285/92, garantindo desta forma a conservação deste importantíssimo bioma brasileiro".

Proponente: Proposta de Moção em Regime de Urgência apresentada pelo representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste, Dr. Renato Cunha, acompanhado por mais nove assinaturas.

Votação: Moção pela aprovação do Projeto de Lei N.º 3.285/92 da Mata Atlântica, solicitando à Câmara dos Deputados a aprovação com urgência do PL 3.285/92. Pedido de Moção acatado pela mesa.

3. Regime de Urgência:

Proposta: Pedido de Informação, cujo texto segue:

"O presente Pedido de informações, requer ao IBAMA a divulgação e envio ao CONAMA dos Estudos de Impacto Ambiental de obras do Rio Paraguai no norte do Pantanal, a serem realizados pelo Ministério dos Transportes".

Proponente: Conselheiro Sérgio Guimarães, representante das Entidades Cíveis da região Centro-Oeste, com mais 07 assinaturas.

Votação: Como é um pedido de informações está acatado. A Secretária Executiva providenciará para a próxima Reunião as devidas informações.

4. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO, com o seguinte texto:

"Reconhecendo que a Mata Atlântica é Patrimônio Nacional, e que a Política Nacional do Meio Ambiente visará a compatibilização do desenvolvimento econômico, social com a preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; Consciente de ser da Federação Brasileira o Projeto de duplicação da Régis Bittencourt, São Paulo Osório, BR 116 lote 18/19, Km 339.2 ao Km

366.8 São Paulo e Seresta a principal via de transporte rodoviário, entre as Regiões Sudeste e Sul e os Países do Mercosul;

Considerando que o Ministério Público Federal, instaurou Inquérito Público sobre esse procedimento licenciatório e que estudos recentes e inéditos, realizados pelo laudo pericial e outro documentos, reiteram haver importantes omissões, equívocos e deficiências na concepção de traçados dos segmentos compreendidos no citado Lote 2, no que pertine aspectos jurídicos, técnicos, ambientais, econômicos e de segurança com repercussões, inclusive no custo da obra estimado pelo DNER, e de consequência no respectivo procedimento licitatório para a contratação e execução do empreendimento;

Considerando ainda, que não há firma contratada para o detalhamento do Projeto (desenho) de engenharia para esse trecho detentor de diversidade natural privilegiada, cuja a degradação trará perda dramática para o patrimônio global, e que o Ministério Público Federal efetua recomendações a este procedimento licitatório;

Considerando-se os inúmeros pleitos por revisão e reexame da Licença Prévia nº 63 de 05 de setembro de 96, expedida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo, expressados pela comunidade científica, pela Sociedade Civil Organizada, por parlamentares, pela comunidade internacional, por cidadãos brasileiros e por Conselheiros do CONSEMA, convictos de que existem soluções técnicas e locais pleiteadas pela comunidade e endossadas, por cientistas, que não foram elencadas pelo empreendedor, apesar de assegurarem ao transportes de passageiros e cargas maior segurança e conforto, além de preservar bens indisponíveis e aumentar a competitividade regional, num cenário de economia globalizada, e Sabedores através de laudos e pareceres que a aparente legalidade do procedimento licenciatório é baseada em dados que não refletem a realidade da questão e havendo falhas fundamentais nos estudos ambientais.

Solicitamos que seja avocado ao CONAMA, o procedimento de licenciamento ambiental dos lotes 18/19, rodovia BR.116, km 339,2 ao km 366,8 São Paulo a fim de dirimir dúvidas e analisar as propostas alternativas oferecidas pela comunidade e pelo Ministério Público, adequando a Licença Prévia a orientação dos estudos realizados por laudo pericial do conceituado IPT, e outros documentos emitidos por técnicos de renome internacional, evitando a desnecessária degradação da Mata Atlântica e mutilação da Bacia do Caçador na Serra do Mar, São Paulo, Cabeceiras do Ribeira, São Paulo – Paraná e oferecendo relevantes vantagens operacionais e de segurança aos usuários da Rodovia, à Nação e ao Mercosul. Solicitamos que o CONAMA através das Câmaras Técnicas e a equipe técnica do IBAMA, em São Paulo e de especialistas em meio ambiente e transportes, poderá encontrar os instrumentos para fazer um novo Brasil mais dinâmico e mais responsável, com as suas obrigações rumo ao desenvolvimento sustentável".

Proponente: Professor Christian Caubet, representante das Entidades Ambientistas da Região Sul, acompanhado de mais 10 assinaturas.

Votação: Esta Moção é referendada pela documentação que compõe os autos de Inquérito Civil Público Federal, amplo embasamento teórico, inclusive vários relatórios emitidos pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo, pleitos, manifestações, atos públicos, abaixo assinados, sendo que o último realizado na Conferência Internacional sobre a água na UNESCO entre 03 e 06 de junho de 1998, subscrito por 800 cidadãos qualificados, inclusive o Ministro de Estado. Acatada.

5. Regime de Urgência:

Proposta: Pedido de Informações, com o seguinte texto:

"Considerando as notícias que tem sido veiculadas ultimamente na imprensa, relativa a retomada pelo Governo Federal do Projeto de Transposição das águas do Rio São Francisco, inclusive citadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em solenidade no Palácio do Planalto, no dia 03 de junho passado. Solicitamos as seguintes informações do Ministério do Meio Ambiente:

(i) Qual é o Projeto que está sendo implementado?

(ii) Já foi elaborado EIA/RIMA deste Projeto?

(iii) Quais são as alternativas que estão sendo viabilizadas para minimizar o problema da seca no semi-árido Nordeste ?".

Proponente: Pedido de Informações foi apresentado pelo Conselheiro Renato Cunha das Entidades Ambientistas da Região Nordeste.

Votação: Pedido de Informações acatado pela mesa. As informações serão prestadas na próxima Reunião Ordinária do CONAMA.

6. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO em Regime de Urgência:

"Considerando que o Ministério do Meio Ambiente esta negociando a continuidade do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA com o Banco Mundial;

Considerando que a discussão que vem acontecendo para a viabilização do PNMA II, pode permitir um debate amplo sobre instrumentos de Política Nacional Meio Ambiente.

Solicitamos que seja apresentado ao CONAMA, o projeto PNMA II".

Proponente: Solicitação feita pelo Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades Ambientistas do Nordeste, subscrito com mais 7 assinaturas.

Votação: Acatado.

7. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO em Regime de Urgência:

"A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, baseada em informações documentadas apresentadas pelo Conselheiro Marcos Fernando Carneiro Carnaúba, representante do Estado de Alagoas, relativas ao tratamento Biológico de lixões, com a semeadura de bactérias alóctones, processo utilizados pela Empresa Luiz Mário de Queiroz Lima tratamento de resíduos, resolve;

Considerando a opinião da Consultora Rodvias, assessorada pelo Consultor Internacional Prof. Mauro Gandôla, sobre possíveis riscos de bactérias estranhas ao meio ambiente;

Considerando as seguintes afirmações do Prof. Dr. Valdir Scaltti, da Universidade de São Carlos – USP, sobre as biorremediações de lixões com a inoculação de bactérias alóctones, da inexistência da comprovação científica da eficácia das biorremediações aplicadas nos lixões;

Considerando a inexistência de teste de bancada que comprove a iniquidade ambiental e eficiência do processo;

Considerando a inexistência de acompanhamento do processo pela comunidade científica;

Considerando a inexistência a nível de Brasil de experiências aplicadas e bem sucedidas;

Considerando a existência de riscos potencialmente grandes de tais bactérias produzindo danos maiores do que os já existentes, devido ao total desconhecimento do assunto, e

Considerando que tal processo de remediação foi proposto pelas diversas cidades brasileiras, tais como: Americana, Campinas, Guarulhos, Porto Alegre, Caxias do Sul, Belo Horizonte, Salvador, Petrolina, Recife, Olinda, Maceió, Arapiraca, etc...

Propõe solicitar determinação de suspensão do uso de bactérias alóctones, como proposta de biorremediações de lixões, até que o assunto seja analisado pela Câmara Técnica de Controle Ambiental, e apresentada suas conclusões para apreciação do CONAMA".

Proponente: Esta Moção, pedido de procedimento, recomendação é subscrita pelo Conselheiro Carnaúba, do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas com mais 9 assinaturas.

Votação: Pedido acatado.

585 **8. Regime de Urgência:**

586
587 *Proposta:* RESOLUÇÃO em Regime de Urgência:

588
589 "A Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, baseada em informações
590 apresentadas pelo Conselheiro Marcos Fernandes Carneiro Carnaúba,
591 representante do Estado de Alagoas, relativas a implantação de
592 equipamentos dessalinizadores de águas do Nordeste do Brasil, hora
593 acelerado e com apoio financeiro do Ministério do Meio Ambiente, em
594 função da seca que assola aquela região;

595
596 Considerando as dificuldades de obtenção de dados técnicos que
597 consubstanciem o licenciamento ambiental, para instalação de tais
598 equipamento importados e nacionais;

599
600 Considerando que as máquinas disponíveis se propõem a purificar
601 volumes diários de 12 m³ a 50 m³ de águas, com salinidade variando
602 1.300 mg por litro a 24.000 mg por litro, com eficiência média de 50%;

603
604 Considerando que os rejeitos eventualmente contendo, sólidos
605 dissolvidos, orgânicos, pirogênicos, material coloidal, vírus e bactérias,
606 estão sendo dispostos aleatoriamente em riachos temporários ou
607 solos;

608
609 Considerando que existem estudos incipientes e não normatizados sobre a
610 disposição de rejeitos em tanques de evaporação para posterior coleta e
611 destinação final de resíduos diversos;

612
613 Considerando que tais equipamentos estão sendo propostos para serem
614 instalados em hotéis e hospitais, e

615
616 Considerando que os dessalinizadores requerem manutenção constantes e
617 periódica, substituição de membrana semi-impermeáveis de osmose
618 reversa sob pena de comprometimento da qualidade de água tratada.

619
620 Solicita em regime de urgência, em função da carência de água potável
621 decorrente dos efeitos catastróficos da atual seca que castiga o Nordeste,
622 estudos específicos da Câmara Técnica de Controle Ambiental, sobre a
623 disposição final de rejeito de dessalinizadores que deverão ser apresentados
624 ao CONAMA, em forma de Resolução.

625
626 *Proponente:* Esta proposta de Resolução é feita pelo Conselheiro Marcos
627 Carneiro Carnaúba, representante do Governo do Estado de Alagoas, com
628 mais 9 assinaturas.

629
630 *Votação:* Proposta acatada.

631 **9. Regime de Urgência:**

Proposta: MOÇÃO em Regime de Urgência:

"Considerando a existência de Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional, visando a transformar a estação ecológica do TAIM, em Parque Nacional;

Considerando a inexistência de estudos e debates em torno da proposta;

Considerando o significativo impacto ambiental que tal alteração pode causar nessa Região, neste frágil sistema ameaçado de extinção, e

Considerando que o CONSEMA Rio Grande do Sul, aprovou Moção contrária a forma encaminhada de tal processo, bem como, o 19º Encontro Estadual de Entidades Ecológicas do Rio Grande do Sul, ambos por unanimidade.

Solicita que o CONAMA, aprove Moção idêntica a aprovada pelo CONSEMA Rio Grande do Sul, em anexo, que a mesma seja enviada cópia para o IBAMA, Administração da Estação Ecológica do TAIM, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Comissão de Minorias, Consumidor e Meio Ambiente da Câmara dos Deputados, autor do Projeto de Lei, para o CONSEMA Rio Grande do Sul, Prefeituras e Câmaras de Vereadores do Rio Grande e Santa Vitória dos Palmar, sede da estação ecológica".

Proponente: Este pedido de Moção e de encaminhamento é do Conselheiro Antônio Solter, representante das Entidades Ambientistas da Região Sul, com mais 6 assinaturas.

Votação: Pedido acatado.

10. Regime de Urgência:

Proposta: PEDIDO DE INFORMAÇÕES, com o seguinte texto:

"Considerando o disposto no Artigo 8º e seu parágrafo único, do Decreto 2.619, de 05 de junho de 1998:

Requer-se que a Plenária do CONAMA, debata os textos de regulamentação da Lei 9.433, denominada "Política Nacional de Recursos Hídricos", atualmente em fase de elaboração na Secretaria de Recursos Hídricos SRH/MMA".

Proponente: O presente Pedido de Informações foi feito pelo Conselheiro Christian Caubet, representante das Entidades Ambientistas da Região Sul, acompanhado de mais 9 Conselheiros.

Votação: O pedido está acatado pela mesa, na próxima Reunião a Secretaria Executiva apresentará as informações.

11. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO, com o seguinte texto:

"Considerando a necessidade de se proteger a Floresta Amazônica, e

Considerando as necessidades de se dar respostas às demandas por melhoria na qualidade de vida das populações extrativistas da Amazônia.

Requeremos que seja analisado a inclusão das Reservas Extrativistas no projeto de expansão e consolidação do Sistema de Unidades de Conservação da Região Amazônica do Brasil".

Proponente: Esse pedido é feito pelo Conselheiro Atanagildo de Deus Matos, o "Gatão", do Conselho Nacional dos Seringueiros, acompanhado por mais 6 assinaturas.

Votação: Acatado.

12. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO, com o seguinte texto:

"O Plenário do CONAMA em sua 50ª. Reunião Ordinária, parabeniza a Dr.ª Fernanda Colagrossi pelos trabalhos que executados neste CONAMA. Essa proposta é uma Moção de cumprimento da Mesa Diretora e do Plenário do CONAMA, pela excelente atuação da Dra. Fernanda Colagrossi, Presidente da APANDE, e Conselheira Titular deste Conselho durante várias gestões, onde através do seu trabalho e desprendimento fez escola e serviu de exemplo à todos aqueles que se dedicam à proteção do meio ambiente e à cultura de nosso País".

Proponente: Esse pedido de Moção de Cumprimentos é feita pelo Conselheiro Paulo Finotti, representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste.

Votação: Acatada.

13. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO, com o seguinte texto:

"Considerando que a Câmara Técnica Temporária de Assuntos Econômicos, criada em 10 de outubro de 95, não foi implantada até o momento, não tendo havido, inclusive, segundo informações da Secretaria Executiva do CONAMA, a publicação da Resolução de sua criação;

Considerando que no momento assuntos econômicos inerentes ao meio ambiente são de importância relevante;

Considerando a Carta Circular 017/98, distribuída aos Conselheiros

representantes das ONGs no CONAMA, de autoria da AMDA – Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente, referindo-se principalmente sobre: concessão de créditos agrícolas para o Governo Federal "Protocolo Verde", destruição da Mata Atlântica face ao plantio de café em Minas Gerais e Espírito Santo, a ausência de irregularidade ambiental para financiamento de créditos agrícolas.

Resolvemos que a partir da 50ª Reunião Ordinária do CONAMA, seja implantada a Câmara Técnica Temporária de Assuntos Econômicos, de acordo com o determinado em 10 de outubro de 95, tendo como Pauta da sua 1ª Reunião, além dos atos administrativos de eleição da Presidência e Relatoria, entre outros, a análise da carta retro mencionada da AMDA, anexada a presente proposta por cópia.

Proponente: Essa proposta é feita pelo Conselheiro Paulo Finotti, representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste, com mais 09 assinaturas.

Votação: Proposta de Moção para implantação da Câmara Técnica Temporária de Assuntos Econômicos, de acordo com a Resolução aprovada em 10 de outubro de 1995, com a justificativa anexa, acatada.

14. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO DE PESAR, com o seguinte texto:

"Considerando o trabalho realizado pela Dra. Circe Amado, na Proteção à Fauna;

Considerando que a referida Senhora, embora não Conselheira deste CONAMA, atuou de forma relevante por diversas ocasiões, inclusive no Plenário deste CONAMA,

Propomos MOÇÃO DE PESAR pelo trágico desaparecimento da Dra. Circe Amado, Diretora Geral da Rede Internacional Curupira, ocorrido no dia 08 de junho próximo passado".

Proponente: A proposta é feita pelo Conselheiro Paulo Finotti, representante das Entidades Ambientalistas da Região Sudeste, acompanhado de mais 8 assinaturas.

Votação: Acatada.

15. Regime de Urgência:

Proposta: MOÇÃO, com o seguinte texto:

"Considerando a tramitação na Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 1.259/95, e do substitutivo dos Deputados Fernando Gabeira e Luciano

Pizzato, e

Por defendemos e entendemos que o CONAMA deve prioritariamente regulamentar a obrigatoriedade da destinação final/destruição das carcaças de pneus, sejam elas originárias de pneus novos ou reciclados, importados ou não, pelos fabricantes e importadores, respeitosamente solicitamos:

O retorno da Proposta de RESOLUÇÃO sobre inclusão de pneumáticos recauchutados, no Anexo 10, da Resolução CONAMA No 23/96, como sendo de importação proibida, sem prejuízo da apresentação da proposta pelas Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e Jurídica do CONAMA.

Proponente: Conselheiro Sérgio Henrique Guimarães, representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste, com mais 09 assinaturas.

Votação: Este assunto já está na Ordem do Dia, então será tratado oportunamente.

16. Regime de Urgência:

Proposta: RESOLUÇÃO, com o seguinte texto:

Finalmente, uma solicitação de alteração das Resoluções do CONAMA, apresentada pelo Dr. Renato Paes Cunha, junto com o Greenpeace:

"Considerando que os trabalhos médicos, realizados na região metropolitana da grande São Paulo, sob a coordenação do Professor Paulo Hilário Saldiva, do Laboratório da Poluição do Ar, do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da USP, vem demonstrando que a poluição do ar tornou-se ali um atentado a saúde pública;

Considerando que esses trabalhos apresentam conclusões inquietantes, como por exemplo:

1º - Nos dias de concentração crítica de MPI - Material Particulado Inalado, o aumento registrado na mortalidade mais sensíveis da população, idosos e crianças menores de três anos chega a ser de 12%;

2º - 2% dos infartos de miocárdio na região são provocados pela poluição do ar,

3º - Um em cada nove abortos naturais são provocados na região pela poluição do ar.

Considerando que segundo a CETESB, 90% dos poluentes da região metropolitana da grande São Paulo, são emitidos por automóveis, ônibus e caminhões utilizados no transporte de cargas e passageiros, como o crescimento acelerado da taxa de motorização não é privilégio da região metropolitana da grande São Paulo, é justo que a preocupação com os impactos da poluição do ar à saúde pública sejam estendidos as demais cidades brasileiras com mais de 500.000 habitantes, locais onde são importantes os problemas decorrentes da prioridade dada nas últimas

830 décadas ao transporte individual, da inexistência de fiscalização da
831 manutenção dos motores e também da avançada idade média da frota;

832

833 Considerando que pouquíssimas cidades conhecem o real estado da
834 contaminação do ar respirado por suas populações;

835

836 Considerando que é ainda menor o número das que tem capacitação
837 técnica e condições políticas de planejar e implementar medidas de controle e
838 mitigação do problema;

839

840 Considerando que o IBAMA, em anos passados, investiu em
841 equipamentos de medição da qualidade do ar e os doou a praticamente todas
842 as capitais brasileiras;

843

844 Considerando que não se tem notícias do uso desses equipamentos e, por
845 consequente, da qualidade do ar verificadas nas cidades contempladas, a
846 exceção do Estado de São Paulo;

847

848 Considerando que a população não é informada regularmente sobre a
849 qualidade do ar que respira, seja por falta de medições ou de divulgações dos
850 dados obtidos;

851

852 Considerando que os padrões, atualmente adotados no Brasil, para
853 controle da poluição do ar definidos pela Resolução CONAMA N.º 03, de 28
854 de junho de 90, semelhante aos indicados pela Organização Mundial da
855 Saúde, e até recentemente adotados pela grande maioria das nações, tem
856 sido alvo de críticas de ambientalistas e revisões por ação de Governo como
857 a da União Européia, dos Estados Unidos e de alguns Estados daquela
858 Federação;

859

860 Considerando que esses Governos tem formado padrões bem mais
861 rígidos, é ilustrativo o exemplo da revisão do padrão primário do
862 monitoramento das PI, feito na Califórnia, a partir de trabalhos médicos que
863 indicam o aparecimento de efeitos lesivos a saúde, já a partir de relativamente
864 baixas concentrações desses poluentes;

865

866 Considerando que a Legislação daquele Estado foi revisada e
867 estabeleceu-se o padrão primário de 50 microgramas por m³, em comparação
868 com o Brasil que permanece adotando 150 microgramas por m³, valor três
869 vezes maior;

870

871 Considerando que se no Brasil os valores adotados para as máximas
872 concentrações aceitáveis de poluentes já são altos, os tomados como
873 referência para decretação de episódios críticos de estado de alerta, atenção
874 e emergência, são totalmente injustificados quando analisados a luz dessas
875 pesquisas médicas;

876

877 Considerando os exemplos das PI o padrão primário é 150 microgramas
878 por m³, 150 microgramas de partículas inaláveis por m³ de ar, enquanto o

estado de atenção é decretado quando a concentração atinge 250 microgramas de partículas inaláveis por m³, o estado de alerta é 420 e o estado de emergência 500;

Considerando que a revelação de aumento de mobilidade em partículas inaláveis, próxima a 50 microgramas por m³, fica claro que os padrões atuais precisam ser alterados.

Face o apresentado solicitamos que o CONAMA inicie um amplo processo de revisão das Resoluções relativas a poluição do ar. Solicitamos também que o escopo deste processo abarque os seguintes itens:

1º - Revisão dos padrões de qualidade do ar, tanto no que toca aos critérios de salubridade, quanto a decretação dos episódios críticos de poluição do ar;

2º - Estabelecimento de procedimentos obrigatórios a serem tomados pelas autoridades competentes, quanto da decretação dos episódios crítico de poluição do ar, de maneira a mitigar os efeitos da poluição sobre as populações diretamente envolvidas;

3º - Estabelecimento da obrigatoriedade de monitoramento da qualidade do ar, em cidades ou regiões metropolitanas com mais de um 1.000.000 de habitantes, no prazo máximo de 2 anos, e em cidades com mais de 500 mil habitantes, no prazo máximo de 4 anos;

4º - Estabelecimento da obrigatoriedade de coleta e de divulgação pelo IBAMA, dos dados de qualidade do ar existentes no Brasil, ainda que pontuais no tempo e espaço;

5º - Elaboração de planos para a contenção da contaminação do ar, dentro dos novos padrões de insalubridade, com a participação conjunta de autoridades das esferas, Municipais, Estaduais e Federais do Executivo, além de representantes das Entidades Não Governamentais e do setor privado das áreas de meio ambiente, saúde, indústria, agricultura e transportes. E, finalmente,

6º - A criação de mecanismo de financiamento e de capacitação técnica para implementação das novas resoluções".

Proponente: Esse é um pedido subscrito pelo Dr. Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da Bahia, acompanhado de mais 9 assinaturas.

Votação: O pedido será encaminhado para a Câmara Técnica de Controle Ambiental.

VII – ORDEM DO DIA:

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Feita a exaustiva leitura das Moções e Pedidos de Informações, retomamos a Ordem do Dia. O primeiro ponto de Pauta é a proposta de Resolução sobre a harmonização de padrões de emissão de particulados e de ruídos de veículos automotores, para o Mercosul, cujo proponente é o IBAMA. O processo foi

928 analisado pela Câmara Técnica de Controle Ambiental. Pediria ao Dr. Shelley que,
929 por gentileza, fizesse as considerações iniciais. Essa proposta de Resolução
930 CONAMA encontra-se às folhas 147 da Pauta distribuída para os Senhores.

931
932 **Conselheiro Shelley de Souza Carneiro (representante da CNI)**

933
934 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. O item No 1: Proposta de
935 Resolução sobre harmonização de padrões de emissão de particulados e de ruídos
936 de veículos automotores, Mercosul. Em primeiro lugar, gostaria que lembrar que
937 essa Câmara se reuniu esse ano durante quatro vezes, esse foi um assunto que
938 entrou na penúltima reunião para padronizar e criar uma isonomia sobre os padrões
939 do Mercosul. Existe uma diferença entre os padrões nacionais e padrões
940 internacionais e padrões do Mercosul, então foi feito um pedido em cima de alguns
941 valores, principalmente na parte ruído e de material particular. Os valores
942 solicitados estão na página No 147. As modificações, a de ruído é de 1 db, para
943 aqueles com motor de potência menor de 150 KW, e 2 db para aqueles com igual
944 ou superior a 150. As Normas Brasileiras de Saúde Ocupacional estipulam 85 db, e
945 os valores que eram pedidos antes eram de 82, 81db, passaram para 83, 84 db,
946 para haver compatibilidade dos valores hoje pedidos no Mercosul.

947 O 2º item para parte "material particulado", limite máximo de emissão de
948 material particulado para veículo leve, comercial, com massa de referência para
949 ensaio maior ou igual a 1.700 kg, contido no Artigo 5º., II da Resolução CONAMA Nº
950 15, de 13 de dezembro de 1996. Esse valor também foi estipulado de acordo com
951 as negociações que estão sendo realizadas junto ao Mercosul e eles atendem os
952 padrões, inclusive do Mercado Comum Europeu. Estão tanto dentro dos padrões do
953 Mercado Comum Europeu como do Mercosul. O valor estipulado de uma Lei que
954 existia no Brasil, estavam amarrado a umas Leis de um estado dos Estados Unidos,
955 que são praticamente impossíveis hoje de atender, então foi feito uma normalização
956 para que a gente mantenha o padrão hoje pedido, para que haja uma negociação
957 em todo Mercosul e também seguindo as orientações do Mercado Comum Europeu.
958 O.k., é isso.

959
960 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

961
962 Obrigado Dr. Shelley. **Em discussão.** Conselheiro Werner Zulauf,
963 representante da ANAMMA, por favor, com a palavra.

964
965 **Conselheiro Werner Zulauf (representante da ANAMMA)**

966
967 Queria apenas fazer um depoimento. A ANAMMA acompanhou essas
968 discussões nas Câmaras Técnica e, principalmente, tendo em vista a existência de
969 programas já em andamento de inspeção de veículos, de emissões de ruídos, a
970 proposta está compatível com as necessidades e portanto a ANAMMA recomenda a
971 aprovação da Resolução.

972
973 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

974
975 **Em discussão.** Algum esclarecimento adicional? Não havendo, **em votação.**
976 Quem é favorável a aprovação da Resolução por favor se manifeste, quem é

977 contrário, quem se abstêm, **aprovado**.

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007

1008

1009

1010

1011

1012

1013

1014

1015

1016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

O 2º item da Ordem do Dia é a Resolução sobre a "isonomia para importação de veículos automotores", o proponente é a Câmara Técnica de Controle Ambiental. Pediria novamente ao Dr. Shelley, por gentileza, que fizesse as suas considerações iniciais. Por gentileza, a proposta de Resolução encontra-se às folhas 148.

Conselheiro Shelley de Souza Carneiro (representante da CNI)

Esse item 2, Senhor Presidente, referente a Resolução sobre a "isonomia para importação de veículos automotores", da ABEIVA, já foi aprovado inclusive aqui, na última reunião do CONAMA, mais faltavam ainda alguns detalhes. Passou pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, teve uma redação final, e por isso está voltando aqui com nova redação. Eu coloco apenas a nova redação.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Shelley, se o Senhores, por favor, pegarem na Pauta na Ata da 49ª Reunião Ordinária do CONAMA, às folhas 130 na linha 6.220, os Senhores vão perceber que esse assunto já foi submetido ao Plenário do CONAMA, com base no parecer jurídico da Consultoria Jurídica. Naquela época, nós não chegamos a transformar a decisão em Resolução, então na verdade hoje estamos trazendo ao Plenário a decisão tomada na 49ª Reunião Ordinária em forma de Resolução. **Em discussão.** Não havendo nenhum comentário, **em votação.** Quem é favorável a proposta de Resolução por favor se manifeste, quem é contrário, quem se abstêm? **Aprovado**, com uma abstenção.

O 3º item de Pauta, é a Resolução sobre a "inclusão dos pneumáticos recauchutados no Anexo 10 da Resolução CONAMA Nº 23/96, como item de importação proibida", o proponente é o IBAMA. Pediria a gentileza novamente ao Dr. Shelley, Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, que fizesse suas considerações iniciais, seguido do Conselheiro Atanagildo de Deus Matos, "O Gatão" e o Conselheiro Werner Zulauf. A matéria em pauta está às folhas 149.

Dr. Shelley de Souza Carneiro (representante da CNI)

Senhor Presidente, caros Conselheiros, a minha vinda aqui várias vezes é fruto das quatro ou cinco Reuniões que nos tivemos esse ano da Câmara Técnica, então nossa Câmara é uma Câmara que esta se reunindo muito, então os assuntos estão começando a fluir. Gostaria de dizer aos Senhores que o problema de pneumáticos na última reunião da Câmara Técnica, foi decidido criar-se um Grupo com todos os envolvidos nesse assunto, porque tem alguns assuntos técnicos que fugiam ao conhecimento da Câmara Técnica. Esse grupo vai elaborar um projeto para que ele venha aqui na próxima reunião para ser apreciado. Gostaria também de deixar claro o meu protesto, porque ficou claro na nossa última reunião que ainda continuam sendo importadas carcaças de pneus no Brasil, mesmo contra a Resolução CONAMA que proibiu isso numa última reunião. Foi dito claramente por uma das pessoas presentes que mexe com esse assunto, Empresário, que continua sendo feito importação de carcaças de pneu. Todos os membros do CONAMA, da Câmara Técnica de Controle Ambiental, no final da reunião, pediram que eu

1026 trouxesse aqui, em nome da Câmara Técnica, este protesto, pedido de que na
1027 realidade seja fiscalizado essa Resolução do CONAMA. Quanto aos assuntos de
1028 pneus recauchutados e pneus remoldados, existem uma série de aspectos técnicos
1029 que tem que ser melhor avaliados. Por causa disso, esse grupo técnico deverá, no
1030 prazo de 15 ou 20 dias, dar um parecer à Câmara Técnica, para que ela possa se
1031 posicionar. Muito obrigado.

1032
1033 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1034
1035 Muito obrigado. Está acatado o pedido de vistas, mas como nós temos
1036 inscrito sobre esta matéria ainda o Conselheiro Atanagildo de Deus Matos "O
1037 Gatão", eu pediria, por favor, que ele se dirigisse à Tribuna.

1038
1039 **Conselheiro Atanagildo de Deus Matos (representante do CNS)**

1040
1041 Muito obrigado, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Eu queria
1042 congratular a retirada dessa matéria de Pauta para que fosse melhor analisada. É
1043 uma matéria que diz respeito muito as atividades principalmente dos seringueiros no
1044 uso da matéria prima no Brasil, por isso nos achamos muito importante que seja
1045 melhor analisada pelo CONAMA, e que sejam também verificadas as condições de
1046 cada utilização dessas carcaças que são importadas. Eu sempre tenho dito, meu pai
1047 já me dizia também, que o maior problema da humanidade é poder consumir o lixo
1048 que produz.

1049 Portanto nos vamos ter que nos esforçar bastante para verificar os casos e
1050 as conseqüências em relação a essas importações e essa recauchutagem de
1051 pneus. Acho que precisa ser analisado por todos aqui, porque merecem que seja
1052 analisado, que seja discutido e nós encontremos o melhor caminho. O Conselho de
1053 Seringueiros, nos que produzimos a matéria prima, estamos com um problema sério
1054 para poder comercializar nossos produtos, precisamos discutir melhor o assunto e
1055 que todos os Conselheiros possam participar bem com a orientação que vier da
1056 Câmara Técnica. Muito obrigado.

1057
1058 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1059
1060 Muito obrigado, Conselheiro "Gatão", fica deferido o pedido de vistas, e a
1061 recomendação expressa de que o Conselho Nacional dos Seringueiros tenha
1062 participação ativa e assegurada no Grupo de Trabalho que vai tratar da matéria.
1063 Pediria ao Dr. Haroldo Matos de Lemos, que é o nosso representante do Ministério
1064 do Meio Ambiente e acompanha as questões do Mercosul, com muita propriedade e
1065 há muito tempo, que prestasse esclarecimentos da importância deste assunto com
1066 relação a questão do Mercosul.

1067
1068 **Conselheiro Haroldo Matos de Lemos (representante do MMA)**

1069
1070 Eu só queria sugerir que, quando essa questão fosse discutida na Câmara
1071 Técnica, Conselheiro Shelley, que tivesse uma participação do pessoal da nossa
1072 área, que participa das Reuniões do Mercosul, porque ontem eu recebi um
1073 telefonema do Coordenador do Subgrupo do Meio Ambiente do Mercosul do
1074 Paraguai, perguntando se esta questão ia ser deliberada hoje, e falando sobre a

1075 questão de restrições não alfandegárias. Aquilo que nós resolvermos aqui nós
1076 temos que pensar bem também em questões de Mercosul, porque muitas vezes nós
1077 podemos estar arriscados a tomar uma decisão aqui, e chega no Mercosul nós não
1078 conseguimos manter como uma restrição alfandegária ambientalmente justificada e
1079 a coisa pode retornar com obrigação da gente rever a matéria. Quando essa
1080 questão for discutida que participasse também um dos meus técnicos, que participa
1081 das Reuniões do Mercosul, para que essa questão fosse analisada, verificada.

1082

1083 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1084

1085 Muito obrigado, Dr. Haroldo Matos de Lemos, a recomendação será acatada.
1086 Gostaria de transformar em Recomendação, a proposição do Conselheiro Shelley,
1087 Presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental, e da Secretaria Executiva do
1088 CONAMA para que o IBAMA e Órgãos Estaduais acelerem e intensifiquem o
1089 processo de fiscalização do cumprimento da Resolução CONAMA, que trata da
1090 proibição de importação de pneus usados.

1091 Perguntaria ao nosso Conselheiro, representante do Governo do Estado do
1092 Paraná, se esse encaminhamento supera o seu pedido de Moção?

1093

1094 **Dr. Mário Sérgio Rasera (representante do Gov. do Estado do Paraná)**

1095

1096 Perfeitamente.

1097

1098 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1099

1100 Então posso considerar o desprovimento. Muito obrigado, Conselheiro.

1101 O 4º item de Pauta, quanto a apresentação, à pedido do Ministério Público
1102 Federal, do Termo de Compromisso da FIAT, eu pediria atenção ao Conselheiro
1103 José Carlos de Carvalho. Esse documento, esse texto foi apresentado na Ata da 49ª
1104 Reunião Ordinária do CONAMA e foi pedido para ser retirado pelo Ministério
1105 Público Federal, então, infelizmente, nós não temos o Termo de Compromisso. A
1106 idéia é que o Conselheiro José Carlos de Carvalho faça uma apresentação sobre o
1107 conteúdo desse Termo de Compromisso e se abra o debate em relação a matéria,
1108 por outro lado, está a disposição de todos os Senhores o processo original, se
1109 eventualmente vocês tiverem a necessidade de consultá-lo. Por favor, Dr. José
1110 Carlos de Carvalho.

1111

1112 **Conselheiro José Carlos de Carvalho (representante do Gov. de Minas Gerais)**

1113

1114 Senhor Secretário Executivo, Senhores Conselheiros, na verdade a nossa
1115 primeira manifestação está relacionada ao Termo de Compromisso celebrado pelo
1116 Ministério Público Federal com a FIAT em relação ao Auto de Infração aplicado pelo
1117 IBAMA. Antes de uma discussão específica desse tema, talvez fosse conveniente,
1118 Senhor Secretário, que a mesa, através do Dr. Vicente Gomes, Consultor Jurídico
1119 do Ministério do Meio Ambiente, pudesse fazer uma síntese aos Conselheiros
1120 apresentando do que realmente se trata para que para esclarecer tecnicamente a
1121 finalidade do Termo de Compromisso ora em discussão.

1122 De qualquer maneira eu estou manifestando interesse em discutir o assunto
1123 como signatário do acordo representando o Governo do Estado de Minas Gerais.

1124 **Secretário Raimundo Deusdará Filho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

1125
1126 Muito obrigado, Dr. José Carlos Carvalho. Oportunamente poderemos
1127 convocá-lo novamente para, eventualmente, falar sobre o tema.

1128 Eu pediria então ao Dr. Vicente Gomes, Consultor Jurídico do Ministério do
1129 Meio Ambiente que faça um breve relato do que se trata esse acordo.

1130
1131 **Dr. Vicente Gomes** (*Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente*)

1132
1133 Senhor Secretário e Dr. José de Carvalho, na verdade, essa proposta ela foi
1134 discutida mais de perto pelo Dr. Ubiracy Araújo, Procurador Geral do IBAMA, que
1135 foi, inclusive, quem emitiu parecer recentemente a propósito deste
1136 encaminhamento. Com base nas conversas que tenho tido com o Dr. Ubiracy tenho
1137 as informações básicas da idéia que consubstancia essa proposição. Em síntese a
1138 idéia é utilizando-se da previsão legal que tem hoje na Lei da Ação Civil Pública de
1139 1985, recentemente reformulada e também no Decreto 99.274, Artigo 43, que prevê
1140 a possibilidade da transformação de multas aplicadas pelos Órgãos de Meio
1141 Ambiente em reparação do dano ou a chamada compensação. O que norteia e o
1142 que dá consistência a idéia desse Termo de Compromisso ou deste ajuste, que é a
1143 proposição, é basicamente transformar essa multa aplicada à FIAT, há algum tempo
1144 atrás, na proposta de compensação e de interesse ambiental. Naturalmente que não
1145 vou entrar aí nos detalhes da proposição, porque isso é matéria bastante técnica e
1146 não me cabe aqui realmente entrar nesses detalhes, mas acho que do ponto de
1147 vista ambiental, sem entrar efetivamente nos detalhes, é, sem dúvida nenhuma, uma
1148 proposição interessante, porque hoje, se formos fazer uma reflexão sobre toda a
1149 Legislação que compõe o quadro jurídico ambiental, inclusive a Lei 9.605, agora
1150 recentemente aprovada pelo Congresso, sobre os crimes ambientais, ela busca com
1151 muita ênfase, dois aspectos: o primeiro é priorizar, de forma bastante acentuada, a
1152 questão da reparação do dano em lugar da condenação ao infrator. Se verificarmos,
1153 atentamente, vamos ver que o legislador procurou, de forma bastante enfática e
1154 acentuada, dar à Lei dos Crimes Ambientais esse tratamento, as chamadas "penas
1155 alternativas". O legislador foi exaustivo nisso, as chamadas "penas substitutivas" em
1156 lugar da privação de liberdade, quer dizer, o juiz tem um elenco de alternativas para
1157 as chamadas penas restritivas de direito para as pessoas jurídicas e as penas
1158 substitutivas para as pessoas físicas, no sentido de que a sentença procure sempre
1159 uma pena alternativa e não aquela da prisão ao infrator.

1160 Então, nessa mesma linha de raciocínio, com esse mesmo cenário, é que se
1161 procura também, neste caso, especificamente, uma solução dessa, a idéia de
1162 converter essa multa da FIAT numa compensação, numa prestação de serviços ou
1163 na aquisição de bens de serviços que representa uma incorporação ao patrimônio
1164 ambiental ou que representa uma compensação ambiental, sem dúvida nenhuma
1165 que é uma proposta, uma idéia que está em sintonia com tudo que vem sendo
1166 trabalhado hoje na Legislação. A idéia básica que compõe o termo é essa; agora
1167 evidentemente que quanto aos detalhes, é matéria que deve ser vista pelos Órgãos
1168 Ambientais e discutidas, examinadas e, aí sim, a decisão tomada. Eu acho que esse
1169 assunto deverá voltar a ser discutido, num outro momento, seria bom que o Dr.
1170 Ubiracy pudesse estar presente e dar maiores detalhes também sobre a questão
1171 concreta da compensação. O que eu tenho de informações para os Senhores é
1172 basicamente isso.

1173 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1174

1175 Muito obrigado, Dr. Vicente. A matéria continua em discussão, pedido de
1176 esclarecimentos e informações. Conselheiro Werner Zulauf representante da
1177 ANAMMA, por gentileza, com a palavra.

1178

1179 **Conselheiro Werner Zulauf (representante da ANAMMA)**

1180

1181 Senhores membros da mesa, Senhores Conselheiros, a ANAMMA teve uma
1182 participação muito intensa nas Câmaras Técnicas de Controle Ambiental e na
1183 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos quando o acordo foi apresentado para a
1184 homologação ao CONAMA, e as Câmaras Técnicas, por unanimidade, propuseram
1185 que o acordo só deveria ser homologado se houvesse algo mais, um acréscimo em
1186 relação aos veículos em uso. Eu explico: os veículos foram homologados através de
1187 um artifício que faz, aliás, dá um comportamento ao veículo no momento que ele é
1188 testado. Segundo as regras, os testes para homologação, e é nesse teste ele passa,
1189 que é um dispositivo que identifica o procedimento de teste e com isso abre-se
1190 apenas uma câmara do carburador e uma série de outros artifícios que eu não vou
1191 mencionar aqui, mas o veículo passa. No uso diário, no uso sem ser de
1192 procedimento de teste, abre-se as duas câmaras do carburador e o veículo tem um
1193 comportamento diferenciado. Isso foi identificado, a Empresa foi multada e a multa
1194 foi transformada num acordo.

1195 Até aqui estamos de pleno acordo, é esse o procedimento que tem que ser
1196 adotado. Não há nenhuma, nada a acrescentar quanto a metodologia adotada para
1197 a superação do impasse, apenas um detalhe, este procedimento ele resolve essa
1198 compensação, resolve os problemas passados? As emissões há mais, que já
1199 ocorreram, e os veículos que estão circulando? Quer dizer, os veículos continuam
1200 circulando, o problema continua. Foram produzidos 429.000 veículos dessas duas
1201 séries, a maior parte desses veículos estão circulando em São Paulo, estão
1202 poluindo, e quando digo estão poluindo eu provo que estão poluindo.

1203 Fizemos no ano passado o teste de inspeção de veículos em uso, para frotas
1204 de uso intenso, foram 27.000 táxis, entre ônibus, caminhões de lixo e lotações, etc.
1205 Só a frota de táxis de São Paulo passou com um escore de 74%, portanto, 74% dos
1206 veículos "táxis" que circulam em São Paulo, do universo de todos os táxis,
1207 passaram no teste. Extraíndo deste universo dos táxis os veículos Mile Eletronic e
1208 Mile ELX, e fazendo a estatística apenas destes veículos, também táxis, só táxis, o
1209 índice de aprovação baixa para 44%, portanto, 74% contra 44%, portanto um
1210 número que é altamente significativo do ponto de vista estatístico. Não precisa ser
1211 estatístico para tentar tirar conclusões, o número, ele fala por si.

1212 Então, este teste foi feito depois do parecer das Câmaras Técnicas, este
1213 teste reforça posições, portanto, já as assumidas, em tese, pelas Câmaras Técnicas
1214 de Controle Ambiental e de Assuntos Jurídicos, que propuseram a não
1215 homologação, naqueles termos, do acordo. Como isso aconteceu um dia antes da
1216 Reunião do CONAMA, na Reunião Ordinária, o Ministério Público Federal
1217 suspendeu o acordo, não cancelou, apenas suspendeu o acordo e comunicou isso
1218 às autoridades, em consequência a matéria foi retirada de Pauta. Então ela continua
1219 para ser aprovada, com os pareceres contrários das duas Câmaras Técnicas e,
1220 agora, com um dado estatístico que comprova que as presunções estavam corretas.
1221 Portanto, encaminhando a questão para uma solução, a nossa proposta é a

1222 seguinte: que se inclua no acordo um recall, ou seja, que chamem estes veículos de
1223 volta para às concessionárias, assim como freqüentemente as montadoras fazem
1224 quando aparece algum defeito no veículo, isso é a coisa mais comum que se faz, o
1225 recall. Então que a FIAT promova um recall e corrija os defeitos deste problema, ou
1226 seja, que ela introduza um catalisador ou um outro dispositivo, eu não vou aqui
1227 ensinar o padre a rezar missa, quem deve saber o que deve ser feito é a FIAT, que
1228 sabe melhor do que ninguém.

1229 Alguns tem que ser proposta para que se corrija o problema daqui para
1230 a frente, porque esses veículos vão continuar circulando em número razoável,
1231 principalmente nas grandes cidades, contribuindo para um incremento da poluição
1232 que já está acima dos padrões, causando danos à saúde pública, como já foi
1233 exaustivamente demonstrado. Obrigado.

1234
1235 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1236
1237 Obrigado Dr. Werner Zulauf. Com a palavra o Conselheiro Durval Olivieri,
1238 representante do Governo do Estado da Bahia.

1239
1240 **Conselheiro Durval Olivieri (representante do Gov. do Estado da Bahia)**

1241
1242 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu ouvi com atenção a
1243 exposição do companheiro Werner Zulauf e não posso deixar de me solidarizar com
1244 a sua preocupação de reger o meio ambiente, densamente ocupado por pessoas e,
1245 conseqüentemente, veículos, da sua cidade de São Paulo, mas eu fico também
1246 preocupado quando a gente pensar que devemos atribuir ao Sistema Nacional
1247 Brasileiro, como um todo, que não tem as características de densidade populacional
1248 e de adensamento urbano que tem São Paulo, as mesmas considerações.

1249 Então me solidarizo com a parte inicial de sua exposição e que o acordo tem
1250 uma condução adequada, aliás não está me parecendo colocado sobre a
1251 deliberação do CONAMA, mas sim, apenas, uma apresentação. Então, como
1252 apresentação, eu acho que é meu dever como brasileiro manifestar de que a
1253 preocupação sobre o passado, ou seja, a produção de veículos que no Brasil deixou
1254 de obedecer até a padrões que eram obedecidos no exterior, ela faz parte do nosso
1255 passivo social, do nosso passivo, vamos chamar assim, estrutural brasileiro. Um
1256 determinado Presidente do passado comparou os automóveis brasileiros à carroças
1257 e, talvez, a comparação fosse exagerada, mas o fato que, com as melhorias com
1258 relação a importação de veículos, a própria indústria nacional assumiu uma postura
1259 mais, digamos assim, mais digna, mais adequada. Entendo que na questão da
1260 solução dos problemas na cidade de São Paulo, ele como Gestor do Meio Ambiente
1261 daquela cidade tem um grau de autoridade para fazer esse exercício. Entendo,
1262 também, que os resultados que foram apresentados sobre veículos de diversas
1263 marcas, não apenas da interessada, ele não apresenta realmente uma nulidade da
1264 emissão, essa perspectiva pode até colocar em discussão, por técnicos
1265 especializados, de que esses ensaios, sejam eles de aprovação de Projetos, sejam
1266 eles de conferências no licenciamento da emissão, sejam mais objetivados, que
1267 sejam testes mais objetivos para que se realmente obter uma redução de poluição.

1268 Então, vejo que esse Plenário toma conhecimento de um acordo; esse acordo
1269 deve ter custado horas de trabalho de muitas pessoas, o Secretário José Carlos de
1270 Carvalho teve o cuidado de nos mandar até um parecer técnico sobre diversos

1271 estágios dessa discussão, e como membro desse CONAMA, eu simplesmente de
1272 acordo com o meu compromisso com a objetividade sugiro que passemos à
1273 questões mais concretas. Que analisemos essa apresentação que já foi feita como
1274 um fato que a sociedade, a indústria brasileira de certa forma administrou bem,
1275 poderia ser um processo vergonhoso para todo o Parque Industrial Brasileiro, não
1276 devamos interpretar que haja aí uma mecânica de desvalorização de indústrias de
1277 um estado pelo outro, como pareceu ser no início dessa apresentação, até porque,
1278 as outras montadoras também tinham problemas semelhantes. Eu acompanhei esse
1279 caso de perto e a minha sugestão é que essa apresentação seja, de certa forma,
1280 completada pelo Secretário José Carlos de Carvalho e que a gente passe ao
1281 próximo item de Pauta ou, se for o caso, até de estabelecer novas normas para
1282 licenciamento de projetos de veículos automotores, porque todos os estados
1283 brasileiros tem pequenas e grandes fábricas e eu acho que criar grandes
1284 dificuldades para essa questão pode estar penalizando a indústria nacional.
1285 Obrigado.

1286

1287 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

1288

1289 Muito obrigado, Dr. Durval Olivieri. Gostaria de fazer, a bem da verdade, uma
1290 correção naquilo que o Conselheiro Durval acabou de colocar e passo a ler o ofício
1291 encaminhado pelo Procurador da República de Minas Gerais, o Exmo. Dr.
1292 Hidemburgo Chateaubriand Filho:

1293 "Senhor Secretário Executivo do CONAMA, promovo a devolução de
1294 documentos requisitados a V.S.^a, por intermédio do ofício 131/97, solicitando mais
1295 uma vez que estes sejam submetidos a apreciação do CONAMA, para que se
1296 manifeste, exclusivamente, sobre a adequação das medidas ajustadas com a FIAT
1297 automóveis S/A, como medidas de interesse para proteção ambiental.

1298 Na oportunidade aproveito para encaminhar cópia de parecer da
1299 Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas
1300 Gerais, que poderá trazer subsídio a apreciação imparcial do acordo."

1301 Na verdade, o Ministério Público Federal, o Procurador da República, está
1302 pedindo que o CONAMA realmente delibere sobre a adequação desse acordo do
1303 ponto de vista dos interesses da proteção ambiental. Está inscrito Dr. José Carlos
1304 Carvalho, representante do Governo do Estado de Minas Gerais, mas eu pediria,
1305 por gentileza, e o Dr. Werner, que nós passássemos a palavra ao Dr. Ubiracy, que é
1306 o Procurador Geral do IBAMA, e que conduziu mais detalhadamente o processo de
1307 negociação. Peço a gentileza aos Senhores que ele fale primeiro, seguido do Dr.
1308 José Carlos de Carvalho, e do Dr. Werner Zulauf. Por favor, Dr. Ubiracy.

1309

1310 **Dr. Ubiracy Araújo (Procurador Geral do IBAMA)**

1311

1312 Bom dia a todos os Conselheiros do CONAMA. No caso, esse processo, da
1313 última análise que a Procuradoria procedeu, já em virtude do Parecer do Procurador
1314 da República, o Exmo. Dr. Hidemburgo, contemplando um Parecer que havia sido
1315 emitido pela ANAMMA. O que nós podemos constatar foi o seguinte: quanto a
1316 questão de que a redução dos 90% da adequação da multa que está prevista no
1317 Decreto 99.274, no Artigo 42, notamos o seguinte, o Decreto é de 1990, a Lei 6.938,
1318 quando fala da possibilidade de conversão da multa em projeto de recuperação da
1319 degradação, a Lei não fixou o percentual. O percentual encontra-se no Decreto

99.274, mas a Lei 7.347, que é a Lei da Ação Civil Pública, que permite que se faça Termo de Ajustamento de Conduta e, é bom que se lembre, que qualquer pessoa que pode promover uma Ação Civil Pública, e pode fazer o Termo de Ajustamento, ou seja, entidades que tem no seu estatuto a incumbência da questão ambiental, podem propor Ação Civil Pública, os Órgãos Ambientais, o Ministério Público Federal.

Quando a Lei 7.347 foi alterada em 1990, posterior ao Decreto 99.274, ela não fixou que, neste Termo de Ajustamento de Conduta, se prenda a um percentual específico, como o de 90%.

Então observamos isso, primeiro: que o percentual só consta do Decreto, não consta da Lei 6.938; segundo: que essa alteração da Lei, além de ser de hierarquia superior ao Decreto, é posterior ao Decreto, então consideramos que os termos que foram firmados naquele ajuste contemplariam ambos, tanto sob o ponto de vista técnico, que já havia tido uma manifestação técnica, quanto sob o ponto de vista jurídico e que, então, não víamos embaraço ao perfazimento do Termo, desde que, obviamente, o CONAMA se pronunciasse sobre ele. Foi uma das condições estipuladas naquele Termo, de que ele só teria a eficácia após a homologação do CONAMA, então a realidade é que, tecnicamente, juridicamente, não se viu impropriedade nos procedimentos fixados, mas as próprias partes acordaram que só valeriam a partir da homologação do CONAMA. Muito obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Ubiracy. Com a palavra Dr. José Carlos de Carvalho. Gostaria de repetir e pedir a atenção dos Senhores à solicitação do Procurador da República e do Chefe da Procuradoria da República de Minas Gerais que promoveu a devolução solicitando mais uma vez que esses sejam submetidos à apreciação do CONAMA, para que este se manifeste, exclusivamente, sobre a adequação das medidas ajustadas com à FIAT Automóveis, como medidas de interesse para a proteção ambiental. Dr. José Carlos da Carvalho, por favor, com a palavra. seguido do Dr. Werner Zulauf, representante da ANAMMA.

Conselheiro José Carlos de Carvalho (representante do Gov. de Minas Gerais)

Senhor Secretário, Senhores Conselheiros, eu, na verdade, gostaria de trazer à consideração dos Conselheiros algumas informações que acho importantes, já que não transmitidas pela mesa, do que, na verdade, se trata esse acordo. Vários Conselheiros aqui gostariam de saber, de que "acordo" nós estamos falando.

O nosso respeitável Conselheiro Werner, aduziu considerações que julga pertinente a respeito desse tema mas, na verdade, acho que deve ser muito claramente mencionado aqui que nós estamos discutindo um acordo celebrado pelo Ministério Público Federal com a FIAT, no qual o IBAMA, o Governo do Estado de Minas Gerais e outras instituições, signatários intervenientes. Obviamente o Ministério Público celebrou o acordo na esfera da sua competência Constitucional, na verdade esse acordo dispensaria a interveniência dos Órgãos, o Dr. Vicente Gomes e o Dr. Ubiracy Araújo poderiam naturalmente sobre isso falar, de maneira mais adequada, mas, de qualquer maneira, para os efeitos do Art.8º da 6.938, o Ministério Público traz o acordo, submetendo-o à homologação desse Conselho, numa deferência à esse Conselho.

Gostaria apenas de aduzir, com relação ao que foi acordado, em que a FIAT e o Ministério Público concordaram no sentido de fazer o acordo para encerrar o processo instaurado a partir de denúncia do Deputado Fábio Feldmann, porque essa é uma outra informação que nós achamos importante também trazer à consideração e ao conhecimento dos Senhores Conselheiros. Esse processo se iniciou por uma denúncia do Deputado Fábio Feldmann, então Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, e o acordo, na verdade, é uma resposta à essa denúncia, e nesse acordo celebrado com o Ministério Público a FIAT se propõe implantar o Parque Nacional do Peruaçu, provavelmente um dos mais importantes sítios espeleológicos de Minas Gerais, localizado no norte de Minas Gerais, próximo da divisa com o Estado da Bahia. A empresa, adquiriria todas as terras destinadas ao Parque e a implantação de toda sua infra estrutura, com investimentos da ordem de US\$ 4.000.000, ela também faria a doação ao CETEC - Centro Tecnológico de Minas Gerais, de um completo laboratório de motores do ciclo Otto e do ciclo Diesel, para permitir o aparelhamento do Estado e do SISNAMA, não apenas do Estado, porque estaria a disposição do SISNAMA, como a CETESB, de São Paulo, presta hoje aos demais estados brasileiros para avaliação dos danos ambientais e a emissão de gases de veículos, além de um laboratório para IPT, em São Paulo, e de uma estação de monitoramento da qualidade do ar para a região metropolitana de Belo Horizonte.

Esses números ainda só poderão ser quantificados na fase dos projetos executivos, que dependeriam, naturalmente, da homologação desse Conselho, significariam investimentos na ordem de US\$ 10.000.000. De qualquer maneira, acho que aqui estamos discutindo questões que são administrativas, jurídicas e questões técnicas, do ponto de vista jurídico gostaria que o Dr. Ricardo Carneiro, Assessor Técnico da Secretaria de Minas, pudesse se manifestar, em algum momento, a critério da Secretaria Executiva. Como o Dr. Werner colocou questões de natureza técnica, que eu acho que merecem ser discutidas e ter nos citado a FIAT, em razão da presença da FIAT, eu também acho que à FIAT deveria ser concedida a palavra para dar os esclarecimentos necessários.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. José Carlos de Carvalho. Pergunto ao Dr. Werner Zulauf se eu poderia, ato contínuo, passar a palavra ao Dr. Ricardo Carneiro e para o representante da FIAT. Muito obrigado, Dr. Werner, Dr. Ricardo Carneiro, por favor.

Dr. Ricardo Carneiro (Assessor Técnico da Secretaria de Meio Ambiente de Minas Gerais)

Senhor Secretário, Senhores Conselheiros, a minha presença hoje aqui, além da assessoria ao Dr. José Carlos de Carvalho, se deve mais a função de ter sido o autor, digamos assim, do parecer que foi, inclusive, juntado ao processo. Esse parecer surgiu no momento em que o Governo do Estado, recebendo o parecer já elaborado pelas Câmaras Técnicas do CONAMA, Dr. Werner Zulauf, já se referiu, ao Governo do Estado, nos solicitando enfim esclarecimento das questões técnicas e jurídicas envolvendo esse acordo, então essa foi a razão do surgimento do parecer e, data vênica, têm a ousadia inclusive de contra argumentar, ponto a ponto, os argumentos do parecer que já foi produzido no âmbito das Câmaras Técnicas.

Bom, fundamentalmente, eu teria três observações; primeiro: no sentido de

que corroborando-as palavras do Dr. Ubiracy, o Termo de Compromisso a que se refere o Artigo 42 do Decreto 99.274/90, tem o objetivo muito específico que é a suspensão da exigibilidade da multa, totalmente distinto, portanto, dos acordos a que se refere o Artigo 8º, Inciso 4º, da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, Lei 6.938 de 1981, acordos esses sujeitos à homologação por parte do CONAMA, para a conversão de penalidades pecuniária em obrigação de implantar medidas de interesse para proteção ambiental e, exatamente nesse Artigo 8º, se arrima o Termo de Compromisso firmado entre o Ministério Público Federal e a FIAT-AUTOMÓVEIS.

Bom, eu acho que também é importante ressaltar que hoje estamos aqui para homologar, ou não, enfim, espero que se homologue o acordo, nós não podemos adicionar-lhe medidas. O acordo está aí, ele foi firmado pelo Ministério Público Federal, no âmbito da competência aqui já abordada pelo Secretário José Carlos Carvalho, com sua competência constitucional e a competência que lhe é atribuída pela Lei da Ação Civil Pública, uma Lei de 1985, e por fim, também foi objeto da nossa avaliação jurídica a inexecutabilidade, do ponto de vista jurídico, da discussão sobre o recall. Nós, evidentemente, podemos aqui imaginar que seria infactível que a FIAT convocasse os consumidores, são quase 430.000 veículos fabricados nos anos de 1993, 1994, e 1995, para, agora, se dirigirem a uma rede autorizada, para implementarem medidas que, evidentemente, do ponto de vista técnico, que eu não posso avaliar, que certamente esse assunto já foi à público, acabariam gerando alterações no desempenho dos veículos. Nós temos que lembrar quando a FIAT vende ou qualquer montadora vende o veículo, ela perde a disponibilidade sobre o automóvel, quer dizer, transfere para o patrimônio do adquirente, então ele só irá atender a um chamado da FIAT se for à ele interessante. Vamos lembrar que os veículos são de 1993, 1994, e 1995, se for à ele interessante ele vai atender, se não, a FIAT não pode constrange-lo a comparecer a uma rede concessionária para implementar qualquer tipo de equipamento, ou regulagem, ou ajuste que sejam necessários. Então o recall, infelizmente, do ponto de vista jurídico, por muito que o Ministério Público, eu acho que esse foi um ponto que o Ministério Público avaliou, ele é infactível. Por mais que ele quisesse propor um recall no acordo, ou mesmo através de uma ação, ele poderia ter proposto, como ele iria constranger o adquirente do veículo a se dirigir a uma rede concessionária? Tanto mais porque, o veículo, do ponto de vista técnico, não apresenta defeitos.

Não vou entrar aqui nas considerações do que houve ou do que não houve, mas o veículo não apresenta defeito. Assim sendo, a FIAT teria, certamente as pessoas não teriam interesse de se dirigir a uma rede autorizada. Fundamentalmente, é o que eu tinha a dizer. Nós estamos aqui a disposição para outras considerações ou outros aspectos jurídicos que forem levantados. Muito obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Dr. Ricardo Carneiro. Passarei a palavra para o representante da FIAT, pedindo a gentileza que, por favor, para constar em Ata, se identificasse, com seu nome e cargo que ocupa. Por favor.

Dr. Marco Antônio Saltinni (responsável pelo serv. Téc. legislativo/normativo da FIAT)

1467 Bom dia, Senhor Secretário, Senhores Conselheiros. Meu nome é Marco
1468 Antônio Saltinni, sou responsável pelo serviço técnico legislativo e normativo da
1469 FIAT Automóveis.

1470 Logicamente, não gostaria, aqui, de ficar criando polêmicas sobre o aspecto
1471 técnico, meu maior interesse aqui é tentar apenas colocar algumas considerações
1472 ao que o Dr. Zulauf mencionou, de avaliação em programas de inspeção e
1473 manutenção dos veículos Mille Eletronic e Mille LX.

1474 O Dr. Zulauf comentou que esses veículos foram verificados, são táxis, um
1475 programa que existe em São Paulo e que eu acompanho de perto. Um programa
1476 sério baseado numa Resolução CONAMA de 1993 e que avalia o estado de
1477 manutenção dos veículos, como o próprio nome diz, um programa de Inspeção e
1478 Manutenção que avalia através de uma inspeção do veículo o estado de
1479 manutenção desse veículo e, logicamente, se este veículo estiver bem mantido, ele
1480 deve ser aprovado. Se ele não estiver bem mantido ou em péssimo estado ou
1481 péssimas condições, ele vai ser reprovado, e o objetivo é exatamente esse. É
1482 garantir através de uma inspeção, que um veículo que esteja em condições de
1483 circular, atendendo aos padrões de emissões, para os quais ele foi projetado, possa
1484 circular. Quanto aos que não atendem a estes requisitos, que seja feita uma
1485 reparação, seja feita uma atuação sobre o veículo, para seu estado de manutenção
1486 entrar nas condições necessárias e atender aos limites impostos.

1487 Esse era o primeiro aspecto. O segundo aspecto é que o Dr. Zulauf menciona
1488 aqui, da frota avaliada, 74% dos veículos foram aprovados, logicamente é um valor
1489 global de todas as marcas e todos os modelos de veículos mas, particularizando, o
1490 veículo MILLE Eletronic e MILLE LX, esse valor caía para apenas 44% de
1491 aprovação, então 66% de reprovação.

1492 Se eu entendi bem os valores, 44% dos veículos estão sendo aprovados,
1493 significa que esse projeto de veículos tem condições de ser aprovado, e em função
1494 exatamente do desconto do maior do programa de inspeção, que é verificar o
1495 estado de manutenção do veículo, está se verificando que 66% dos veículos
1496 avaliados, desculpa 56% não estão com seu estado de manutenção adequado.
1497 Bastaria fazer uma manutenção do veículo para se adequar, a exemplo dos 26%
1498 restante, de veículos, de todas as marcas, incluindo aqui os veículos FIAT, em
1499 questão, que devem ser melhor mantidos para poderem ser aprovados.

1500 Quer dizer, fundamentalmente, que o problema de inspeção nos traz é a
1501 condição, o estado de manutenção da frota circulante, e ele é importante,
1502 exatamente para isso, mas mostra que, se eu tenho veículos aprovados, significa
1503 dizer que o projeto dos veículos tem condições de ser aprovado. Basta que ele
1504 esteja bem mantido.

1505 À parte toda discussão, no que diz respeito ao do tipo de combustível que
1506 esta sendo utilizado, que é um problema dos programas de manutenção, sabendo
1507 que o combustível do país é adulterado, e que isso pode também gerar distorções
1508 nos exames, e essa possibilidade é dada ao proprietário do veículo. No momento
1509 em que o veículo dele é reprovado e retorna para uma re-inspeção, ele tem
1510 condições de atuar sobre aquele veículo, regula-lo novamente ou, até mesmo,
1511 eventualmente, desconfiando de que o combustível utilizado não estivesse dentro
1512 dos padrões, fazer um novo abastecimento e voltar para um programa desses para
1513 tentar a sua aprovação.

1514 O terceiro ponto que eu gostaria de colocar aqui, é que, o próprio segundo
1515 relatório emitido pela CETESB, no caso do Mille Eletronic, aponta, eu não me

1516 recorde o item, e infelizmente eu não tenho o relatório aqui, mas consta do
1517 processo, aponta um programa de inspeção e manutenção realizada na região de
1518 Campinas, em 1995, aonde é colocado, pela CETESB, que 31% dos veículos Mille
1519 Eletronic foram reprovados, índices semelhantes aos veículos das demais
1520 montadoras. Ora, logicamente o programa feito em Campinas é avaliado, e também
1521 avaliava o estado de manutenção dos veículos, portanto avaliava a condição de
1522 circulação da frota, e que, logicamente, foge do nosso controle, mas apenas do
1523 controle do proprietário do veículo, que deve fazer a manutenção periódica que lhe
1524 é colocado, manutenção essa que nós também sabemos que, infelizmente no Brasil,
1525 é de praxe não fazer, depois que ela deixa de ser gratuita. Ou seja, veículos bem
1526 mantidos devem atender a um programa, isso não importa se é um veículo FIAT ou
1527 de qualquer outra marca, o programa de inspeção e manutenção serve para isso.

1528 Então, não gostaria de polemizar, apenas colocar que os resultados
1529 apresentados pelo Dr. Zulauf realmente comprovam que existe parte da frota,
1530 mostrada aqui, apenas 74% de aprovação, apenas não, 74% de aprovação. Apenas
1531 26%, no geral, em desconformidade com o estado de manutenção, e
1532 particularizando os veículos MILLE Eletronic, 56% estaria fora, porém,
1533 demonstrando esse valor, é muito válido para mostrar que 44% foi aprovado e, se
1534 foi aprovado, mostra que o projeto do veículo tem plena condição de atender, desde
1535 que o veículo esteja regulado. É só isso que eu tinha para colocar, muito obrigado.

1536
1537 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

1538
1539 Muito obrigado, Dr. Marco Antônio. Na ordem Dr. Durval Olivieri e Dr. José
1540 Carlos Carvalho, mas, entendo que Dr. José Carlos Carvalho possa fazer uma
1541 proposta resultante, de encaminhamento, que talvez dispense o Dr. Durval de
1542 maiores polemias. Por favor.

1543
1544 **Conselheiro José Carlos de Carvalho (representante do Gov. de Minas Gerais)**

1545
1546 Senhor Secretário, Senhores Conselheiros, na verdade queria dizer que a
1547 manifestação do Conselheiro Zulauf não é polemica, é enriquecedora, por isso que
1548 nós devemos considerar, com muita pertinência, o que ele traz ao exame desse
1549 Conselho.

1550 O que nós gostaríamos de propor e, ao final, apelar aos Conselheiros, é de
1551 que temos um acordo celebrado no âmbito da competência Constitucional do
1552 Ministério Público, e que, pelas razões aqui já mencionadas, é um acordo que, no
1553 meu entendimento, substitui, favoravelmente o meio ambiente, a multa que tinha
1554 sido aplicada à FIAT, então acho que é uma questão de mérito, que nós precisamos
1555 examinar, e ao mesmo tempo tem umas questões levantadas pelo Conselheiro
1556 Zulauf, relativas as inspeções de emissão de gases que vem sendo realizadas pelo
1557 Governo Municipal do Estado de São Paulo. Acho que as coisas não são
1558 excludentes, acho que nós estamos aqui postos diante de uma invocação do
1559 Ministério Público Federal para homologar ou não um acordo, é o nosso apelo aos
1560 Senhores Conselheiros que ele fosse homologado e, em razão dos dados
1561 levantados pelo Conselheiro Werner, inclusive encaminhado formalmente, pelo que
1562 tomamos conhecimento a todos os signatários do acordo, obviamente, inclusive o
1563 Governo Federal, através do IBAMA. É que essa questão possa ser, inclusive por
1564 recomendação do CONAMA, retomada, para que essas questões possam ser

estudadas, até porque, e aqui eu gostaria de fazer um comentário, na verdade concordando com os argumentos do Conselheiro Zulauf, se algum recall tiver que ser feito, por essa razão, não serão apenas sobre os 56 da FIAT, mais em todos 26 de todas as outras marcas, que não atenderam os padrões, porque essa questão é uma matéria de justiça, quer dizer, se for fazer um recall por esta razão, todos os 26 que não atenderam por todas os montadores terão que ser objetos da mesma decisão, e, por isso, que eu apelo aos Senhores Conselheiros, que homologuem o acordo pelas razões aqui manifestadas, solicitando que seja recomendada a Secretária Executiva, através do IBAMA, a retomada das questões alusivas aos relatórios trazidos a esse conselho pelo Conselheiro Zulauf.

Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro José Carlos de Carvalho, eu pediria ao Conselheiro Durval Olivieri, Representante do Governo do Estado da Bahia, que, por favor, fizesse sua intervenção, seguido, finalmente, do Conselheiro Soller, Representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul.

Conselheiro Durval Olivieri (representante do Governo do Estado da Bahia)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, é justo que se discuta no entorno deste processo essa temática de controle da poluição dos veículos do Brasil inteiro e nós compreendemos, com muita facilidade, a importância que isso tem para o nosso Conselheiro Werner Zulauf e para os que na ANAMMA administram as grandes cidades brasileiras, mas tal preocupação, na verdade vem a esse Plenário como uma espécie de Moção, para que nos não nos preocupemos mais com essa matéria, e para que passemos esses assuntos as Câmaras Técnicas competentes e ao próprio IBAMA, que coordena isso, e, por convênio, a CETESB, e, futuramente, o Instituto Tecnológico de Estado ou da Nação.

Mas, ao que me parece, e o que nos foi pedido para analisar, embora aqui tratado como homologação, na pauta veio como apresentação sobre esse tema, posteriormente em uma carta, expressando um pedido que o CONAMA se manifestasse sobre a multa de cerca de R\$ 4 000.000, é o valor que me foi falado, se seria ou não compensada, por essa equivalência de providências compensatórias, não há colocação de dúvida pelo Ministério Público ou pelo IBAMA, nem tão pouco pelo interessado, a FIAT, se ouve ou não mérito na questão, ou seja, se houve dano ambiental e qual o montante do dano, é evidente que a multa, ao ser aplicada pelo Ministério Público, levou isso em conta, afinal uma multa de R\$ 4.000.000, ou cifra equivalente, não é uma multa que um simples fiscal de campo possa nem sugerir, quanto mais aplicar, é uma multa de caráter estratégico, de impacto Nacional, então o Ministério Público ao aplicar a multa, considerou que houve desobediência da legislação e, em função dessa desobediência, um dano ambiental, que ele estimou nessa proporção, não estamos aqui analisando se o Ministério Público aplicou bem ou não a multa, o que estamos analisando é se essas medidas compensatórias do acordo são ou não equivalentes, para a nação brasileira. O benefício ao nosso vizinho Estado de Minas Gerais, e ao parque nacional escolhido, acho justo, já que a fábrica está naquele Estado, muitos veículos estão naquele Estado, e o Ministério Público que atuou, talvez seja daquele Estado, mais a nação é beneficiada, essa resposta do Conselheiro José

Carlos de Carvalho me convence perfeitamente, é claro, e evidente, se fizermos um raciocínio brincalhão, de que se esse Estado, que tem o parque nacional, pudesse ser, por exemplo, o Nordeste ou, de preferência, a Bahia, eu seria ainda mais favorável ao acordo; mas acho que é melhor termos uma medida compensatória, de gerirmos uma moeda de multa, que é sempre uma receita indesejável para qualquer atividade pública, para a criação de um parque nacional, do que para cofres do tesouro, onde ela iria se dissolver, porque, embora seja alto o valor da multa, em relação ao tesouro, ela é muito inexpressiva, R\$ 4.000.000, todos sabemos. Então, acho que a minha fala está no sentido de propor aos Senhores Conselheiros que, realmente, analisem o que nos foi pedido, estas coisas que estão extra petita, preocupações válidas do Conselheiro Zulauf e dos demais Conselheiros, sejam canalizadas para outras discussões que tenham consequência, até mesmo de se aplicar multas adicionais, este Plenário tem competência para isso, o IBAMA também o tem, porque já não nos compete, por exemplo, reduzir a multa. O Ministério Público, estabeleceu o acordo em acima do valor que foi por ele estipulado, ele não nós pede que digamos sim ou não, para a multa que ele aplicou, nós não temos poder aqui para cancelar o acordo e dizer: "não se pague nada de multa, a multa é indevida."

Nós estamos fazendo um raciocínio simples de comparação, entre uma compensação do meio ambiente verde por um agente do ambiente cinza ou marrom, conforme queiram classificar. E acho que isso é elogiável e inteligente, nós conseguimos canalizar a penalidade para o ambiente industrial, ambiente urbano, para fazer uma compensação nos ambientes que nós temos no Brasil grande carência, que são Unidades de Conservação, proteção de cavernas, proteção da vida natural. Além do mais, há também aí uma presença de investimentos no melhoramento tecnológico, e que não foi exclusivo do Estado de Minas, pois está sendo aplicado também ao instituto tecnológico, de grande reputação brasileira, o IPT de São Paulo; então eu acho que, não sou capaz de fazer um raciocínio matemático ou aritmético, para dizer: isto vale X e aquilo vale Y mas, pelo contexto que me foi apresentado pelo Conselheiro José Carlos, eu tenho todo o respeito, eu acho que a equivalência esta comprovada, e eu acho por bem então endossar seu pedido, esse foi o seu papel, obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Durval. Eu pediria então para encerrar o debate. Com a palavra o Conselheiro Werner Zulauf, mas, antecedendo, o Conselheiro Soller, representante das Entidades Ambientalista da Região Sul, por favor.

Muito obrigado, Conselheiro Soller. O nosso ex-recentíssimo Conselheiro Professor Chistian Caubet.

Prof. Christian Caubet (Presidente da Fundação Água Viva)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, nos foi pedido agora para não avaliar ultra petita, o que vem do Ministério Público de Minas, e acrescento ainda, que nós não passemos da nossa competência de homologar acordos visando a transformação de penalidade pecuniárias na obrigação de executar medidas de interesse de proteção ambiental, penso que, se nós tivermos condições de homologar, sob condição, nós poderíamos fazer isso, homologar esse acordo,

1663 penso que não deva ser feito nestes termos, porque o acordo não está totalmente
1664 adequado, o que pretende promover que é a proteção ambiental, no caso, a FIAT
1665 deixaria em circulação 430.000 veículos, que vão continuar poluindo por um tempo
1666 indeterminado, provavelmente muito longo, e, em troca do acordo, ganharia a
1667 possibilidade de fazer a gestão de uma maravilha do nosso patrimônio paisagístico,
1668 que é o Vale Peruaçu, atualmente ao relento, e com isso, inclusive, poderia ter
1669 facilidades para fazer um determinado Marketing ecológico, então a omissão dos
1670 deveres técnicos da FIAT, em relação a fabricação de um modelo, redundaria, em
1671 última instância, na possibilidade de usar esse acordo para fazer uma proMoção do
1672 que ela faz ou deixa de fazer, no caso, em termos de real proteção ambiental, e
1673 toda população de São Paulo continuará sofrendo, durante anos, os danos
1674 provocados por uma missão culposa, para não dizer dolosa, da FIAT, e isso em
1675 prejuízo dessas categorias que foram assinaladas, anteriormente, os mais afetados
1676 são os idosos e as crianças abaixo da idade de 03 anos, então eu queria que nós
1677 déssemos apoio ao Conselheiro Werner Zulauf. Que, neste caso, está exercendo o
1678 seu dever de defender a saúde pública no estado de São Paulo.

1679 E, se não tivermos como condicionar a homologação do acordo, proponho
1680 que seja revisto esse acordo, na Procuradoria da República de Minas, no sentido de
1681 incluir, em primeiro lugar, a obrigação de fazer esse recall, porque os argumentos
1682 utilizados para desqualificar o recall, em minha opinião, não procedem, fazer o
1683 recall, sim. Eventualmente, se houver ainda a intenção da FIAT de continuar com
1684 outras ações ambientais, poderá cuidar da gestão ambientalmente correta, do Vale
1685 do Peruaçu, que necessita muito disso. Muito obrigado.

1686
1687 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

1688
1689 Muito obrigado, Professor Chistian Caubet, como sempre, as suas
1690 considerações são extremamente úteis para a tomada de decisão desse Plenário,
1691 eu pediria ao Conselheiro Werner Zulauf que, antes do Senhor falar, que a mesa
1692 proponha o seguinte encaminhamento, salvo alguma sugestão que o Senhor faça
1693 agora. O encaminhamento de votação pela aprovação do acordo como está, ou a
1694 não aprovação do acordo como está, porém, recomendando ao IBAMA, Ministério
1695 do Meio Ambiente, FIAT e o Estado de Minas Gerais, que adote as medidas
1696 complementares, face aos dados técnicos que o Conselheiro Werner apresentou.

1697 Com relação a inspeção veicular, ou seja, resolveríamos um problema que o
1698 Ministério Público já, da forma que colocou, mas superaria a matéria agora, quer
1699 dizer, nós teríamos que ter novas rodadas de negociações, considerando as
1700 colocações que foram feitas no passado. Por favor.

1701
1702 **Conselheiro Werner Eugênio Zulauf (representante da ANAMMA)**

1703
1704 Por várias razões que vou expor, proponho uma terceira proposta de
1705 encaminhamento, é de votação da homologação do acordo, em princípio, mas
1706 sujeito a sua validade à aprovação, por este Plenário, das medidas
1707 complementares.

1708 Por isso, lembremos que a Reunião do CONAMA, em que o assunto foi
1709 retirado de pauta, foi no ano passado, foi, se não me engano, a última ou penúltima
1710 reunião do ano passado, nós estamos em julho, passaram-se 6 meses, se houvesse
1711 essa pressa toda, nós já teríamos tido condições de tratar disso com antecipação,

quer dizer, estamos em julho e causou-me estranheza que no Item 09 da pauta esteja escrito: "apresentação sobre o termo de compromisso da FIAT," é um algo vago, não está pautado que será votado o termo de compromisso.

Então, ao que parece, é que há consenso de que deve haver medidas complementares, lógico, não vamos decidir isso hoje, é complexo, os signatários do acordo devem voltar a se reunir, estabelecer por consenso, o que é razoável, que se faça como compensação pelos danos que continuam ocorrendo, e que, em seguida, isso seja trazido de volta às Câmaras Técnicas, que, certamente darão seus pareceres favoráveis, e aí fluirá, normalmente, a votação final pelo Plenário. É essa, então, que eu gostaria que ficasse assinalada, a terceira alternativa: Aprovação mediante a vigência, só depois da aprovação, também pelo Plenário, das complementações.

Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, alguma inscrição? Por gentileza, eu pediria a atenção dos Senhores, nós vamos colocar em regime de votação, nós temos a primeira proposta, pois não? Se o Senhor me permitir dar o encaminhamento, talvez seu esclarecimento possa ser dado, muito obrigado, Conselheiro.

Eu pediria atenção com relação ao encaminhamento, vamos colocar em votação, primeiro, da homologação do acordo ou não da forma como está, caso seja rejeitado nós colocaremos em votação as outras duas propostas.

Conselheiro Werner, o Senhor concorda com esse encaminhamento? Sim. Então, por gentileza, em votação. Quem é favorável, a homologação do acordo, promovido pelo Ministério Público Federal? **Em votação.** Quem é favorável a homologação do acordo? Por favor se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? Vou repetir a votação, pediria ao Conselheiro Durval Olivieri ou Conselheiro Flávio Presser, por favor, o Senhor podia me acompanhar na votação, por gentileza, é para não haver qualquer problema de dúvida, por gentileza, em votação, Quem é favorável a homologação do acordo? por favor, se manifeste. Quem é contrário? Quem se abstém? **Aprovado.** Obrigado Conselheiro Flávio Presser.

O próximo item em pauta. Gostaria de informar que nós vamos suspender nossa essa reunião a 01 hora da tarde, porque é a hora que já desocupou mais o restaurante do IBAMA, eu tenho três pedidos de inscrição, uma do Conselheiro Shelley Carneiro, a respeito de Resolução CONAMA 240/98, pois não.

A forma de encaminhamento anulou isso, agora nada nos opõe a colocar sob a aprovação do Plenário, se a proposta feita pelo Conselheiro Werner Zulauf, de que se tenha novas rodadas de negociações, tentando assumir medidas complementares do acordo, que seja feita, creio que no Plenário ninguém vai ser contrário a esse tipo de encaminhamento, correto? Muito Obrigado. Conselheiro Sérgio Guimarães, Representante das Entidades Ambientalistas do Centro-Oeste, por favor.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Entidades Ambientalistas do Centro-Oeste)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, entendo que do jeito que foi encaminhada a votação, e pelas colocações que foram feitas pelo Conselheiro

1761 Werner Zulauf, inclusive pelo Conselheiro Carvalho, talvez tenha ficado um pouco
1762 prejudicada a forma como foi encaminhada a votação, caso não fosse aprovado se
1763 partiria para a segunda proposta, talvez fosse mais interessante ter votado as duas
1764 propostas.

1765
1766 **Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

1767
1768 Conselheiro Sérgio Guimarães é regime de votação o encaminhamento, foi
1769 aprovado, e a matéria já esta superada. O que eu vou submeter ao Plenário e que,
1770 dadas as informações técnicas que o Conselheiro Werner Zulauf apresentou ao
1771 IBAMA e ao Ministério do Meio Ambiente, que se recomende ao Ministério do Meio
1772 Ambiente e ao IBAMA que procure as partes interessadas, considerando as
1773 informações que ele apresentou, do ponto de vista da inspeção veicular feita em
1774 São Paulo. A recomendação, a supervisão do acordo será sempre do CONAMA, é
1775 sempre do CONAMA, será informado da supervisão daquilo que está sendo
1776 cumprido ou não no acordo.

1777
1778 **Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Entidades Ambientalistas do Centro-
1779 Oeste)**

1780
1781 Proponho que seja feito um encaminhamento conforme o sugerido o
1782 Conselheiro Werner Zulauf, seja, isso que o Senhor falou das partes que foram
1783 feitas, que isso seja encaminhado as Câmaras Técnicas e volte para a Plenário.

1784
1785 **Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

1786
1787 A matéria esta superada, isso já foi votado Conselheiro Sérgio Guimarães,
1788 consulto o Plenário se a recomendação, a título de recomendação, face as
1789 informações apresentadas pelo Conselheiro Werner Zulauf, se podemos levar
1790 adiante a recomendação, para que o Ministério do Meio Ambiente e o IBAMA, dadas
1791 as informações que foram apresentadas, estabeleça uma rodada de conversas e
1792 negociações com a FIAT e as partes interessadas. Alguém é contrario a isso? Sim,
1793 através do CONAMA, não tem problema. Ok, para todas as montadoras.

1794 Vou encerrar a reunião as 13:00 horas, porém, o Conselheiro Jairo Costa
1795 infelizmente, teve um relativo atraso na sua participação. É o representante da
1796 Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, ele tem uma Moção a qual
1797 eu gostaria de ler e que se fosse acatada, é uma Moção de protesto, junto ao
1798 Ministério do Meio Ambiente, pela omissão, em face da agressão ao Patrimônio
1799 Nacional e Mundial, solicitando as medidas cabíveis para o cumprimento da Lei,
1800 com a urgência, é uma Moção.

1801 "O Conselho Nacional do Meio Ambiente, em Reunião em 30 junho de
1802 1998, protesta junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da
1803 Amazônia Legal, pela falta de medidas efetivas para a expulsão de invasores dos
1804 parques Nacional do Iguaçu e para o cumprimento da Constituição Federal, do
1805 Código Florestal e regulamento dos Parques Nacionais, encarecendo serem
1806 tomadas, com urgência, as medidas necessárias para o restabelecimento da Lei e
1807 da Ordem", Moção que foi apresentada fora do prazo, mas, por uma questão de
1808 deferência e delicadeza, a Secretaria Executiva apresenta essa Moção ao Plenário.

1809 Eu pediria a Dr. Sandra Klosovisk ou Dr. Wilmar Dalhanhol que, enquanto

1810 prepara a apresentação sobre a Reforma Administrativa do IBAMA, me permitisse
1811 que o Conselheiro Shelley Carneiro e o Conselheiro Leopoldo Garcia Brandão, por
1812 favor, usasse da tribuna. Por favor, Conselheiro Shelley, Conselheiro Leopoldo,
1813 Conselheiro Shelley, o Senhor vai usar a palavra? Conselheiro Shelley, o
1814 Conselheiro Leopoldo não está, bem, fica para a próxima, o Senhor queria falar
1815 sobre a Resolução CONAMA 240/98 é o Conselheiro Leopoldo? Resolução? Tá,
1816 então, tudo bem.

1817 Por favor eu pediria então ao Dr. Wilmar Dalhanhol, Presidente-substituto do
1818 IBAMA, que fizesse as considerações a respeito do Item 5 da Pauta, que versa
1819 sobre a Reforma Administrativa do IBAMA.

1820
1821 **Dr. Wilmar Dalhanhol (Presidente-substituto do IBAMA)**

1822
1823 A Dr. Sandra Klosovisk, que é a Coordenadora da Reforma do IBAMA, fará
1824 uma breve exposição sobre o andamento da Reforma e os avanços que tem sido
1825 feitos, rumo a efetivação dessa medida, que é da maior importância para a
1826 instituição.

1827
1828 **Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

1829
1830 Queria esclarecer aos Senhores que, após a apresentação da Dra. Sandra
1831 Klosovisk, responsável pela Reforma Administrativa do IBAMA, e que coordena o
1832 processo de reforma, será aberto o espaço para perguntas e o debate poderá ser
1833 estabelecido.

1834 Os Senhores, tendo alguma dúvida ou alguma necessidade de
1835 esclarecimento, por favor, deixe anotado, que finalizando a apresentação nós
1836 daremos espaço para o debate, muito obrigado

1837
1838 **Dra^a. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)**

1839
1840 Bem, gostaria de agradecer, primeiramente a oportunidade, o convite que foi
1841 formulado ao IBAMA para que pudesse falar um pouquinho da sua Reforma, embora
1842 tratada como Reforma Administrativa, eu gostaria de esclarecer que não se trata
1843 apenas de um Processo de Reforma, é do ponto de vista administrativo, mais ele é
1844 um tanto quanto genérico, e ele esta, hoje, contextualizado no Plano Diretor da
1845 Reforma do Estado, que é um Plano que vem sendo Coordenado pelo Ministério da
1846 Administração e Reforma do Estado, o MARE.

1847 Portanto, estamos, de alguma forma, nesse processo de Reorganização
1848 Institucional, voltados para alguns princípios, que não são mais só princípios
1849 internos de reformas passadas, pelos quais nós, de alguma forma, estivemos
1850 debruçados nestes últimos anos, ou seja, não se trata mais de olharmos o nosso
1851 próprio umbigo, mas de começarmos a olhar um contexto maior de reforma e,
1852 portanto, trazendo esses princípios para dentro desse processo de Reforma
1853 Institucional do IBAMA.

1854 Eu gostaria de passar em algumas transparências, que falam um pouco do
1855 conteúdo desta reforma e, mais tarde, nós poderemos conversar mais
1856 informalmente sobre as dúvidas que os Senhores tiverem a respeito.

1857 A Reorganização Institucional do IBAMA é, na verdade, um processo de
1858 revisão da sua organização e a redefinição dos seus objetos de ação, isto sempre

1859 chamando a atenção de que eles são, de fato, voltados para as atribuições federais
1860 permanentes, no sentido de se chegar a dois grandes resultados, a implantação de
1861 um Novo Modelo Gerencial e a preparação do IBAMA para qualificar-se como
1862 Agente Executivo.

1863 Atribuições federais permanentes tem haver, de fato, com uma revisão da
1864 sua missão, entendendo que nós somos responsáveis pela execução da parte
1865 federal das políticas, no que tange aos Bens da União e aqueles impactos
1866 transfronteiriços, de ações de desenvolvimento que são geradoras de impactos
1867 ambientais. Os fundamentos dessa reforma encontra-se nas diretrizes do próprio
1868 governo, para a área ambiental federal, dos princípios do Plano Diretor da Reforma
1869 do Aparelho do Estado e no próprio papel do Ministério do Meio Ambiente, dos
1870 Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, em relação as diretrizes do governo para a
1871 área ambiental federal, nos estamos chamando atenção para alguns pontos, claro
1872 que não estamos trazendo aqui todos aqueles princípios norteadores, mas aqueles
1873 principais, que tem feito com que as ações da Reforma do IBAMA tem um objetivo
1874 mais voltado para a atuação compartilhada entre a União, Estados e Municípios,
1875 para o aumento da eficiência da ação do estado, na área ambiental, e para que se
1876 evite os desperdícios e esforços que são duplicados, as vezes para um mesmo
1877 objetivo, ou seja, nós, às vezes, estamos envolvendo recursos para a mesma coisa
1878 e, às vezes, não conseguimos a eficiência desejada, porque não estamos
1879 compartilhando bem as ações de gestão ambiental, nos diferentes âmbitos de
1880 governo.

1881 A atuação progressivamente descentralizada da União, para aproximar o
1882 cidadão da gestão ambiental, isso também já dentro de algum espírito de tornar
1883 pratico alguns momentos de compartilhamento, quando nós estamos já
1884 estabelecendo, de alguma forma, os chamados Pactos Federativos, com Sistema
1885 Estadual de Meio Ambiente, nos diversos estados, tentando já ter uma visão do que
1886 seria, de fato, a nossa ação, tanto permanente como, também, aquela que se
1887 caracteriza pela ação supletiva, a incorporação de uma filosofia ambiental comum,
1888 orientadora, com vistas a superar a heterogeneidade da atuação dos Órgãos
1889 Ambientais, a revitalização do SISNAMA, que embora seja um sistema criado algum
1890 tempo, no advento da força que a área ambiental ganhou no começo da sua historia
1891 no Brasil, se criou um sistema e, é preciso hoje dizer, que esse sistema precisa ser
1892 revitalizado, é preciso chamar atenção de que, na vigência de um Sistema Nacional
1893 do Meio Ambiente, é preciso que as ações de revitalização, de retomada desses
1894 conceitos, de uma ação voltada para um regime de sistema seja, de fato, uma ação
1895 desejável, no sentido da mudança que se espera, não só a nível institucional, e a
1896 redefinição dos papéis dos atores da gestão ambiental em relação aos princípios do
1897 Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado, nós estamos chamando atenção
1898 para alguns princípios importantes.

1899 Primeiro, é a necessidade de clarificar o foco das Instituições de Governo,
1900 das instituições que fazem parte deste aparelho de estado, dá-lhe o foco necessário
1901 para que ele comece a olhar o cidadão como cliente, no nosso caso, o cliente da
1902 gestão ambiental, desenvolver a administração gerencial por resultados, com vista a
1903 eficiência e qualidade dos serviços públicos, o que, também, chama a atenção para
1904 alguns desafios, ou seja, nós, acostumados, em sistemas de governo, a trabalhar
1905 sempre por planos de ação, por inúmeros projetos, programas, não estamos, ainda,
1906 com uma filosofia de trabalho voltado para resultados, no sentido de resultados que
1907 o cliente desta gestão espera desse processo, no qual nós nos envolvemos,

descentralizar e reduzir os níveis hierárquicos, das estruturas organizacionais, voltar substancialmente dos objetos da ação institucional para o conteúdo das políticas públicas, e garantir a flexibilidade na gestão de meios e recursos, ou seja, para nos sermos mais efetivos, trabalharmos por resultados, para uma maior eficácia, também temos que ter movimentos do próprio governo, para ganharmos flexibilidade e maior autonomia administrativa.

Em relação ao papel do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, estamos tratando, para efeito da nossa reforma, como o Núcleo Estratégico de Governo na Área Ambiental, responsável pela tomada de decisões estratégicas, definição de Leis e da Política Nacional do Meio Ambiente, e formulação, e implementação, das Normas Ambientais gerais.

Nós fomos obrigados a ter um foco melhor em relação ao que seria o papel dos Núcleos Estratégicos de Governo, para que pudéssemos, de fato, sair para um processo de revisão do nosso papel institucional, este é um conceito que está dentro do próprio Plano Diretor da Reforma do Estado.

No Plano Diretor da Reforma do Estado, também se estabelece como conceitos, para organização do aparelho do estado, níveis de atuação que significam estar, primeiro, nos núcleos estratégicos do estado, a organização responsável pelas formulação de definição das políticas públicas, que é representado aqui pelos Órgãos da Presidência da República e as cúpulas dos Ministérios, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Além disso, o estado se organiza ainda nas chamadas Agências Executivas, que é o modelo institucional que o IBAMA está buscando nessa sua reforma, ou seja, são modelos institucionais, de revitalização das próprias autarquias e fundações, que já existem a muito tempo, e de outras entidades da Administração Pública Federal, que executam as atividades exclusivas de estado, ou seja, aquelas atividades que por sua natureza são indelegáveis a instituições não estatais, em decorrência do exercício do poder de estado, essas são alguns dos exemplos, o poder de regulação, de fiscalização, controle e fomento.

Entendemos que as ações do IBAMA, não todas, mais um grande número delas, esta afeto a ações exclusivas de estado e, portanto, também no nosso modelo institucional, que a gente vem perseguindo, estamos tentando ter foco para o que seria estas atividades exclusivas, para podermos trabalhar, em outro níveis, com aquelas atividades que podem ser delegadas a outro âmbitos, tanto no estado, até para a iniciativa privada.

O que nos vincula como Agência Executiva ao aparelho de estado, ou seja, ao nosso Ministério Supervisor, aquele que tem o papel de também supervisionar como as suas políticas vem sendo executadas, será um instrumento chamado Contrato de Gestão, que é nada mais do que um "pacto formal", de resultados, pelos quais o IBAMA se compromete junto ao Ministério do Meio Ambiente, e que, para geração desses resultados, para que eu atinja esses resultados, esses compromissos periódicos, eu possa ter meios e recursos suficientes, para esses resultados pelos os quais eu me comprometi, dessa forma, o Estado também deverá garantir uma maior autonomia gerencial, liberando as Autarquias, que forem qualificadas como Agências Executivas, de controles burocráticos, de meios, tais como eles existem hoje.

O nosso projeto, na verdade, com todos esses novos princípios, essas diretrizes de governo, esta buscando, na verdade, numa primeira etapa, uma etapa que já foi vencida. Que nós já estamos entrando aí na segunda etapa da nossa

1957 revisão, da nossa gestão estratégica. Seria uma revisão de conteúdos e a
1958 reorientação da própria missão institucional, já que nós estamos perseguindo o
1959 novo modelo, com um foco institucional maior, e, na segunda etapa, a
1960 reorganização do planejamento estratégico do próprio IBAMA.

1961 Para olhar o modelo no sentido de ver o que seria esse projeto em termos de
1962 processo, nós estamos vivenciando, nesse momento, a parte de revisão da gestão
1963 estratégica, começando a formular o chamado Contrato de Gestão, ou seja, de
1964 todos os processos de análise institucional que foram feitos, de revisão de objetos
1965 de nossa ação, nós estamos começando a formular um modelo, tanto de Gestão
1966 Institucional interna, como um primeiro pacto de resultados, através do chamado
1967 Contrato de Gestão, isso deverá estar pronto agora no final de setembro, quando
1968 deverá ser entregue ao Colegiado do IBAMA, para discussões externas.

1969 O primeiro modelo de Contrato de Gestão, que o IBAMA deverá assinar, com
1970 o Ministério do Meio Ambiente. Em razão dessa revisão da sua gestão estratégica,
1971 ele passa então a trabalhar, no seu plano de adequação institucional, ou seja, se eu
1972 preciso trabalhar por resultados é preciso que a arquitetura organizacional, que a
1973 estrutura, o regimento, enfim, os processos internos, sejam todos adequados a esse
1974 novo modelo, como uma Agência Executiva, e, além disso, depois se cria gerências
1975 operacionais, em cima da execução, voltadas para esses resultados, e voltando
1976 aqui nesse modelo e nesse módulo, a gerar planos de ações que, claro, para que
1977 eu atinja resultados, eu terei que ter sempre processos de planejamento, em que as
1978 operações, que fazem com que aqueles resultados sejam gerados, sejam supridas,
1979 nesse processo sempre contínuo de análise e revisão da gestão estratégica e,
1980 chegando aí, a um modelo de gestão novo, por resultados.

1981 Nesse processo de primeira etapa, nós fizemos, de fato, uma revisão dos
1982 conteúdos e reorientação da missão, e esse processo compreende resultados de
1983 esforços realizados com abordagem de aspectos conceituais, gerenciais e
1984 prognósticos do IBAMA, com a missão, as atribuições, os chamados macro
1985 processos, os objetivos e competências do órgão, bem como, os princípios e
1986 diretrizes de sustentação para o processo de transformação e mudança para um
1987 novo perfil. Existe uma publicitação que está disponível no nosso Centro Nacional
1988 de Informações Ambientais e nas Superintendências do IBAMA nos Estados, que é
1989 o chamado "Documento da Reorganização Institucional", que contempla essa
1990 primeira etapa de revisão, a gente chamou atenção para a palavra "macro
1991 processos", porque quando nós começamos a trabalhar, no sentido de que o IBAMA
1992 gere resultados para clientes cidadãos da gestão ambiental, que são clientes da
1993 gestão ambiental federal, nós temos que de fato mudar a nossa percepção, de como
1994 a organização se organiza para responder por estes resultados, ou seja, não
1995 estamos mais olhando as nossas caixinhas e nossos seguimentos organizacionais,
1996 que trabalham por ações, por programas e projetos, mas estamos tentando
1997 identificar no IBAMA o que seria as dimensões de prestação de serviço, que ele, de
1998 fato, tem que fornecer a sociedade e que, alguma forma, espera resultados muito
1999 objetivos da sua ação, esses são os chamados macro processos e nós, seguindo as
2000 orientações do próprio MARE.

2001 Temos feito um exercício bastante exaustivo para chegar a identificar quais
2002 seriam estas dimensões de prestações de serviços, para podermos avançar para
2003 um Contrato de Gestão futuro, onde nós teremos mais clareza, e que resposta e que
2004 serviços de fato são prestados pelo IBAMA a essa sociedade. Isso não dispensa os
2005 entendimentos com as nossas externalidades, ou seja, cada vez mais, num

processo de descentralização contínua, teremos que nos aproximar dos Órgãos Estaduais, dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente, tentando fazer com que, na busca de um maior Foco Institucional, nós possamos reforçar, tanto a nossa prática como, também, a dos Órgãos Estaduais, através, aí, de um modelo de fortalecimento maior, que deve ser investido pelo próprio Ministério do Meio Ambiente, para que todos os Órgãos possam atuar de uma forma compartilhada.

É, parece na teoria muito fácil, a gente tá mexendo num processo como esse, mas na verdade é bastante complexo, quando nós vamos abrir a base de funcionamento e analisar como o IBAMA hoje age, e identificamos que, na verdade, nós fazemos muitas coisas, muitas vezes sem, sem ter o foco necessário, e muita das vezes reforçando muito mais ao nosso papel supletivo do que o próprio papel de executor de atribuições federais permanentes, de acordo com as Leis e de acordo com a Política Nacional de Meio Ambiente. Isso é uma pequena síntese do que é esse processo, mas eu gostaria de deixar aberta a palavra, por que eu acho que através de perguntas e respostas, às vezes, nós conseguimos ser mais claros.

Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Dra. Sandra Klosovisk, estão inscritos na fase de debate, por gentileza, na ordem, Conselheiro Clarismino, Representante do Governo do Estado de Goiás, seguido do Conselheiro Mendo Representante suplente da Confederação Nacional das Indústrias - CNI. Por favor, Conselheiro Clarismino, com a palavra.

Conselheiro Clarismino Luiz Pereira Júnior (representante do Gov. de Goiás)

Bom dia, Senhor Presidente, bom dia, Senhoras e Senhores Conselheiros, em primeiro lugar, eu gostaria de saldar essa heróica equipe, que está tentando reformular a atuação do IBAMA, gostaria de saldar, cumprimentar e dizer das nossas preocupações, Goiás foi o segundo estado da Federação a assinar um Pacto Federativo com o IBAMA.

Na minha visão pessoal, o pacto já tinha sido escrito na Constituição e nós devíamos mantê-lo, mas apenas reforçamos o que define, a Constituição, acho, que o grande pacto vai ser consolidado, inclusive, pelas Leis Complementares, tanto o artigo 23, como do artigo 24, mas dizer que a partitura é muito bonita.

Agora nos temos que entender se os músicos, eu me refiro aos músicos lá na ponta, vão saber interpretar e tocar, efetivamente, essa partitura. Agora nós sabemos que não é apenas uma transformação de uma Agência do IBAMA para uma Agência Executiva, eu entendo, dentro dos moldes da ANEL, da Agência Nacional do Petróleo, da ANATEL, que eu acho que é uma forma moderna que o Estado Brasileiro está se organizando, também tem que passar para o princípio da organização territorial. Eu entendo que o IBAMA, e buscando aqui a presença do Conselheiro Paulo Nogueira Neto, acho que o IBAMA tem que buscar nessa equipe de organização, acho que teria que conversar muito, com o Conselheiro Paulo Nogueira, quando da elaboração da própria SEMA, que hoje é um dos órgãos que compõem esse complexo que é o IBAMA, deve buscar o exemplo da SEMA, como que se introduziu, como que foi pensada essa grande obra de engenharia política, que foi o SISNAMA, buscar a sua consultoria, que acredito que seja voluntária.

O Conselheiro Paulo tem ainda muito a contribuir com o país, e acho que poderia melhorar muito, nós devemos ter o princípio da Revisão Territorial da

organização do IBAMA, nós não buscamos porque, senão aquilo que poderia como a Senhora muito bem disse, que é supletivo, passa a ser a ação, a atividade principal.

Isso tem levado os Estados, nós, na condição de Presidente da ABEMA, temos ouvido isso de todos os nossos colegas dos Estados, que tem levado a uma concorrência desnecessária, desgastante, para o Setor Público Ambiental, nas três esferas de governo, e que o IBAMA, realmente, e o Ministério do Meio Ambiente nos fortaleça, porque, caso se nós tivermos algum incêndio florestal, alguma catástrofe nisso, eu espero, viu Conselheiro José Carlos de Carvalho, que Minas Gerais, não saia do Brasil, porque é o único Estado que pode nos apoiar, se Minas Gerais sair nós teremos que buscar ajuda internacional.

Essas eram as minhas palavras, as minha considerações, mas só, Senhor Presidente, no sentido de corroborar e de apoiar essa equipe, eu acho que todos nós dos Estados desejamos isso, e para que isso seja efetivamente implementado. Muito obrigado.

Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito Obrigado, Conselheiro Clarismino. Eu perguntaria a Dra. Sandra se gostaria de fazer algum esclarecimento? Por favor, Dra. Sandra.

Dr.ª Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)

Gostaria só de fazer um pequeno esclarecimento, porque, de alguma forma, quando nós falamos na Reorganização Institucional, nós fizemos um esforço muito grande também de ouvir o que seria os representantes, é a nossa clientela, o nosso sistema chamado Sistema de Governantes e buscamos, inclusive, ouvir o Conselheiro Paulo Nogueira Neto, que foi um dos nossos entrevistados, num processo de ouvir várias pessoas que tem contribuições a dar, o próprio Conselheiro Clarismino foi, de alguma forma, ouvido.

Enfim, estamos ouvindo vários representantes de vários seguimentos, para ter idéia, de fato, do que ele espera em termos de resultados e de serviços que deve ser prestado pelo IBAMA, mais é preciso fazer uma pequena correção, quando a gente entende Agência Executiva como um conceito que foi aquedado de um papel ainda a nível de Estado. Agências Executiva são diferentes de Agências de Regulação, que foram criadas justamente para regular serviços, que eram do Estado e que foram privatizadas, ou seja, ele não abriu mão do seu papel de regular, de controlar essas atividades, muito embora elas já não estivessem mais no contexto do Estado.

Quando o Estado fala nessa nova organização, ele fala justamente dos Núcleos Estratégicos das Agências Executivas, que são, ainda dentro de um contexto de Estado, e das Agências Reguladoras e, fora deste contexto, só voltado para papel de estado exclusivo, estão já as Organizações Sociais que tomam os serviços que são prestados pelo estado, tem algum tipo de financiamento, de ajuda, de orçamento, de estrutura, mais passam a prestar esse serviço, a nível como se fosse uma entidade privada, enfim, são novas nomenclaturas que nós vamos aprender a conviver, nesse estágio aí, de Reforma de Estado, de um modo geral, mas dizer que o IBAMA está muito preocupado, de fato, em ouvir, em acertar, com os seus parceiros no Processo de Gestão, e isso é muito importante quando se fala

da quebra dessa visão que o IBAMA tinha, que era muito "estadualizada".

Nós percebemos que a "estadualização" do IBAMA gerava muita concorrência com o próprio Estado, ou seja, nós temos que ultrapassar as fronteiras e olhar, de fato, o país, do ponto de vista nacional e regional, e ajudarmos os nossos parceiros a melhorar o processo de gestão, como um todo.

Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito Obrigado, Dr.^a Sandra, chamaria o Conselheiro Mendo, Representante da Confederação Nacional das Industrias, seguido do Conselheiro Renato Cunha e do Conselheiro Ricardo Braga.

Conselheiro José Mendo Mizaél de Souza (representante da CNI)

Muito Obrigado, Senhor Presidente, Dra. Sandra, parabéns pela clareza da sua exposição, muito boa, por sinal.

Realmente essa mudança que o Plano de Reforma do Aparelho do Estado está introduzindo, é uma mudança extraordinária, em termo de país, e como, o próprio documento explicita, essencial, para que o país possa vislumbrar o futuro, com toda a complexidade que esse futuro está nos oferecendo.

As minhas perguntas, que esse é um assunto e grande interesse para o setor privado são: primeiro a Senhora falou no IBAMA como Agência Executiva, explicitua a diferença da Agência Executiva para Agência Reguladora, as Agências Reguladoras, como a Senhora colocou muito bem, vieram em função da mudança do papel do estado, de produtor para regulador, no caso da Agência Executiva, haveria necessidade também, de uma Lei ser apresentada ao Congresso Nacional, e por ele votada, ou não? Pergunta N.º 1 ...

Dra. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)

No caso das Agências Executivas, já existe uma Lei que foi publicada agora recentemente no dia 27 de maio., no Diário Oficial, e ela é advinda de várias Medidas Provisórias, aquela Lei que trata da Estrutura do Governo, onde já se cria a figura da Agência Executiva e do Contrato de Gestão, ou seja, a qualidade para ser uma Agência Executiva, é assinar um Contrato de Gestão, porque, na verdade, o nosso Regime Jurídico, como autarquia ele não muda, ele vai, ele continua sendo a natureza jurídica do IBAMA, ela não muda, ela apenas ganha, através de um Decreto Presidencial, o favorecimento como Agência Executiva, que é uma qualidade que ela tem, enquanto ela estiver executando um Contrato de Gestão, e se ela estiver cumprindo os resultados que ali estiverem acordados.

Caso uma Agência Executiva não cumpra o que esta num Contrato de Gestão, e esse não cumprimento seja responsabilizado de uma ineficiência, e uma ineficácia interna, e não por outras conjunturas, ela perde essa qualificação e volta ser uma Agência Executiva, sem essa nova condição, e para isso, ela ganha, tem alguns ganhos, em relação as Políticas de Governo para pessoal, para recursos, meios.

Conselheiro José Mendo Mizaél de Souza (representante da CNI)

2153 Obrigado. A pergunta nº 02 decorre desta aí, que é a seguinte: Sendo o
2154 cidadão agora como cliente, clara percepção do conceito ISO 9000 qualidade total,
2155 esse cliente estará representado em algum Conselho, no caso da agência, essa
2156 Agência teria um Conselho? E esse Conselho, teria a representação do cliente, ou
2157 qual seria o mecanismo que a reforma utilizaria, e esse cliente realmente seria
2158 ouvido?

2159
2160 **Dr.ª. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)**

2161 De alguma forma, no processo de reorganização, a gente tem tentado buscar
2162 visão do cliente, ou seja, não adianta a gente achar que os nossos programas, as
2163 nossas ações, os resultados que achamos, que precisamos gerar, eles estejam aí,
2164 em algum documento, e simplesmente a sociedade não saiba que eles existem, ou
2165 eles nos conhecem através apenas da ação, mas não sabe exatamente o que aquilo
2166 significa, no seu dia a dia, a gente está buscando, e existem metodologias para
2167 isso, de ouvir, o que seriam esses resultados do ponto de vista de clientes, não
2168 existe na verdade, ainda, pensado, uma estrutura que mantenha essa visão próxima
2169 a nós como Agência Executiva.

2170 Por certo, teremos que gerar fóruns e momentos de debates com estes
2171 nossos representantes, porque nós temos aprendido muito nesse processo,
2172 inclusive de dizer que não é, o nosso cliente sociedade, na verdade, que nós
2173 identificamos muito claramente, e o IBAMA tem uma facilidade imensa de identificar
2174 o seu cliente sociedade, mas na hora que nós começamos aproximar o cliente da
2175 nossa fronteira, não é raro, nós negamos a presença dele, ou seja, o nosso limite
2176 de relação com o cliente, o usuário direto, com a iniciativa privada, é, ainda, alguma
2177 coisa que precisa ser ainda muito trabalhada, até porque são clientes que se fazem
2178 representar muito fortemente no sistema de governo, então eles tem as suas, e
2179 através de um novo enfoque, novo tratamento desses cliente, nós teremos, com
2180 certeza, iremos avançar nesse nosso processo, mas não podemos perder de vista,
2181 é diferente você fazer uma pesquisa, hoje, e obter um resultado, e amanhã, saber
2182 se esse cliente, realmente, esta se vendo, esta vendo, de alguma forma, que esta
2183 sendo atendido nos serviços que ele gostaria que o IBAMA prestasse.

2184
2185 **Conselheiro José Mendo Mizael de Souza (representante da CNI)**

2186 Perfeito. A nº 3, de certa forma, tem haver com isto aí, também, que é a
2187 questão do prazo, porque infelizmente, em nosso país, a questão dos prazos são
2188 dramáticos, não estão vendo aí que para a competitividade o fundamental é a
2189 reforma tributária, e estão rodando aí, há 3, 4 anos, e as coisas acontecendo, numa
2190 velocidade incrível.

2191 E eu vi que a Senhora, na sua exposição, colocou que parece, em outubro,
2192 vai para o conselho, então sem evidentemente um compromisso, da sua parte, mais
2193 em termo da expectativa, extremamente favorável do setor privado, e pelo carinho
2194 que nós temos pelo IBAMA. Quando é que a Senhora imagina, que poderíamos ter
2195 o processo concluído?

2196
2197
2198 **Dr.ª. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)**

2199 Bem, não respondo por prazos políticos, nós estamos trabalhando a nível,
2200
2201

dos prazos técnicos, mais em relação a prazos técnicos, nós teremos, ao final de setembro já, um modelo de arquitetura Institucional, mais ou menos trabalhados, para que o colegiado possa fazer as análises e tome as decisões necessárias, é também o primeiro exercício de um Contrato de Gestão, ou seja, nós já teremos gerado dois produtos que são básicos para que nós nos qualifiquemos como Agência Executiva, e aí, também, vamos depender da assinatura de um protocolo de intenções, com o próprio MARE, que nós estamos protelando por algum tempo, até porque nós precisávamos de ter clareza em vários conceitos, e hoje nós nos sentimos muito mais fortalecidos para fazer esse primeiro investimento, na formalidade do assunto, ou seja, sabemos que o MARE está receptivo, mas precisávamos, primeiro, ter muito o pé no chão para saber, de fato, que modelo de agência, que modelo gerencial seria esse, acreditamos que no final de setembro, início de outubro, já possamos estabelecer essas primeiras negociações externas, o próprio Ministério, que vem acompanhando de alguma forma, e Ministério da Administração e Reforma do Estado.

Conselheiro José Mendo Mizaél de Souza (representante da CNI)

Obrigado. A última pergunta seria, exatamente em função dessa mudança que é, extraordinária, inclusive, da Cultura Pública Brasileira, que é a questão do controle a posteriori, que está muito a raiz, das Agências, segundo o documento do MARE, essa questão do a posteriori fica possível, dentro da reestruturação, e também todo o arcabouço jurídico existente já lhe dá cobertura, ou teria que haver alguma nova legislação?

Dra. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)

Existe um esforço do próprio Ministério de Reforma do Estado junto ao Ministério de Planejamento e Orçamento, Fazenda, para que alguns dispositivos que são vigentes na Legislação, hoje, favoreçam também a que as agências possam trabalhar com resultados, porque é diferente você trabalhar por planos, e estar vinculado a uma Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tem uma flexibilidade mínima, e os Órgãos Ambientais eles convivem com essa dificuldade, então nós precisamos, de alguma forma, de Leis, Portarias, de alguns dispositivos que precisam respaldar essa nova forma de atuar, mas são gestões que o próprio MARE vem fazendo junto a esses Órgãos, que são os fornecedores de meios, os chamados órgãos que fornecem recursos e meios, nós sabemos que o Ministério do Meio Ambiente nos fornece diretrizes, formula política e diretrizes de trabalho, mas, com certeza, os meios e os recursos não estão no Ministério de Meio Ambiente, estão nos órgãos que são fornecedores, e aí o Ministério de Planejamento e Orçamento e o Ministério da Fazenda, são muito fortes, então precisamos também mexer no arcabouço jurídico, da relação que temos com esses órgãos provedores de meios, mas são situações que o Estado está procurando resolver para todos, quer dizer, não vai resolver só para o IBAMA, nós já temos o exercício mais avançado de uma Agência Executiva que é do IMETRO, que já está com seu Contrato de Gestão quase que sendo assinado, está numa evolução de discussões e que estão, justamente, ao nível de discussão do Ministério de Planejamento e Orçamento e do Ministério da Fazenda, é isso, claro, que requer todo um esforço, não só do IBAMA, mas de todo o Governo, para que se possa evoluir.

2251 Tanto é, que são ainda exercícios. As Agências Executivas, nós não temos
2252 ainda clareza de como será feito, inclusive, o controle, mas, com certeza, haverá
2253 pontos de controle para que a gente possa, até dentro de um Contrato de Gestão,
2254 ser avaliado, nós não podemos só assinar um Contrato de Gestão, se comprometer
2255 por resultados, e chegar no fim do Contrato de Gestão ver se os resultados foram
2256 atingidos ou não, é preciso ter pontos de controle contínuos em cima desse
2257 processo para que a gente saiba que está no caminho certo.

2258
2259 **Conselheiro José Mendo Mízael de Souza (representante da CNI)**

2260
2261 Muito obrigado. Senhor Presidente, e os nossos votos é de pleno sucesso,
2262 nós achamos que isso é absolutamente prioritário, essa reforma do Setor Público do
2263 Brasil, em função das demandas do país e da sua sociedade. Obrigado.

2264
2265 **Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

2266
2267 Obrigado, Conselheiro Mendo. Passaria a palavra ao Conselheiro Renato
2268 Cunha Representante das Entidades Ambientistas da Região Nordeste, seguido
2269 do Conselheiro Representante do Estado de Pernambuco, Dr. Ricardo Augusto
2270 Pessoa Braga.

2271
2272 **Conselheiro Renato Cunha (representante das Entidades Ambientistas do Nordeste)**

2273
2274 Eu só queria fazer uma rápida pergunta, ou melhor, duas perguntas. Uma,
2275 em relação a estes Pactos Federativos, gostaria de saber: Quantos já foram
2276 assinados e o que efetivamente muda, nessa relação entre IBAMA e Órgãos
2277 Estaduais de Meio Ambiente?

2278 Porque o próprio SISNAMA já dava uma determinada diferenciação de
2279 funções. E o que está avançando nesses pactos Federativos, efetivamente?

2280 Uma outra pergunta, seria: Qual a estrutura que está prevista para o IBAMA,
2281 a partir desta reforma? Não sei em que ponto já chegou?

2282 Não o sei se já está mais ou menos definido, em nível de qual a atuação da
2283 Sede, da Superintendência, dos Escritórios locais, Postos de fiscalização. Se existir
2284 um documento assim nós gostaríamos de ver, e acho que seria interessante nós
2285 debatermos mais esta questão operacional. Fundamentalmente, como é que ela vai
2286 acontecer, na prática, essa filosofia, essa diretrizes, que foram colocadas muito bem
2287 por você, nessa apresentação, isso é que a gente gostaria, então, de saber.

2288
2289 **Dr.ª. Sandra Klosóvsk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)**

2290
2291 Com relação aos Pactos Federativos, eles eram, para nós, primeiro
2292 instrumento, que nos ajudavam a esclarecer o nosso foco de ação, a nível da nossa
2293 atuação da execução da Gestão Ambiental junto aos Estados, ou seja, na medida
2294 que nós atuávamos muito supletivamente e perdemos, de alguma forma, a nossa
2295 visão clara de que quais seriam as nossas atribuições, nós fomos obrigados a
2296 começar a fazer algumas discussões com cada Estado para saber qual era o
2297 tamanho da ação supletiva, e qual era, de fato, o nosso papel como Órgão Federal,
2298 naquele Estado, isso gerou o chamado Pacto Federativo, que é tratado a nível da
2299 Reforma do Estado.

Inclusive, com um outro entendimento mais profundo, ele envolve até, repasses de recursos, convênios, que tem muito mais esse objetivo de financiamento, mas que, para nós, não era ainda o momento propício para que discutíssemos formas de fortalecimento de sistemas, até porque está entrando neste momento, para começar, a discussão dos Pactos Federativos, do ponto de vista da sua supervisão, o que faltou, de fato, a esses Pactos Federativos que já foram assinados, que são três, o de Minas Gerais, Goiás e Bahia, são os primeiros Pactos Federativos que foram assinados, o que está faltando, ainda, para que eles sejam executados da forma como a filosofia do pacto entendia, é que é preciso a interveniência, também, do Ministério, para que se fortaleça as partes, para que, de fato, o que está lá previsto no Pacto Federativo possa acontecer de fato.

Na verdade, nós ainda sentimos um pouco a falta de que as pessoas acreditem que aquele é um instrumento possível, mas ele é um instrumento de cooperação, ele não é um instrumento jurídico, que seja entendido como um contrato formal, que essa legalidade seja exigida, para nós é uma aproximação de entendimento com os órgãos Estaduais onde fica claro que, naquele Estado, o IBAMA vai fazer determinadas atribuições e o Estado outras, dentro das suas atribuições legais, e até, muitas das vezes, as pessoas acham que as ações exclusivas de Estados não podem ser compartilhadas, podem, desde de que o Estado tenha condições para atender este aspecto, então o Pacto Federativo, hoje, ainda é um grande exercício de compartilhamento, e que nós esperamos que, na medida que evolua, a própria reforma do IBAMA, e o próprio papel aí, que o Ministério toma para si, de rever esses pactos, de olhar e supervisionar, e fazer um controle disso, e uma certa avaliação, gente evolua também na prática, ou seja, ainda estamos num nível de instrumentos, as vezes até filosóficos mais que tem aí, no seu conteúdo um exercício de colocar em prática um compartilhamento, efetivo da gestão, é possível a gente tem visto alguns exemplos já, e não necessariamente através de pacto, mais o pacto, hoje nos ajudava como instrumento para nós termos mais clareza, do que é, o tamanho da ação supletiva do IBAMA, esperamos evoluir no futuro, com a própria, agregando o Ministério com esse seu papel supervisor de fato.

Acho que em relação ao modelo gerencial que ele fez uma pergunta, eu gostaria só de esclarecer com relação a estrutura, nós ainda não chegamos ao organograma, alias, isso era uma preocupação, quando a gente fala em Reforma na Administração Pública, as pessoas já pensam em no organograma, e a gente demorou muito no IBAMA, a tirar esta percepção das pessoas, na verdade, para nós, o organograma, é o resultado de alguma coisa, que vem após, o Contrato de Gestão, ou seja, a forma como eu me organizo, para produzir resultados é importante, mais de alguma forma, já temos é previamente definidos o modelo de gestão, que é mais desconcentrado, ou seja, o papel da sede, deixa de ser executivo, porque, hoje, ainda é fortemente executivo, nós temos um exemplo de uma pesquisa que foi feita, na área das Unidades de Conservação, em que ficou provado, que execução do que esta afeto, a uma Unidade de Conservação, 60% eram executadas na sede em Brasília, cerca de 30% ficavam a cargo da superintendência, e somente 10% das ações, eram de fato, executados pelas próprias Unidades de Conservação.

Isso significa que, o nosso modelo tinha uma coisa muito errada, ou seja, a concentração e a centralização de decisões era muito grande, o que trazia também a execução muito próxima a Brasília, isso esta sendo revisto no sentido de que,

Brasília, seja de fato um órgão do planejamento, coordenação geral e avaliação institucional, que as superintendências sejam órgãos de coordenação, de execução nos seus âmbitos e que de fato as unidades executoras do IBAMA, eram os postos de fiscalização os posto de fomentos, os escritórios regionais passem a ser unidades, chamadas unidades multifuncionais, ou seja, vão atender ao maior numero de demandas possível, do cidadão em relação a gestão ambiental, ou seja, não serão mais só unidades do ponto de vista institucional, que tinham ações muito pontual, ou só faziam fiscalização, ou só fomento e às vezes agregavam mais algumas coisa, como eram os escritórios, mas ainda com muito pouco foco, a demanda próxima dele, então as unidades multifuncionais serão transformadas, nessas unidades haverá uma redução do número das unidades que nós temos, nós hoje estamos representados em cerca de 540 unidades, entre superintendência, sede, e nossos escritórios, postos de fiscalização e deveremos estar reduzindo essas nossas representações estaduais, para que tenhamos de fato mais um foco Nacional e Regional, isso não significa mexer com Unidade de Conservação, e com unidade especializada, que são tratadas, num universo a parte, mais só com aquelas unidades que eram executoras, mais voltadas para fiscalização, enfim.

Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado. Conselheiro Ricardo Braga, por favor, representante do Governo do Estado de Pernambuco, seguido finalmente pelo Conselheiro Durval Olivieri, representante do Governo do Estado da Bahia.

Conselheiro Ricardo Augusto Braga (representante do Gov. de Pernambuco)

As dúvidas que eu tinha foram praticamente esclarecidas. Mas eu queria aproveitar e dar um endosso, talvez pelo Governo do Estado de Pernambuco, mas acredito pelos Governos dos Estados do Brasil, em relação a reforma do IBAMA, a uma expectativa muito grande em relação a isso, uma necessidade absoluta e um entendimento de que, já há a algum tempo a clareza, de quem dirige o IBAMA, de quem dirige o Ministério do Meio Ambiente, de quem dirige os Órgãos Estaduais, que essa mudança, tem que ser feita, agora e claro, que entre essa clareza teórica, e a tomada de decisão política geral, e aquela finalização da mudança, existem muitos passos que passam inclusive, pela reação corporativa, passa pelo não entendimento de algumas etapas e mudanças de atribuição, na realidade essa mudança do IBAMA, ela muda em dois pontos básicos, é o método da gestão, e as atribuições da gestão, quer dizer na realidade antes se discutia internamente as atribuições, agora se discute os métodos, e as atribuições, e isso, em relação aos estados.

Tem uma importância muito grande, porque, o que acontece no Governo Federal, termina acontecendo em cascata nos Governos Estaduais, Pernambuco nós fizemos agora uma mudança da estrutura, inclusive, da atribuição do Órgão Ambiental, que é o CPRH, e do Modelo de Gestão, mas ainda nos sentimos engessados, exatamente porque, certos passos terão que ser dados, a nível Federal, primeiro, até por mudanças de Legislação, ser dado o testemunho da possibilidade para que o Estado, enquanto Unidade Federativa, ela sinta com mais tranquilidade, que mais fácil vencer obstáculos locais, nessas mudanças estaduais, então a gente entende, que é muito importante, e que essa mudança, que deve se

dar em médio prazo, precisaria vir acompanhado de uma mudança, ou pelo menos, um esforço maior a curto prazo, ainda a pouco, um representante Setor Empresarial falou, da relação entre o cliente e o IBAMA, e da expectativa que ele tem.

Eu diria também da relação do Estado com o IBAMA, hoje o estado se defronta com dois pontos de potencial conflito, um na Superintendência Estadual, e outro no IBAMA, Brasília, na realidade, aí, estão dois calos fantásticos que não dependem dos "Soavinskis" da vida, dos "Ricardos Bragas" ou dos "Krauses" ou de qualquer outra pessoa que esteja no comando, mas é o meio de campo no processo, e aí, é uma colocação que o Conselheiro Clarismino, sempre faz, da necessidade de transcender a o Pacto Federativo, e ir para a prática, acho que uma coisa que seria muito importante, em curtíssimo prazo, é que o Ministério do Meio Ambiente, a Presidência do IBAMA, e também as Superintendências tivessem uma clareza tão absoluta, que toda a vez que houvesse um conflito, resolvesse esse conflito em uma semana.

Toda vez, sempre na mesma direção, na direção, que esta pautada aqui essa mudança, o que acontece na prática, é que isso não acontece, então nós passamos meses e meses numa pendenga desgastaste, numa dificuldade muito grande, em definir responsabilidades, e as direções tem dificuldade de se postar, de se colocar de maneira imediata, eu acho que quem dirige, tem assumir ônus de tomar decisão, então o meio do campo tem que assumir decisão de quem dirige, a não ser que essa decisão seja ilegal, se ela não for ilegal; é preciso fazer cumprir, e assumir ônus, de ter a decisão tomada, e o trabalho de fazer cumprir.

Finalmente eu só queria fazer uma pergunta, que aí não ficou clara na sua exposição. É com relação a redução das SUPES, Superintendências. Há um indicativo de que deve haver uma redução talvez deixar de ser Superintendências Estaduais, no Nordeste já se fala quando a gente discute com o pessoal do IBAMA, em ter uma Regional, e cada SUMPES, ficar como sendo uma estância mais executiva ou escritório.

Eu queria saber de você; o que está delineado em relação a possibilidade dessas Regionais, particularmente, em relação a questão do licenciamento com Atribuição Federal? Então, você tem um empreendimento de missão Regional, pega três estados, se não houver essa Estância Regional, será necessário se reportar sempre a Brasília, porque há outra estância acima do estado, então, eu pergunto Como é que está, essa idéia da regionalização da administração do IBAMA?

Dra. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)

Nós ainda não temos previstos, em relação as Superintendências nada claro quanto a extinção de algumas e a transformação de outras em Estâncias Regionais, e claro que quando eu falo, em mudar o modelo, em dar autonomia as pontas, para que elas assumam os Processos de Gestão, em termo de execução Regional, Nacional, eu estou dizendo que a Superintendência ela precisa ser revista, em seu modo de ação hoje, hoje, nós estamos entendendo que, ainda que elas permaneçam em cada estado, elas não devem mais ter aquele papel, executivo forte, mais de facilitar em que as suas unidades, e ela como capital que tem também de dar respostas, a clientes da gestão próximas a ela, deixe de ser de fato centralizador, ela repete o modelo que a sede usa para com ela, ou seja, guarda meios e recursos, e as pontas ficam as vezes sem poder agir, então uma das formas que a gente tem visto como possível, e que as unidades multifuncionais, ganhem

2447 autonomia gerencial, administrativa, num nível bastante necessário, a que possam
2448 tomar decisões, quando a execução as unidades de pontas, e as Superintendências
2449 sejam de fato coordenadoras desse processo, e até avaliem os resultados, que vem
2450 sendo gerados, isso quer dizer com certeza, que há um encolhimento das estruturas
2451 da Superintendências, elas vão se organizar de uma forma bem mais enxuta, e
2452 pode ser, que no futuro a opção por Superintendências Regionais, sejam a melhor
2453 opção, em relação a esse novo modelo.

2454 Nós não temos clareza ainda, e não temos procurado gerar respostas nesse
2455 momento, para isso, porque não, consideramos ainda propício, precisamos ter
2456 clareza, em outro níveis, e até nesse espaço, de como o Estado Federal e o próprio
2457 Ministério, assumem o seu papel, em relação a esse processo, porque se a gente
2458 avançar demais, nós também sabemos, que vamos tirar a cobertura que o próprio
2459 Governo Federal coloque em estados, que ainda não tem uma estrutura ambiental
2460 forte, as vezes esta muito ligado a processos políticos fortes, então a gente precisa
2461 tomar muito cuidado, nós não estamos muito preocupados ainda, em dar este tipo
2462 de exercício da Agência Executiva com Contrato de Gestão é um Contrato de
2463 Gestão, que não seja só nós o Governo, mais interno, também, nós poderemos ter
2464 vários Contratos de Gestão internos, que nos facilite a ver a nossa forma de
2465 funcionar melhor, mais que depende com certeza, do próprio Ministério olhar, esse
2466 sistema de uma forma diferente, como a sua representação Federal, em termos e
2467 execução se da, então existem muitos prazos a serem cumpridos a curto e médio
2468 prazo quando o Conselheiro Clarismino, fala, avisaram os músicos, agente ainda
2469 não avisou, agente vai precisar ensinar a nova musica com certeza, muito embora
2470 eles estejam preparados, por processo de mudança, muito mais do que no passado,
2471 mais ainda teremos recapacitar, qualificar melhor as nossas pontas, colocar
2472 pessoas e infra-estrutura que responda a esse nosso desejo, mais ainda
2473 precisamos evoluir muito nesse processo.

2474
2475 **Dra. Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reforma do IBAMA)**

2476
2477 E os princípios da desconcentração e descentralização, tem pautado a esse
2478 processo com certeza, porque não se dá, sem olhar, de fato a outra, ou seja, agente
2479 faz um exercício de descentralização, sem preparar para o processo interno, é muito
2480 difícil.

2481
2482 **Dr. Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

2483
2484 Muito obrigado. Finalmente o último inscrito, Conselheiro Durval Olivieri.
2485 Pediria, a gentileza, dado o adiantado da hora e do restante da Pauta de hoje que
2486 ainda falta cumprir, que o Senhor fosse breve, por favor.

2487
2488 **Conselheiro Durval Olivieri (representante do Gov. do Estado da Bahia)**

2489
2490 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu tenho três pontos, que
2491 exigem a atenção dos Senhores: Primeiro, é que acho elogiável que, o Senhor
2492 Ministro, tenha determinado um estudo, estratégico para o Ministério, e a suas
2493 relações com o IBAMA, e a nossa sociedade, e eu estou vendo, que pelo linguajar
2494 empregado, o estudo procura analisar a questão sobre o ponto de vista de servir
2495 melhor o cliente, o povo, admitindo uma série de considerações, que parece que ,

entendem o valor do serviço público, como uma fração que tem no numerador, o resultado desejável a qualidade do processo, e não apenas qualidade de processo, como foi antes, e o do denominador, o preço desse serviço e quanto custa o cidadão chegar perto deste serviço, essa equação de valor, não fui eu que inventei, foi o chefe de polícia Dr. Platon de NOVA YORK.

Este sinal, e todas estas questões que foram aqui colocadas, acho que vão ser eliminadas como pontos de defeito, pontos de má qualidade, nessa análise eu estou vendo que ela é bem intencionada e como se trata de uma Organização que tem grande repercussão política no País inteiro.

Se trabalhar apenas a questão política ela vai se atrapalhar, então, eu acho que o Ministro deu uma abertura para que as decisões se voltem mais para o lado pragmático que sempre deve anteceder esta discussão política, então o primeiro item é elogiar, mas chamar também a atenção de que o que está se propondo é uma grande mudança, uma mudança de atitudes nas corporações, nas pessoas, dos indivíduos em busca de um melhoramento de todos, eu acho que não vamos ter a expectativa de que o IBAMA como corporação de funcionários venha a reagir a essa mudança porque será melhor para os funcionários, a maioria deles, mas toda mudança ela tem que ter algum conteúdo e um deles é a visão.

Uma visão correta da mudança e acho que esse compartilhamento conosco vai melhorar a qualidade dessa visão e acho que não deve se limitar essa exposição da Senhora a essa oportunidade, sugiro que mantenha um Net Work de cooperação com os estados, com as ONGs para enriquecer a qualidade da visão. O segundo, são habilidades, acredito que nesse contexto todo o Ministério, IBAMA, realmente existam pessoas hábeis e em estruturas hábeis para por em prática esta mudança, senão que se invista no treinamento dessas pessoas, o outro são incentivos, não haverá nenhuma mudança se as pessoas que estiverem propensas a mudar não forem estimuladas e premiadas até, e aquelas que não mudarem forem pelo contrário, chamadas a atenção e mais uma vez incentivadas sem esses sistemas de incentivos a esperança é muito pequena e nos dos Estados fazemos parte da platéia incentivadora dessa mudança, mas não devemos ter uma posição de esperar a mudança acontecer para nós damos a colaboração, muito menos as ONGs, nós devemos nos colocar a disposição do Senhor Ministro e do Presidente do IBAMA e dos funcionários e amigos, dos colegas no sentido de colaborar para que a mudança aconteça. Outro item que nessa seqüência é fundamental, são os recursos. Recursos financeiros, recursos materiais, recursos tecnológicos. Deixo, também aqui nesse primeiro item de louvor uma outra mensagem, é de que o Ministro faça questão de que se anotem nos orçamentos do Governo verbas para que o funcionamento aconteça, para que os nossos Superintendentes que tanto nós incomodam por diversas razões, passem a não incomodar, por terem recursos para funcionar, recursos proporcionais a visão. Por último, nós temos que ter realmente um plano de ação nessa mudança, porque muitas mudanças a gente pensa que fez e quando vai verificar não foi feita, por quê? Porque nós não tínhamos um plano de ação, então não havia o que comparar, mudou em relação a quê?

Pensamos que mudamos e não mudamos, e eu estou vendo que está iniciado aí o plano de ação. O segundo aspecto é o primeiro reuniu os dois, é que as Unidades de Conservação, elas muito sabiamente criadas no Brasil, do ponto de vista legal, na época do Conselheiro Paulo Nogueira, a quem devemos a administração da equipe que realizou o primeiro SNUC no Brasil, e hoje já temos um SNUC para entrar no lugar dela estar sendo discutido, mas naquele tempo existia

2545 um distanciamento muito forte entre o ambiente verde e o ambiente marrom ou
2546 cinza, o da poluição, e por incrível que pareça eram duas coisas administradas no
2547 mesmo espaço intelectual.

2548 Naquele tempo havia uma descentralização plena dessas questões, o que
2549 vemos hoje é que a inclusão desses sistemas como Unidades de Conservação, ou
2550 seja, ali dentro onde se proíbe tudo, pela Lei, mas na ação, tudo se admite porque
2551 não se e que implementam as Unidades de Conservação, é ao redor se permite
2552 tudo e se controla pelo outro lado da Lei marrom, com uma certa insatisfação,
2553 admito que nós brasileiros apesar de estarmos discutindo assuntos tipo FIAT aqui
2554 hoje, estamos conseguindo gerir melhor o ecossistema do lado marrom, chegando
2555 até a ficar um pouco enverdecidos do que, o que os administradores públicos e
2556 eventualmente privados estão a fazer com as chamadas unidades verdes, Unidades
2557 de Conservação.

2558 Fica aqui a minha sugestão que se trate isso como um capítulo de máxima
2559 importância, talvez até separado dessa gama de relações, como se fosse uma coisa
2560 que merecesse até um tratamento específico por Projeto para que nós pudéssemos
2561 ao final da gestão que vai iniciar o ano que vem, estar com todas as Unidades de
2562 Conservação do Brasil instaladas e funcionando, com ampla participação das ONGs
2563 e Organizações Sociais no que for pertinente, e dos estados, não é?

2564 E, de preferência, que isso não seja simplesmente uma gestão de Unidades
2565 de Conservação mas que nós possamos propor ao País, ou em alguns estados,
2566 pelo menos, uma gestão ecossistêmica, eu falava a poucos minutos atrás com o Dr.
2567 Paulo e eu queria colocar isto aqui como uma sugestão, que nós passemos a
2568 admitir uma visão de gestão ecossistêmica, na qual ambiente marrom e ambiente
2569 verde estão sendo trabalhados com a mesma prioridade, para que nosso País
2570 possa, realmente, atingir um sistema de desenvolvimento sustentável, e nisso tem
2571 papel fundamental essa concepção de um IBAMA Agência, um IBAMA que pode ser
2572 controlado e liberado mediante contratos de gestão, porque se pode ser feito com o
2573 IBAMA o contrato de gestão, poderia ser feito com outras Entidades que assumam
2574 suas responsabilidades ambiental, essas são minhas duas provocações e paro
2575 nisso. Muito obrigado.

2576
2577 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

2578
2579 Muito obrigado Conselheiro . Eu entendo que o assunto já foi amplamente
2580 discutido, gostaria em nome da Secretaria Executiva do CONAMA e do Plenário do
2581 CONAMA, agradecer a Dra. Sandra Klosovisk pela sua apresentação, e ao Dr.
2582 Wilmar Dalhanhol parabenizar pela iniciativa e pelo trabalho. Muito Obrigado Dra.
2583 Sandra.

2584
2585 **Dr.ª Sandra Klosovisk (Coordenadora da Reformulação do IBAMA)**

2586
2587 Só queria deixar uma mensagem ao estímulo, e de alguma forma motivação
2588 que vocês também nos dão para que nós possamos continuar nesse processo, e
2589 dizer que de fato o desafio dos Órgãos Ambientais, não só do IBAMA é trabalhar
2590 com esse, é o marrom com o verde é o nosso desafio, é aceitar esse conflito de
2591 convivência, porque assim trabalhar o meio ambiente e dizer que, às vezes, as
2592 mudanças são muito difíceis porque elas representam perdas individuais imediatas
2593 e ganhos coletivos só para o futuro, estão acho que nós precisamos pensar como

comunidade, como melhorar a nossa gestão de uma forma compartilhada de fato, e na qual nós contamos muito com o apoio de todos vocês.

Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dra. Sandra mais uma vez. Eu pediria aos Senhores a gentileza de suspender a reunião nesse momento e pedir o retorno às 14:30 hs. Eu gostaria de lembrar que é às 14:30 hs. Que horas são por favor? Às 15:00 hs., às 14:45 hs. a primeira chamada e às 15:00 hs. a última.

Só queria lembrar que a parte da tarde nós temos a apresentação do Dr. Sérvulo do GEF que é um assunto que interessa à todos os Estados e à todos os Órgãos Federais, já que o GEF é um grande financiador de Projetos na área ambiental, então eu pediria que os Senhores retornassem às 14:45 hs. Por favor. Muito obrigado.

Dr. Sérvulo (Representante do GEF)

Eu gostaria de agradecer aos Senhores pelo convite para falar sobre o GEF, que é um dos programas que o Brasil vem tentando, buscando aumentar a sua participação em todos os níveis. É um programa que constitui a um profundo mecanismo financeiro, vamos dizer assim multilateral, que foi instituído em 1990, passou a operar em 1991 com três objetivos principais:

- (i) Proteger e conservar o meio ambiente;
- (ii) Apoiar o desenvolvimento sustentado;
- (iii) Tomeia as situações e concede o fundo em condições aí concessionais para quatro áreas básicas;
- (iv) Biodiversidade com várias, tudo aquilo que envolve Biodiversidade;
- (v) As mudanças climáticas, onde já temos alguns Projetos;
- (vi) Águas Internacionais; e
- (vii) Projetos que envolvam a camada de ozônio.

No princípio, o Brasil chegou a apresentar o Projeto e temos um Projeto nessa área, efeito estufa no cone sul com a camada de ozônio que está sendo implantado lá pelo INPE, mas atualmente o GEF só tem financiado projetos da Camada, é, voltado para o ozônio só para países que são chamados do Leste Europeu ou aquelas economias emergências, e o ozônio então tem sido coberto com o Protocolo de Montreal que também trata do ozônio. Bom o GEF ele financia Projetos, tanto aí para o setor público, quanto setor privado, setor público e privado juntos ou para as Organizações não governamentais.

Cada Projeto do GEF, ou seja, para que o GEF possa operar melhor ele é um fundo, dentro que funciona junto as dependências do Banco Mundial, mas ele na verdade não consegue implementar todos os Projetos, e para facilitar a implementação dos Projetos, ele conta com três Agências implementadoras:

1ª - É o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, que é o PNUD;

2ª - O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;

3ª - O próprio Banco Mundial.

Agora, isso depende de Projeto para Projeto, qual o Projeto que se encaixa melhor numa Agência implementadora, ou qual a Agência implementadora tem o

interesse também de implementar. Bom, atualmente o Brasil é o terceiro País receptor de Projetos do GEF.

O primeiro é a China, e nos temos atualmente vários Projetos, sobretudo na área da Biodiversidade, alguns na área de Mudança Climática e outros, alguns também na área de Águas Internacionais, sendo que a maior parte é voltada para a Biodiversidade, mas o que não impede de que tenhamos Projetos que sejam apresentados para outras áreas.

Bom, como categorias, quando o GEF iniciou ele teve uma fase piloto que foi até 1994, foi a fase de experiência onde eram apresentados vários tipos de Projeto sem, digamos, estar ainda totalmente definidos quais seriam os critérios de elegibilidade para cada Projeto, mas em 1994 o GEF foi então reestruturado, reestruturado através de vários, de um instrumento que se chama Instrumento do GEF reestruturado e as modalidades, vamos dizer, de repasse de recurso ou de financiamento de Projetos também se alterou.

Inicialmente o GEF cobria, financiava, todo o Projeto, 100% do Projeto, isso na fase piloto, depois ele passou a financiar só 80% do Projeto, sendo que 20% seria da contraparte, fosse Governo, fosse setor privado, etc. Mas com o GEF reestruturado ele passou a financiar somente aquilo que ele chama de custo incremental, custo incremental que seria, mais ou menos, o tipo de um, seria um custo marginal.

Já existe o Projeto, mas para que o Projeto possa ser melhorado em diversos aspectos ou para que possa ser mais, possa ter um impacto global maior é feito uma, essa parte que é necessária para que esse impacto seja maior é financiada então pelo GEF. Qual seja, o GEF financia, procura sempre financiar, aqueles Projetos que tenham um impacto global ou que tenham um impacto sobre a região ou sobre o próprio País, mas sempre voltado para essa área e também ele dá, não é que ele dê preferência, os Projetos interligados. Governo, setor privado, ou por outras agências internacionais também são muito bem vistos pelo GEF, porque ele sabe de, antemão, que os resultados do mesmo serão plenamente alcançados, ou 90% alcançados. Então na categoria de Projetos Operacionais nós temos:

1º - A Biodiversidade, Ecossistema Árido e Semi-Árido;

2º - A Biodiversidade com Sistema Costeiro, Marinho e Ecossistema de Água Doce;

3º - A Biodiversidade e o Ecossistema de Florestas

4º - A Biodiversidade e Ecossistema de Montanhas.

Nas mudanças climáticas, a gente procura financiar Projetos que auxiliem a remover barreiras para conservação de energia e eficiência energética, ainda em mudanças climáticas, promover a adoção de energia renovável através de remoção de barreiras e reduzir custos aí de implantação, ainda com mudanças climáticas reduzir os custos de longo prazo das tecnologias energéticas com baixa emissão de gases de efeito estufa, e nessa área nos temos recebido bastante propostas de Projeto, ou algumas e precisamos receber mais.

Águas Internacionais, Massas de Água ou elementos ligados a Biodiversidade ou a própria mudança que pode ocasionar nessas águas ou os efeitos que podem ter nessas águas, vamos dizer uma água de lastro, etc. e dentro de Águas Internacionais o Programa Operacional integrado sobre terras e águas que envolvem esferas de atividades múltiplas e também os Programas contaminantes que seriam, como acabei de dizer, entre outros casos, o próprio lastro dos navios.

Bom dessa forma o GEF tem funcionado a contento, não é, no Brasil e no mundo, sendo que são signatários do Projeto, são signatários do GEF todos os países que assinaram a convenção de diversidade biológica e também assinaram a convenção de mudança climática, que é a maior parte dos Países, é claro que o Brasil obviamente assinou as duas e a nossa intenção é que a cada vez mais projetos, ou seja, bons projetos para que possam ser apresentados e negociados junto ao GEF antes que, enquanto é possível.

Quanto aos programas nós temos os seguintes tipos de programas: programas que chamados de operacionais que vão de três, de longo prazo, de três a sete anos de larga escala de dois a três milhões, isso é apenas um exemplo pode ser muito mais do que isso, que é aprovado em reunião do Conselho do GEF, que são reuniões realizadas pelo Conselho duas vezes por ano e esse Conselho, esse Projeto além de ser, ter toda a tramitação interna que nós vamos falar daqui a pouco, eles são analisados por cada membro do GEF ou cada membro do conselho do GEF para sua aprovação, sendo que esses projetos uma vez aprovados a implementação dele é quase que de imediata. Bom, depois nós temos o PDF, que nós temos três tipos A, B e C.

O "A" são Projetos que apoiam, Pré-projetos, vamos dizer, o estudo de viabilidade que apoiam a formatação ou a preparação de um Projeto de larga escala. Então nós temos três tipos o "A" que vai o PDF "A" que vai até U\$ 25.000, o GEF manda um consultor ou através do PNUD ou do PNUMA vem um consultor elaborar um Projeto maior.

Depois temos o bloco "B" que é até U\$ 35.000, isso são as doações do GEF, a doação do GEF, não implica que haja doação de uma outra Entidade Internacional, de um outro Organismo Internacional, perdão, e ao mesmo tempo nesses PDFs podem ter também uma parte do Governo, que pode ser espécie, então que para aumentar o valor do PDF quando há essa contra partida do Governo em espécie demonstra também interesse da instituição ou do setor privado que seja, não é, em implementar determinado tipos de Projeto.

Depois temos o bloco "C" que vai até U\$ 1.000.000, que aí seriam projetos de uma envergadura bem maior, como nós recentemente tivemos um aprovado por mais ou menos U\$ 700.000, para elaborar um projeto de U\$ 186.000.000.

Também temos os projetos de tamanho médio que é uma modalidade de projeto que foi criado pelo GEF em outubro de 1996, porque acontecia muitas das vezes que o projeto ia para o GEF, tinha que ser analisado pelo GEF, pelos seus membros e a coisa demorava um ano, dois anos, ficava se arrastando.

Com esse novo tipo de modalidade são projetos até U\$ 750.000, há uma contrapartida nacional para esse projeto contrapartida também em espécie, não precisa ser em dinheiro, e mas só que a tramitação dele é bastante rápida, ele não precisa ir até o Conselho do GEF, ele é aprovado antes disso, qual seja, abrindo um pequeno parênteses "todo Projeto do GEF, ele é analisado internamente por um grupo que nós vamos falar daqui a pouco, e depois enviado ao GEF.

A tramitação de um projeto de tamanho médio reduziu muito essa distância que tinha temporal, desde a apresentação do projeto até a aprovação. Agora para esse Projeto se consegue que o mesmo seja analisado e aprovado em dois no máximo três meses, já se consegue aprovação para o mesmo e depois nós temos os programas de pequenos projetos que são os small grant que são projetos aí de até U\$ 50.000, só que esses projetos são, atualmente, tá na

segunda fase também de doação que trata desses projetos aquela, o Instituto de Sociedade e Proteção a Natureza uma vez que são pequenos projetos.

São projetos mais voltados para pequenas comunidades, como uma apicultura, como plantas medicinais, como a Sociedade de Mulheres, etc. Mas isso é tratado pelo ISPN que está voltado atualmente para a região do cerrado, como os recursos são reduzidos limitou-se também a primeira experiência, vamos dizer, ao cerrado para depois se expandir a outras regiões do País, na medida aí do possível, que procura apoiar o País, a preparar estratégias aí, planos de ação e relatórios para cumprir as obrigações assumidas com relação aí as Convenções Internacionais do Meio Ambiente, temos alguns nessas áreas e tem funcionado bastante a contento.

Bom, o GEF tem um ponto focal no Brasil que é a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento. Funciona da seguinte forma: Todo o projeto candidato, a proposta de projeto candidato a recursos do GEF deve dar entrada pela SEAIN, uma vez que a SEAIN recebe esse projeto, existe um grupo de trabalho para análise de projetos do meio ambiente que assessora também a comissão de financiamento externo.

Esse grupo é formado por representantes do Ministério da Ciência e Tecnologia como está aqui a Dra. Henriqueta, pela Secretaria de Assuntos Estratégicos está o General Noronha, pelo Ministério do Meio Ambiente como está a Dra. Nadir e também pelo Ministério das Relações Exteriores.

Esse projeto é analisado em separado por cada um desses representantes que, obviamente, encaminham a um especialista do seu Ministério para examiná-lo, uma vez examinado, já se marca também uma apresentação do projeto.

No caso se for um projeto de longo prazo, se marca uma apresentação do projeto onde o executor vai até a SEAIN e apresenta, explana o Projeto para esse grupo de trabalho e depois esse grupo de trabalho faz as suas recomendações e em caso positivo então o projeto é encaminhado por esse grupo a Comissão de Financiamentos Externos a COFIEX, então nós temos os Projetos candidatos ao financiamento GEF deve obrigatoriamente dar entrada na SEAIN, exceto os pequenos Projetos.

Os pequenos Projetos aqui que falamos antes direto com o ISPN. O projeto é analisado por esse grupo de trabalho, e depois de aprovado é encaminhado então a COFIEX. A COFIEX então recomenda a aprovação dele, e aí a SEAIN entra em contato no mesmo momento com a Agência que irá implementar o Projeto e com o GEF também para que o mesmo seja implementado o mais rápido possível.

Bom, essa seria, digamos, uma visão bem geral do GEF, porque existem muitos detalhes sobre o GEF que acho que não seria interessante, mas eu deixei a coisa um pouco em aberto de forma proposital, caso haja alguma pergunta é certo que possamos esclarecê-la, agora eu agradeço mais uma vez a oportunidade de estar aqui porque nós estamos procurando a SEAIN e o grupo também, de análise, procurando cada vez mais recebermos bons projetos para encaminharmos ao GEF, porque a divulgação do GEF a nível nacional é muito baixa, quase não temos divulgação alguma e por essa falta de divulgação, também não recebemos, de contrapartida, Projetos que possam concorrer, vamos dizer assim, a um melhor atendimento junto ao próprio GEF.

Para esses projetos, por exemplo, que nós falamos de longo prazo, geralmente ele é apresentado via, ou uma carta consulta, via carta consulta aquele

2790 modelo de carta consulta da SEAIN, ou ele é apresentado tipo um PDF, quando a
2791 Agência executora ainda não está, ainda tem alguma pequena incerteza, vamos
2792 dizer assim, quanto qual seria a melhor forma, vamos dizer, de se elaborar o
2793 projeto, então portanto, solicita-se a ajuda do GEF para que ele financie
2794 consultores, naqueles montantes antes colocados, para que se possa então
2795 elaborar o projeto maior, mas caso não haja esse interesse, ele pode ser via essa
2796 carta consulta direto a SEAIN e essas informações do GEF, obviamente, estão na
2797 SEAIN - Secretaria de Assuntos Internacionais, que coordena o processo pelo fato
2798 de ser o ponto focal do GEF no Brasil, mas, também está junto com os
2799 representantes de cada, desse Grupo de Trabalho de análise de projetos do meio
2800 ambiente de cada Ministério aqui já citado anteriormente, bom espero que tenha
2801 conseguido passar alguma coisa.

2802
2803 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

2804
2805 Muito obrigado Dr. Sérvulo, então nos entramos no momento onde os
2806 Conselheiros ficam a vontade para eventualmente apresentar perguntas,
2807 sugestões sobre esse debate, é pela ordem a Conselheira Nely do Ministério da
2808 Educação, seguida pelo Conselheiro Durval Olivieri. Por favor na tribuna,
2809 Conselheira, a reunião esta sendo gravada.

2810
2811 **Conselheira. Nely Gonçalves de Melo (representante do Ministério da Educação e**
2812 **Desporto)**

2813
2814 Parabéns Dr. Sérvulo, o que o Senhor disse é verdade. O Brasil conhece
2815 pouquíssimo desse Programa, a minha pergunta é no sentido, como eu sou da
2816 área da educação, a pergunta vai por aí. Há possibilidade de alguma
2817 Universidade, de alguma Instituição se candidatar com esses bons projetos como o
2818 Senhor fixou várias vezes, na área de educação para o meio ambiente ou educação
2819 ambiental?

2820
2821 **Dr. Sérvulo (Representante do GEF)**

2822
2823 Sim, se ela tomar uma dessas áreas, dessas três áreas do GEF:
2824 Biodiversidade, Águas Internacionais e Mudanças Climáticas, se for mais uma
2825 pesquisa voltada para a educação, certamente. Agora se for só voltado para a
2826 educação, até então eu não conheço nenhum Projeto.

2827
2828 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

2829
2830 Muito obrigado. Conselheiro Durval Olivieri, por favor representante do
2831 Governo do Estado da Bahia.

2832
2833 **Conselheiro Durval Olivieri (representante do Governo do Estado da Bahia)**

2834
2835 Queria perguntar ao expositor, e parabenizando, como um exemplo típico.
2836 Quanto tempo leva uma Entidade que tenha feito uma solicitação de um projeto e a
2837 data em que ela conseguiu realizar a viabilidade desse projeto, se puder, um
2838 exemplo.

2839 **Dr. Sérvulo (Representante do GEF)**

2840
2841 Tenho vários exemplos, depende muito, se for um projeto maior, antes, quer
2842 dizer no passado demora dois anos, coisa que valha, agora este tempo já está mais
2843 afunilado.

2844 Às vezes um ano, ou seis meses consegue se tramitar até o GEF, se for um
2845 Projeto maior, se for um Projeto daquele de tamanho médio, até U\$ 750.000, de
2846 doação aí é mais rápido aí é dois, três meses, desde que, nós recebamos o
2847 documento de projeto que na verdade esses de tamanho médio, são umas três ou
2848 quatro páginas, somente uma concepção de Projeto, aí a coisa é mais rápida, mas
2849 nessa nova fase do GEF reestruturado a tramitação tem sido bem mais rápida,
2850 porque antes ficava dois anos para um projeto, como do Banco Mundial que tinha
2851 que ficar procurando informações de todos os âmbitos, agora não.

2852
2853 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

2854
2855 Muito obrigado. Conselheiro Marcos Carnaúba, representante do Governo do
2856 Estado de Alagoas por favor com a palavra.

2857
2858 **Conselheiro Marcos Carnaúba (representante do Gov. do Estado de Alagoas)**

2859
2860 Senhor Secretário, Senhores Conselheiros quero parabenizar a apresentação do
2861 Professor Sérvulo e ao mesmo tempo pedir permissão para que seja xerografada
2862 as transparências e entregue aos demais Conselheiros, se ele permitir, e como ele
2863 citou uma contrapartida, eu gostaria que fosse estimada em valores percentuais
2864 essa contrapartida, quanto seria.

2865
2866 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

2867
2868 Muito obrigado Conselheiro Marcos Carnaúba, a Secretaria Executiva, com a
2869 permissão do Dr. Sérvulo poderá providenciar as cópias das transparências.

2870
2871 **Dr. Sérvulo (representante do GEF)**

2872
2873 Essa contrapartida ela vai muito do tamanho do projeto. Se for um Projeto de
2874 tamanho médio o que nós temos visto, geralmente, são contrapartidas de U\$
2875 200.000, equivalentes em espécie no caso, mão de obra, etc. Se for um projeto
2876 maior de U\$ 10.000.000, então essa contrapartida também é maior, porque aí
2877 essa contrapartida vai implicar não só em espécie, vamos dizer, mas, perdão, em
2878 mão de obra, mas também vai implicar em outra sei lá, isso é a ser acertado com o
2879 GEF, o que vai entrar em contrapartida em termos de equipamentos.

2880 Não tem-se uma rigidez maior, mas tem que ter uma contrapartida, no caso
2881 daquele Projeto, como falei para o Senhor, falamos, que se trata apenas um
2882 complemento com impacto global, mas que já existe alguma coisa que precisa ser
2883 melhorada.

2884
2885 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

2886
2887 Muito obrigado. Conselheiro Paulo Finotti, representante das Entidades

2888 Ambientalistas da região Sudeste, por favor com a palavra, seguida pela
2889 Conselheira Cristina Yuan, representante do IBS, por favor.

2890
2891 **Conselheiro Paulo Finotti** (*representante das Entidades Ambientalistas do Sudeste*)

2892
2893 Queremos parabenizá-lo Dr. Sérvulo. Nós estamos desenvolvendo um estudo
2894 para a implantação de um Centro de Estudos Ambientais na nossa região, e
2895 dentro desse centro provavelmente vai haver a tirada que o Senhor falou a
2896 respeito das possibilidades.

2897 Gostaria de saber se a Entidade consegue fazer um trabalho no sentido de
2898 fornecer subsídios, em alíquotas, para os três parâmetros apresentados, que
2899 seriam Recursos Hídricos, etc, etc., para desenvolver o trabalho junto a
2900 Universidade que vai formar o Centro de Estudos Ambientais, a nível de
2901 financiamento.

2902
2903 **Dr. Sérvulo** (*representante do GEF*)

2904
2905 Eu creio que seria de todo o interesse do GEF, em participar de alguma
2906 forma e fornecer alguma coisa, para esse Centro, não fornecer alguma coisa, de
2907 participar e fornecer uma vez que esse centro tem aí uma finalidade fantástica,
2908 então não só fantástica com replicação em todo o meio ambiente, sendo assim eu
2909 creio que o GEF teria todo o interesse em participar.

2910
2911 **Secretário Raimundo Deusdará Filho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2912
2913 Muito obrigado. Conselheira Cristina, por gentileza, com a palavra.

2914
2915 **Conselheira Cristina Yuan** (*representante do IBS*)

2916
2917 Dr. Sérvulo, o Senhor mencionou que um dos temas sujeitos a alocação de
2918 recursos seria na área de mudanças climáticas. O Senhor mencionou então que
2919 iria Projetos na área de conservação de energia e eficiência energética na
2920 questão de promoção de adoção de energias de fontes renováveis, no caso do
2921 segmento industrial, particularmente, já teria algum pleito nesse sentido, de
2922 algum grande segmento industrial ter apresentado algum projeto, alguma
2923 proposta e também haveria interesse assim ou uma possibilidade já que um dos
2924 assuntos, inclusive que consta da agenda a seguir, é a convenção de mudanças
2925 climáticas e a reunião que teve em Kioto do governo até a fomentar no âmbito do
2926 GEF, o estabelecimento de parcerias com grandes setores em programas de
2927 conservação de energia e redução de emissões de CO2.

2928
2929 **Dr. Sérvulo** (*Representante do GEF*)

2930
2931 Sim, a resposta a primeira pergunta é sim, existem Empresas que estão se
2932 beneficiando do GEF, no caso para energia, não só Empresa privada, como
2933 também Empresa governamental, como é o caso da ELETROBRÁS e suas
2934 concessionárias, agora a sua segunda pergunta desculpa, eu não ouvi muito
2935 bem, perdão.

2937 **Secretário Raimundo Deusdará Filho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2938
2939 Por favor a Senhora poderia repetir? Muito obrigado.

2940
2941 **Conselheira Cristina Yuan** (*representante do IBS*)

2942
2943 Se esses recursos não poderiam ajudar a nível do Brasil? Particularmente, o
2944 Brasil, inclusive em Kioto me parece que propôs até a criação de um fundo
2945 específico para transferência de tecnologias em termos de conservação de
2946 energia ou maior eficiência energética.

2947 Nesse caso esse tipo de recurso do GEF não poderia ser feito aqui em nosso
2948 nível interno numa montagem de um Projeto governo, setor privado e até mesmo
2949 ONGs?

2950
2951 **Dr. Sérvulo** (*representante do GEF*)

2952
2953 Sem dúvida claro que seria e há todo um interesse do GEF em Projetos dessa
2954 natureza.

2955
2956 **Secretário Raimundo Deusdará** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2957
2958 Muito obrigado Conselheira Cristina, continua aberta a palavra para
2959 perguntas, esclarecimentos. Bom, não havendo manifestação, Dr. Sérvulo eu, em
2960 nome da Secretaria Executiva do CONAMA e do Plenário, gostaria de agradecer a
2961 sua honrosa participação e a presteza de trazer as suas informações, e a posição
2962 do Ministério de Planejamento e Orçamento a respeito do GEF. Muito obrigado
2963 Dr. Sérvulo, eu passo a palavra às considerações finais, muito obrigado.

2964
2965 **Dr. Sérvulo** (*representante do GEF*)

2966
2967 Eu gostaria Dr. Deusdará, sobretudo, de agradecer ao Senhor a
2968 oportunidade de estar falando sobre o GEF, para esse tão seletto quorum e espero,
2969 como eu disse desde o início, que esse seja um início para que nós possamos
2970 receber mais Projetos e implementar mais Projetos e apresentar mais Projetos do
2971 Brasil ao GEF, seja de qualquer um dos setores, mas que possamos usar mais esse
2972 fundo que não está sendo usado como gostaríamos, muito obrigado.

2973
2974 **Secretário Raimundo Deusdará Filho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

2975
2976 Muito obrigado Dr. Sérvulo, eu pediria uma salva de palmas. Dando
2977 continuidade a Ordem do Dia, eu pediria ao Dr. Hélio Pereira que é o
2978 Coordenador de Uso Sustentável dos Recursos Naturais do Ministério do Meio
2979 Ambiente, para que apresentasse a proposta de política para conservação e
2980 desenvolvimento sustentável da Mata Atlântica, essa apresentação vai ter um
2981 complemento extremamente enriquecedor que vai ser apresentado pelo Dr. Mauro
2982 Montovani a respeito do recente levantamento sobre a ação antrópica do
2983 desmatamento pluvial da Mata Atlântica, então por favor Dr. Hélio Pereira com a
2984 palavra.

2987
2988 Boa tarde aos Conselheiros, Senhor Presidente. A proposta que vamos
2989 apresentar aqui ela na verdade é decorrente da reunião passada do CONAMA,
2990 em que foi apresentado pela Câmara Técnica de Mata Atlântica uma proposta de
2991 Política.

2992 Nossa Coordenação dentro do Ministério recebeu a incumbência de catalisar
2993 mais sugestões e novas opiniões de proposições para uma Política de Mata
2994 atlântica, alguns detalhes são extremamente importantes de se observar.

2995 A Mata Atlântica passou a ser do ponto de vista de formulação de políticas
2996 dentro dos Ministérios o bioma prioritário e isso está referendado em alguns
2997 pontos extremamente importantes, e aos quais vamos tentar mostrar aqui. Nós
2998 últimos seis meses o que procuramos foi ouvir, de todos os segmentos da
2999 sociedade, governo e não governo as suas sugestões, as suas proposições para
3000 esse processo de formulação dessa política.

3001 Podíamos optar por um ciclo de formulação dessa Política baseado em
3002 diagnósticos, ou um ciclo mais estratégico. Optamos por um ciclo mais
3003 estratégico, exatamente porque isso permitiria maior nível de discussão e diria,
3004 talvez, mais agilidade dentro do processo uma vez que a cada vinte minutos se
3005 passa, Montovani gosta muito de falar disso, nós perdemos mais um campo de
3006 futebol.

3007 Bom, e como nós não queremos contribuir para muitos campos de futebol,
3008 como o secretário já mencionou isso na reunião em São Paulo, nós vamos tentar
3009 ser bastante dinâmicos aqui hoje, sem dúvida nenhuma, apesar de não termos um
3010 diagnóstico estabelecido para uma política, temos que referendar nessa política
3011 alguns elementos da importância da Mata Atlântica, a sua área, a área é uma
3012 coisa essencial, área pelo que ela está perdendo e pela sua distribuição em
3013 todas, em quase todas, as regiões do Brasil, então é fundamental observar isso,
3014 não há como não reconhecer a diversidade biológica estamos tratando aqui do
3015 bioma onde temos a maior diversidade biológica, e também os maiores impactos e
3016 a maior pressão sobre essa diversidade biológica corre contra o tempo é a base
3017 dessa questão.

3018 Não há como desconhecer a importância da Mata Atlântica para a qualidade
3019 de vida da população brasileira, uma vez que 60% da população vive nessa região
3020 e 80% da economia do País ainda está nessa região, então a pressão sobre os
3021 remanescentes é sem, dúvida nenhuma, fundamentais de serem considerados.

3022 A questão das bacias hidrográficas, temos uma enorme preocupação com a
3023 questão dos remanescentes e estes estão associados a toda a qualidade de vida e
3024 também a toda a proteção dos mananciais dessa região, sem dúvida nenhuma, no
3025 futuro, talvez o problema de Mata Atlântica, se não conseguirmos dar soluções, um
3026 dos grandes problemas, talvez seja a qualidade dos mananciais do futuro, na Mata
3027 Atlântica estão os maiores esforços de governo no sentido de criação de Unidades
3028 de Conservação e também a maioria das RPPNs que começam a surgir e também
3029 estão na Mata Atlântica, porque na Mata Atlântica as motivações realmente são
3030 muito maiores.

3031 O espaço de debate, a interlocução com a sociedade organizada na Mata
3032 Atlântica, isso faz parte das rotinas das discussões a preocupação com a Mata
3033 Atlântica realmente é fundamental, não podemos deixar de considerar que ainda
3034 na Mata Atlântica estão todos os remanescentes das populações tradicionais

3035 brasileiras e isso passa a ser extremamente importante do ponto de vista de uma
3036 discussão de política, é fundamental, também observarmos que a Mata Atlântica
3037 enquanto um patrimônio nacional tem também a sua faixa costeira, um elemento
3038 extremamente importante.

3039 Nessa opção, do processo de formulação de política, para nós é fundamental
3040 resgatar o esforço que já foi feito, dentro da câmara de Mata Atlântica o esforço
3041 das ONGs ambientalistas e não ambientalistas, dentro dessa formulação de
3042 propostas o esforço que já vem se somando há alguns instrumentos de gestão
3043 ambiental bastante importantes, o primeiro Decreto que aconteceu em
3044 1990, depois do Decreto 750 em 1992, e por aí vai, tem uma série de Resoluções
3045 aqui dentro que são extremamente importantes, que marcam esse esforço de
3046 consolidar uma política para a Mata Atlântica, sem dúvida nenhuma então o que
3047 buscamos foi, essencialmente, resgatar esses esforços e construir novas adesões
3048 a esse processo, é o primeiro bioma que estamos estabelecendo uma política
3049 específica, talvez, e também é o primeiro esforço de definição de políticas
3050 ambientais que há, que ocorre uma adesão de vários segmentos de governo.

3051 Esse GT, criado para discutir a nível essa Política, contou com a participação
3052 de vários Ministérios e outros que querem também participar do processo de
3053 discussão e se incorporar na discussão de Mata atlântica, porquê? Porque há uma
3054 motivação Mata Atlântica é um motivo nacional para se discutir em termos,
3055 efetivamente, uma solução para os grandes problemas e por isso o nosso papel de
3056 coordenação foi essencialmente, apostamos nesses dois aspectos, resgatar os
3057 esforços já construídos, tem que se mencionar também que o próprio governo já
3058 vem trabalhando há muito tempo, Dr. Haroldo conseguiu nesses últimos seis meses
3059 fazer um levantamento do esforço de governo, isso já se soma mais de US\$
3060 110.000.000, nos últimos doze anos, que dizer na verdade é um esforço grande,
3061 mas talvez por falta de uma política direcionada ou um plano de ação definido, não
3062 tenhamos tido tantos sucessos no controle das causas de perdas dos
3063 remanescentes.

3064 Bem, do ponto de vista geral, vou tentar ser mais rápido para não perder
3065 tantos campos de futebol, foi para nós fundamental estabelecer uma estratégia,
3066 como dissemos o círculo dessa política é um círculo estratégico, não é um círculo
3067 de desenvolvimento, ou seja, que estejamos baseado em largos diagnósticos,
3068 mesmo porque, muitos esforços já foram feitos em Work Shops, seminários, etc.

3069 Para discutir as causas dos problemas da Mata Atlântica, e por isso a
3070 estratégia que definimos ela, essencialmente, visa resgatar o que já construímos,
3071 que já existe consolidado, como por exemplo a questão do marco referencial e o
3072 marco conceitual sobre Mata Atlântica, ou seja, temos a constituição que define
3073 claramente o marco conceitual é preservar e o uso tem que ser sustentável, tem
3074 que ser responsável, isso temos que garantir porque já está consolidado, perder
3075 isso seria inventar uma nova roda, e temos que ordenar os componentes dessa
3076 estratégia de uma forma que seja mais produtiva e mais eficiente, estamos
3077 tratando de atores de uma multiplicidade muito grande, estamos tratando de
3078 quinze, mais da metade do País em número de Estados, estamos tratando 60%
3079 das Organizações não governamentais, estamos tratando do setor privado que
3080 representa 82% do peso da economia do País, estamos tratando de Estados
3081 muito organizados do ponto, de vista de gestão ambiental, então, logicamente,
3082 nesse contexto todo também existem os conflitos, estamos tratando do interesse
3083 de pelo menos sete Ministérios já consolidados dentro da proposta, da primeira

3084 versão de proposta que é a que estamos tratando aqui, e outros com certeza
3085 virão, então tratar de todos esses interesses é bastante complexo, então
3086 definimos alguns componentes para essa estratégia que, essencialmente, visam
3087 consolidar as diretrizes, reforçar os instrumentos de implementação e esperamos
3088 que o plano de ação atenda todos esses interesses, a todos os interesses do
3089 governo e não governo.

3090 As diretrizes definidas, essas quatro diretrizes definidas, elas tem como
3091 essência, dois pontos básicos: O conjunto dessas quatro diretrizes, ou seja,
3092 proteger os remanescentes, esse é um papel essencial das diretrizes,
3093 estabelecer um desenvolvimento que seja sustentável, mas que isso tenha uma
3094 visão clara do papel das Unidades de Conservação, do papel dos proprietários
3095 da Mata Atlântica, ou seja, das terras que são propriedade privada e desejamos
3096 que haja uma clara consciência tanto de governo, quanto de não governo, da
3097 necessidade permanente de recuperar esse patrimônio, agora, para isso,
3098 precisamos estabelecer instrumentos que possam implementar essas políticas.
3099 Ainda dentro das diretrizes, é fundamental observar que passou a ser essencial a
3100 integração das políticas públicas, ou seja, o papel do Ministério da Agricultura, o
3101 papel do Ministério dos Transportes e Saúde.

3102 O que nós efetivamente desejamos e na proposta existem sinais claros, por
3103 exemplo o que o Ministério de Minas e Energia quer. O Ministério da Agricultura
3104 deseja reduzir os créditos para que provoque o desmatamento, mas quer,
3105 incentivar créditos para conservação, para sistemas agroflorestais, acho que
3106 todos esses elementos tem que ser construído dentro desse papel de definir uma
3107 política e depois que no plano de ação lá na frente, para que possamos ter isso
3108 representado para que quando tenhamos financiamento para esse plano de ação,
3109 há sinais claros para isso, o Ministério está trabalhando com esses sinais, que eles
3110 possam servir para alterar políticas públicas, que são na maioria causas dos
3111 problemas de degradação da Mata Atlântica, os instrumentos de implementação na
3112 verdade são instrumentos ambientais e dos novos parceiros desse processo são
3113 instrumentos legais e instrumentos tributários e financeiros que poderão servir
3114 enormemente para mudar o perfil atual de degradação da Mata Atlântica, eu cito só
3115 um exemplo, são diversos que estão aí na proposta, outros que já chegaram para
3116 complementar a proposta que os Senhores vão receber posteriormente.

3117 Eu sinto um elemento extremamente importante, que é a Lei 9.393 do ITR,
3118 poderá ser um instrumento, esse, muito importante para garantir a criação de
3119 Unidades de Conservação, para garantir mecanismos de controle mais efetivo
3120 sobre a propriedade rural, acho que uma série de coisas pode se vislumbrar a
3121 partir dessa soma de esforços.

3122 Queria apenas mencionar um pouco mais sobre a questão das diretrizes,
3123 quanto a questão da proteção da diversidade associadas aos ecossistemas é
3124 necessário que haja uma discussão mais intensa sobre o papel das Unidades de
3125 Conservação, e também dentro da Mata Atlântica, o papel dos proprietários rurais
3126 quanto as suas compensações, por não poder desmatar ou ter que reduzir o nível
3127 de atividades agrícola ou pecuária.

3128 Entendemos que a questão da compatibilização entre o uso e a conservação
3129 tem que ser amplamente discutido e definido claramente quais são os
3130 instrumentos que vão permitir essa compatibilização, enfim dessas diretrizes
3131 entendemos que poderão ser mais fáceis o alcance desses objetivos, só para
3132 encerrar e para não aumentar o campo de futebol, porque com certeza já se

passaram mais de quatro minutos, nós entendemos que nesse aspecto estratégico já conseguimos que muitas instituições aderissem a essa proposta, agora cada vez que alguém adere a essa proposta, uma instituição do governo ou não governamental, ele deseja colocar as suas ansiedades, as suas proposições, o documento que está circulando para os Senhores é um documento que catalisa essas ansiedades, dentro de um aspecto estratégico, agora existem alguns elementos essenciais para que possamos consolidar essa política, primeiro é o debate desse Plenário sobre o tema, entendemos que a consolidação desse debate através de uma definição clara de que essa seria uma política adequada para a Mata Atlântica, isso deve ocorrer o mais rápido possível não dá mais para esperar, eu creio que há sinais claros de que no momento que tivermos uma política integrada para a Mata Atlântica e também uma consolidação, uma clara chancela desse Plenário sobre essa Política.

Vamos ter oportunidades de financiamento muito claras, já temos sinais claros disso o Ministério está trabalhando com essa hipótese, tanto que no dia dezesseis agora, dia quinze e dezesseis próximos já estamos organizando um seminário para debater o plano de ação onde já temos sinais claros de doadores que desejam financiar Projetos e Programas para a Mata Atlântica, então eu acho que é essencial que esse debate seja o mais rápido possível, e que seja em cima dessa proposta, entendemos também que o apoio ao Projeto de Lei seja claro, e seja, eu diria até mais eficiente, para que esse Projeto caminhe o mais rápido possível, há necessidade de um instrumento legal que venha a consolidar todos os esforços do passado, esforços que começaram com ações pequenas de ONGs, pequenas de governos mas que, se somados, temos um grande esforço, é fundamental também dentro dessa estratégia que o Projeto de Lei de SNUC seja acelerado, e que seja aprovado o mais rápido possível uma vez que as diretrizes condicionam muito sobre a conservação e a proteção da diversidade biológica, a qual as Unidades de Conservação tem um papel essencial.

Imaginamos também que o apoio as iniciativas das ONGs que hoje é muito claro, por parte do Governo Federal não só através do Ministério do Meio Ambiente mas começa a surgir apoio claro de outros Ministérios que começaram a se integrar nessa proposta de política, mas acho que precisa também outros Ministérios apoiar a ONGs, ambientalistas e de agro-silvicultura, etc.

Ampliar as iniciativas de desenvolvimento sustentável na Mata Atlântica, não adianta a gente colocar uma barreira, dizendo que não dá mais para usar, ou usar, só daqui a algum tempo, é preciso apostar nessas iniciativas, para falarmos em parceria é a nossa rotina de trabalho e construir essas parcerias é fundamental e esse processo de política da Mata Atlântica pode sofrer milhares de críticas.

Mas um elemento essencial é o que está se construindo, são as parcerias, nós só vamos ter a discussão do plano de ação que é decorrente das políticas a partir da consolidação das parcerias, metade dos convidados dessa discussão do plano de ação que o Governo deseja colocar, metade dos convidados são não governamentais.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Hélio, eu gostaria de esclarecer só um minutinho por favor Senhor Conselheiro, é que esse documento contido às páginas 151, às páginas

178 é meramente uma apresentação.

A partir desse momento é uma versão preliminar, estamos dando conhecimento a todos os Conselheiros que existe essa versão, e que estamos abertos a sugestões e propostas no sentido de enriquecer esse documento para na próxima Reunião Ordinária deliberarmos sobre, efetivamente, um núcleo político, decisão de uma política para a questão da Mata Atlântica.

Eu pediria ao Senhor que nós tenhamos uma apresentação, eu diria encavalada com a apresentação dele, que é o Dr. Mário Montovani à convite do CONAMA, é o Diretor da Fundação S.O.S Mata Atlântica, que fará apresentações do tema que está a feto e o Senhor, posteriormente, poderia fazer suas colocações, muito obrigado pela equiescência Dr. Mauro Montovani por favor, de antemão, muito obrigado pela presença e por ter aceito o convite da Secretária Executiva do CONAMA.

Dr. Renato Cunha (representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste)

O Mário Montovani, ele é Superintendente do S.O.S Mata Atlântica e também da Coordenação da Rede de ONGs da Mata Atlântica, esse trabalho que foi feito pela S.O.S, pelo INPE, pelas imagens de satélite do INPEA, e pelo ISA - Instituto Sócio Ambiental, que apresentaram, esse trabalho foi lançado no dia da Mata Atlântica, no dia 27 de maio, a um mês e pouco atrás, inclusive dois dias antes mesmo na sede do INPE, lá em São José dos Campos, já apresentada aqui no Ministério Meio Ambiente no dia 27 mas o Mário, então, apresentaria aí, com os detalhes que forem necessários.

Dr. Mauro Montovani (superintendente do S.O.S Mata Atlântica)

Eu queria agradecer ao Conselheiro Renato que é da Rede de ONG's da Mata Atlântica, e agradecer a vocês também, principalmente ao Dr. Deusdará que nos convidou a partir daquela exposição que fizemos no Ministério do Meio Ambiente, naquele esforço concentrado a partir da apresentação no INPE, podemos trazer essa informação não só para o Ministério do Meio Ambiente, como estivemos com todos os líderes das bancadas partidárias do Congresso, apresentando essas informações e apresentamos também ao Presidente da República que pôde avaliar isso no dia 27, dia da Mata Atlântica, que foi, inclusive, estabelecido por uma norma desse Conselho Nacional do Meio Ambiente, essa conquista já se pode dizer de um dia, mas uma conquista simbólica, muito importante para aqueles que lutam em defesa da Mata Atlântica, então estamos trazendo uma contribuição, como S.O.S Mata Atlântica.

Eu me sinto muito a vontade nesse Plenário para falar disso, não só pelo espaço privilegiado que a gente tem, mas pelas parcerias que já estabelecemos com os membros aqui, com o Dr. Hélio que, por exemplo, apresentou isso aqui, eu acho que é a primeira vez que nós, eu pelo menos, enquanto ONG, vejo o Governo sinalizando claramente para um Projeto que tem uma diretriz, que tem uma sequência, que é alguma coisa que não se desmancha no ar, que você tem possibilidade de trabalhar, temos o trabalho com a Bahia muito importante, com Minas que tem sustentado essa discussão, reunindo junto, com o Ortiz aqui em Santa Catarina, com o Estado de São Paulo, ou seja, vários Estados que tem se associado a essa iniciativa para que faça a Política Nacional de Mata Atlântica,

daquilo que resta.

Uma das outras coisas muito importantes é quando a gente trabalha com a questão da rede de ONGs da Mata Atlântica, então isso se repercute e isso tem um espaço muito maior. Eu queria registrar aqui também, vendo o Ricardo da SNE, o Ricardo que hoje está no Governo, que foi da Rede Mata Atlântica de carteirinha e o Ricardo fez também a ampliação desse Atlas para o Nordeste, então se conseguimos cobrir os 16 Estados do Brasil, foi por esse tipo de ação que vão se acrescentando.

Vou mostrar para vocês como é que tem sido esse trabalho que começa a partir da criação do S.O.S Mata Atlântica. Em 1986 Dr. Paulo Nogueira Neto está aqui e é do Conselho da S.O.S Mata Atlântica, que nós nos reunimos pensando em proteger esse bioma, a partir daí a discussão era o seguinte: onde é que é essa Mata Atlântica, onde ela mora, como é que ela é, quem vive na Mata Atlântica?

Nós chegamos a essa informação do domínio Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, isso foi muito importante, porque fizemos o primeiro Atlas a partir daquela grande discussão com cientistas e tiramos aquele mapa indicativo na escala de um para um milhão que serviu para a primeira discussão no País sobre o que seria Mata Atlântica, e isso aqui se consolida em 92 com uma decisão desse próprio Conselho Nacional de Meio Ambiente, e depois de muita discussão e que ainda se arrastou algum tempo enquanto tivemos o Ministro Jungman, que é hoje o Ministro Jungman, mas esse aqui é o domínio Mata Atlântica, em cima disso tivemos algumas contribuições como uma estratégia para proteção do Almirante Ibsen, que tem participado muita dessa reuniões que também sinaliza o que seria importante, porque quando começamos o primeiro Atlas, aquele na escala de um para um milhão e passa a partir daí, por uma exigência da própria sociedade de querer conhecer mais, fazemos o primeiro Atlas comparando os dados de remanescentes entre 1985 e 1990, daí o grande susto a grande preocupação, estamos perdendo Mata Atlântica num ritmo que não parou no passado e que continua hoje.

Ele é de agora, ele é contemporâneo, ele está acontecendo e nós não, com todos os mecanismos falando com Fábio Feldmann Secretário em São Paulo, que é uma pessoa que luta com 3.000 policiais florestais, a gente continua vendo sendo devastado, por exemplo, o Vale do Ribeira, apesar de toda a proibição, todo momento, todos os ambientalistas em cima, nós não conseguimos reverter o traço cultural que explora isso, e que agora a gente vem com monitoramento tendo um instrumento muito importante de segurar isso de certa forma de entender qual a Região que tem mais pressão e de buscar, como colocou bem o Dr. Hélio, naquela Região qual a proposta nossa, vamos fazer igual fez Minas o ICMS Ecológico, vamos fazer como fez São Paulo com o próprio Fábio, ICMS Ecológico, compensação financeira, vamos dar essa compensação para o proprietário, desenvolver ecoturismo no Vale do Ribeira como resolvemos hoje.

São propostas, são como, estamos fazendo na Bahia com o PRODETUR, tendo hoje a Mata Atlântica como grande indutor do desenvolvimento da Bahia a partir do ecoturismo, então o que buscamos é isso, a partir desse momento que o Atlas aponta esses problemas, nós imediatamente buscamos algumas soluções, eu vou apresentar, rapidamente, um caso que chocou no levantamento de 1990/1995. Se o campeão do desmatamento entre 1985 e 1990 foi o estado do Paraná, que perdeu o controle, e que depois de uma ação efetiva em cima do governo com aqueles dados, na época era o Requião, percebeu, convocou os governadores do

3280 sul, apresentou os dados e, naquele período, conseguimos reverter o processo
3281 desmatamento sem engessar a economia, ficou claro naquele momento que era
3282 possível sim segurança isso.

3283 Ainda é um número muito alto de desmatamento, mas você já tinha uma
3284 sinalização, porque lá já tinha o ICMS, lá já tinha as buscas de Projetos, lá já
3285 estava o entendimento, tivemos um percalço agora, como tivemos em Santa
3286 Catarina, com a aprovação da Lei Florestal que vai, inclusive, contra o Código
3287 Florestal, mas que isso pode ser rediscutido, porque ainda a gente vai ter aqui
3288 um Projeto de Lei. No Estado do Rio de Janeiro, temos uma concentração muito
3289 grande de desmatamento nessa Região em cima da Região Serrana, e eu vou
3290 apresentar para vocês aqui, algumas situações que mostram na Região de
3291 Trajanos de Freitas, aqui a carta do Rio, a carta do IBGE, você vê a concentração
3292 do desmatamento, o Rio de Janeiro entre 85 e 1995 devastou 25% da sua área de
3293 remanescentes, 25% é um número absolutamente sustentável, para a gente
3294 perguntar o que foi feito nessa Região aqui, nós que estamos fazendo este trabalho.

3295 Só para que vocês tenham uma idéia, nesse trabalho é usado as imagem de
3296 satélite numa interpretação visual, você sobrepõe, e as imagens de 85 para cá
3297 tem sido muito mais fáceis de trabalhar, elas tem sido tão perfeitas hoje que já é
3298 possível fazer, mecanicamente, esse trabalho com o próprio computador. Coisa
3299 que a pouco tempo atrás nós não conseguíamos fazer.

3300 O INPE tem melhorado as suas informações e aquelas pessoas com que nós
3301 trabalhamos, principalmente, Empresas que contratamos tem melhorado também
3302 essa foto – interpretação, foi com isso que conseguimos, criar uma metodologia que
3303 hoje Santa Catarina usa com grande competência como a que usamos também as
3304 mesmas imagens, os mesmos parceiros e agora nós vamos poder fazer a mesma
3305 coisa também com Minas, trocamos em meio digital essas informações, como
3306 vamos fazer agora com o IBAMA ou com aqueles que tenham interesse em fazer
3307 isso, porque o custo ficou muito baixo, todo esse levantamento feito durante todos
3308 esses anos, com o mapeamento da Mata Atlântica, nós não gastamos R\$ 400.000,
3309 doados pela iniciativa privada; pelo Banco Bradesco, pela Polibrasil, pela Klabin de
3310 Celulose, que garantiram que esses dados viessem a estar disponível, então o que
3311 nós fazemos, quando a gente compara, percebemos que precisa ser checada essa
3312 informação, então vamos com viagem ao campo, fazemos parceria com algumas
3313 ONGs, que checam esses dados para sair esse mapa aqui, como o que queremos é
3314 a excelência na informação, hoje estamos trabalhando com um pessoal mais
3315 especializado e vamos fazer agora uma análise da avaliação disso aqui, estamos
3316 juntos já com Santa Catarina, fechamos convênio com São Paulo, com Minas
3317 também, onde vamos fazer uma análise de exatidão inclusive para avaliar o desvio
3318 padrão na imagem de satélite, para que a gente tenha certeza daquilo que está
3319 falando.

3320 Nós chegamos nesse dado, essa carta do Rio, a carta do IBGE, vamos dar
3321 uma aproximada nessa Região aqui, e os Senhores verão, eu peguei aqui uma
3322 outra situação que a partir desse trabalho da S.O.S Mata Atlântica conseguimos
3323 fazer, esse número aqui em baixo não é um número, aqui é 1985, 1990 para fazer
3324 uma comparação, com esse trabalho da S.O.S Mata Atlântica.

3325 Pena que o Conselheiro Werner não esteja aqui. Na Sexta-feira tivemos uma
3326 reunião da ANAMMA Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente, e
3327 estamos entregando para 3.000 municípios do Brasil 6 cópias de como está cada
3328 município com a sua cobertura florestal. O quanto existia, temos um mapa, qual o

33329 tipo de floresta, onde ela está, quanto resta, quanto tinha, qual a proporção do
33330 desmatamento naquele município, isso tudo tem uma carta, depois para quem
33331 desejar ver, vamos estar entregando no Ministério Público, para as Organizações
33332 da Rede Mata Atlântica, vamos estar entregando para Prefeitura, para Câmara
33333 Municipal, para que se possa dirimir, também fazer, estabelecer políticas municipais
33334 com relação a proteção desse remanescente, só que foi bancado agora com o
33335 dinheiro do Fundo Nacional de Meio Ambiente R\$ 60.000, e nós conseguimos
33336 produzir esse material para todo o País, o que estou mostrando aqui para os
33337 Senhores.

33338 Os Senhores virão na carta do Rio, agora virão a carta desse município, lá
33339 naquela área que tinha muita mancha, olha o que acontece, isso aqui é entre
33340 85/90, olha o que acontece agora, lógico que numa escala um pouquinho mais
33341 ampliada, entre 90 e 95, foi a devastação total, temos caso de desmatamento,
33342 mais aqui nessa Região de uma única propriedade de 400 hectares devastado, o
33343 que tem lá, quem viu o Globo Repórter viu que era um pasto, onde o boi tem que
33344 ser adaptado, geneticamente, porque tem que comer numa área de mais de 45°, e
33345 não tem jeito de ficar em pé ali, isso aqui foi o que aconteceu na Região Serrana do
33346 Rio, os desmatamentos sem o menor controle nessa Região, então, com esse
33347 trabalho conseguimos mostrar isso.

33348 Você vai falar, bom isso é fácil de fazer, vocês tem aí, pega a imagem satélite
33349 e faz, a grande diferença, esse trabalho tem continuidade, começou 1985, 1990,
33350 1995, e a partir de agora até o ano 2.000 ela vai ser feito de forma anual, quer
33351 dizer, nós vamos estar produzindo todo o ano, e todo o ano vamos estar
33352 apresentando esse dado a sociedade e mais do que isso, além de estarmos
33353 trocando com os Órgãos Estaduais, com os órgãos que estão lutando pela
33354 política de meio ambiente, vamos estar fazendo em Regiões como esta daqui por
33355 exemplo, Road Points, onde vamos trabalhar em outras escalas; escalas de até um
33356 para cinco mil, aí sim, usando outras coisas, Radar Sat, como na Bahia, que estava
33357 com problema, vamos estar trabalhando com outras linguagens de avaliação,
33358 inclusive sobrevôos e intervenção local para você trabalhar numa escala muito
33359 próxima a da realidade, e isso aí, disseminado com as ONGs da Mata Atlântica
33360 vamos conseguir ter uma ação muito mais efetiva naquilo no que nós propomos.

33361 Eu queria mostrar isso para vocês e aí de cada Estado nós estamos fazendo
33362 mapa síntese e todas as cartas que tem, então a partir desse mês, estou com a
33363 lista aqui de quais os Órgãos, e quais as Entidades dos Estados que recebem
33364 este material, por exemplo, em Santa Catarina a Fátima tem esse material, em
33365 Minas o pessoal do José Carlos tem, em Santa Catarina a Miriam tem na
33366 Entidade dela, Espírito Santo Melo Leitão vai estar recebendo, tem quatro ou
33367 cinco, na Universidade vai estar recebendo, em cada Estado vamos ter muitas
33368 cópias desse Atlas, referente ao seu Estado e ao País para que possa ser usado,
33369 outra coisa importante, esse material, pela primeira vez, vai estar disponível na
33370 Internet, então, você vai poder acessar por município e por carta.

33371 Se você quiser comprar isso hoje já, a S.O.S já tem disponível para ceder
33372 imediatamente, e outra coisa importante, vamos passar para os Estados, não
33373 essa condição apenas do Atlas de forma no papel, vamos passar em meio digital já
33374 no Arq Info, para que possa fazer a correção e nos devolver e trocar isso de forma
33375 mais técnica, mais fácil de acumular conhecimento, bom mostrei isso para você,
33376 posso mostrar outro Estado, não vou dizer que é o Estado que gosto mais senão,
33377 José Carlos vai dizer que isso é coisa de mineiro. Em Minas Gerais, tivemos

grandes problemas em Minas Gerais, já identificados, vamos estar fazendo sobrevôos juntos nesta Região, para trabalharmos com a Região que tivermos grandes desmatamentos, mas para encerrar, já que o Hélio falou muito bem, eu ia até repetir um pouco daquilo que o Hélio falou, mas queria mostrar para vocês o triste quadro da Mata Atlântica, e porque da emergência de fazermos uma ação efetiva com relação a esse problema.

Não é possível que compactuemos com essa destruição de um campo de futebol a cada 4 minutos, como a gente tem falado isso, e reafirmado em todas reuniões, isso usando ainda uma conta muito otimista, porque é o que dá para gente ver na imagem de satélite, se a gente pegar aqueles pontos seletivos, se a gente pegar outras coisas, não acredito que tivesse com 7,4% e do ponto de vista de Biodiversidade.

Muitos cientistas hoje estão reunidos em Minas, tirando estratégias para a proteção da Mata Atlântica e proteção da Biodiversidade no Estado, tivemos isso em São Paulo, e em vários lugares e as pessoas já estão dizendo o seguinte: com 7,4% não tem Biodiversidade que resista, ela sofre um processo de erosão muito grande, os efeitos de borda, tudo aquilo que a gente consegue entender de perda de fluxo genético, acaba se acumulando aqui então, Estado por Estado.

Você vai ver a área que tem, a área mapeada, que não é a área do domínio, porque em alguns lugares a gente extrapola, passa depois o que tinha de Mata Atlântica em 90/95, o desmatamento e o percentual que a gente tem hoje. Então, isso são números que não tem como você não reagir a isso, é uma pena eu não ter podido trazer o computador com o material, mas as pessoas que vêem aquilo, não conseguem acreditar que isso aconteça e que você não agregue valor nenhum nessas áreas que você acaba desmatando.

Quando a gente em São Paulo vê, aqui eu vou falar do meu Estado, que acabou mantendo, praticamente, o mesmo desmatamento entre 85 e 90 e 90 / 95, quando eu vejo, que criamos as Associações de Reposição Florestal para fazer a reposição florestal e que hoje conseguimos repor muito mais rapidamente que tiramos, viabilizamos ao fazendeiro florestal, viabilizamos uma extração, uma atividade madeireira no estado de São Paulo, a partir do dinheiro da padaria, da olaria, da pizzaria, a gente vê que esse é o caminho correto, não aquele caminho predatório dos exemplos predatórios que a gente vinha usando, onde ninguém ganha com, isso onde a gente tem trabalho escravo com carvão, como tínhamos na Região no limite como Paraná, com crianças trabalhando em carvoaria, conseguimos reverter isso e você não vê mais no Estado de São Paulo, a partir da ação do Deputado Fábio Feldmann nenhum carro, nenhum lugar que use para queimar mata nativa. Foi feita uma substituição, foi agregado valor a Mata que quando vamos para Santa Catarina, inclusive estivemos lá no oeste, e as pessoas dizem, posso cortar isso porque foi Deus que deu, e não colocam nenhum valor agregado ao produto ou ao cigarro da Souza Cruz, coisa do tipo.

Então, estamos hoje buscando com essa informações não ser, quando aparece lá no símbolo da Mata Atlântica, estão tirando o verde da nossa terra uma ação intuitiva, mas estamos mostrando com números, com uma parceria real, com uma parceria institucional, uma parceria oficial com o INPE, que é um Órgão de excelência, não só no Brasil, mas no mundo, eu lembro que aqui mesmo neste auditório quando discutíamos o Dr. Paulo Nogueira Neto, deve se lembrar disso também, que as pessoas discutiam, olha esse mapeamento que vocês fazem não tem segurança, isso é errado, tem problemas metodológicos e agora nesse

começo do ano para nossa felicidade, quando o governo apresentar os dados da Amazônia, ele usa os mesmos técnicos, o mesmo convênio, os mesmos tipo de imagem, o mesmo satélite, a mesma metodologia de avaliação, isso para nós, foi de uma satisfação muito grande.

A que podemos dar uma grande contribuição para sociedade com uma metodologia simples e efetiva e que hoje sinaliza para quase todos os países do mundo que querem fazer todos os países do mundo que querem fazer um tipo de levantamento como esse, então vou encerrar aqui.

Agradecer mais uma vez ao Deusdará e dizer, que todo esse conhecimento que conseguimos acumular está disponível a qualquer momento, como uma contribuição que a gente possa fazer nesse quadro muito difícil de entender que é a questão da Mata Atlântica, eu não sei se eu falar com o Renato, pela Rede Mata Atlântica, mas eu acho que, avançamos como rede e tem sido uma grande contribuição nos últimos tempos e dizer que até esse material vai estar evoluído só para encerrar com as seguintes situação: além daquele de município que você viu, a partir desse ano também, vamos estar fazendo os remanescente, por bacias hidrográficas, ou seja, você que trabalha com comitê de bacia, vai poder ter esse remanescente por bacia hidrográficas e vamos fazer uma coisa maior, estamos fazendo por unidade de conservação e as áreas de entorno, então todo mundo que tiver unidade de conservação vai ver quanto resta e vamos estar monitorando por unidade de conservação, como estamos com muita facilidade, como falei, com esse instrumento que hoje é simples de trabalhar, também vamos estar entregando a partir desse ano, por fisionomia florestal, ou seja, quando eu disser para você, tiramos, destruímos 500 mil hectares é um número que se perde na nossa cabeça, mas quando eu disser para você, desses 500 mil, 100 mil está na ambrófila densa e 300 mil na estacional, semi decidual, aí vamos ter que pensar a emergência de atuar, porque ali já não tem mais nada, então isso com o próximo trabalho que estará saindo até o final do ano, já vamos estar podendo colocar a disposição da sociedade esse tipo de informação. Então da minha parte é isso, queria agradecer e estamos a disposição. Obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado. Para finalizar nos temos dois Conselheiros inscritos, três Conselheiros inscritos, temos o Conselheiro da Assessoria de Assuntos Estratégicos professor De Noronha, Conselheiro José Carlos de Carvalho e Conselheiro Ricardo Braga, mas eu pediria ao Conselheiro. Renato que por favor fizesse a apresentação.

Dr. Renato Cunha (representante das Entidades Ambientalistas da Região Nordeste)

Gostaríamos também de convidar a Miriam, que é da PREMAVE de Santa Catarina, uma Associação de Preservação do Alto Vale do Itajaí, que também é da Coordenação da Rede, para falar um pouco para os Senhores desse trabalho e dos encaminhamento que a própria rede está fazendo em nível da proteção desse ecossistema e reverter esse quadro.

Dra. Miriam (PREMAVE - SC)

Prometo falar pouco, bom primeiro agradecer a oportunidade e dizer que me sinto bastante a vontade aqui nesse Plenário, porque já fui Conselheira nos anos de 90, 91 e início de 92, quando o CONAMA começou, início de 92, final de 91 a efetivamente discutir alguma Resolução, alguma Legislação mais forte para Mata Atlântica em substituição ao Decreto do Lutzemberg que na época proibia tudo.

Então o que vou falar basicamente do CONAMA é ressaltar a importância que o CONAMA vem tendo na questão de estruturar e consolidar, efetivamente uma Legislação forte para a Mata Atlântica no país.

O CONAMA aprovou em abril de 92 aquela Minuta que depois deu origem ao Decreto 750, e depois dessas aprovou "n" outras, inclusive regulamentando por estado, é uma coisa inédita no Brasil, você ter uma Legislação que é regulamentada, diferentemente, por Estado e hoje, quando chegamos aqui e temos condições já de ter uma apresentação por parte do Ministério do Meio Ambiente, feita pelo Hélio, da construção de uma política nacional da Mata Atlântica, coisa que vínhamos pedindo, vem discutindo, vem batalhando, ao Governo precisa ter e aí, se consegue chegar com um esboço bastante bem estruturado disso, e feito de uma forma integrada, eu acho que isso realmente é um avanço significativo.

Com relação ainda a política, gostaria de dizer que já estamos com a versão 1.1 do plano de ação e realmente as coisas tem andado, de uma forma agora, bastante razoável, acho que as propostas que estão aqui, são propostas concretas, e uma coisa importante que foi dita aqui é que existe muita coisa acontecendo, que dizer não nestes 10 anos não vem só se falando em Mata Atlântica, mas ações tem acontecido e, principalmente, ações do seguinte sentido, a PREMAVE é uma Entidade que é do Alto Vale do Itajaí, mas temos dois Projetos que lidam diretamente com Mata Atlântica.

Um é de recuperação de áreas que já foram totalmente degradado e nós temos Projetos em 149 propriedades diferentes hoje de recuperação de áreas, e uma outra é um Projeto que vem do PDA, o PDA é uma estrutura que também existe hoje dentro do Ministério, que faz manejo de enriquecimento de floresta secundárias e temos, o pessoal que está lá em campo, tem 300 agricultores cadastrados para fazerem esse manejo, são coisas concretas que estão acontecendo, são usos da floresta que está se fazendo com a Legislação que a gente tem.

Então, nesse sentido o CONAMA é muito importante para dar a sua opinião também sobre essa política, sobre esse planos de ação e também para aprovar hoje essa Moção que estar aí no sentido de dar um empurrãozinho na Câmara dos Deputados, porque o CONAMA fez um bom trabalho, um belíssimo trabalho com relação a Legislação, mas precisa essa Legislação ser consolidada e dar esse cutucão na Câmara dos Deputados, porque há 6 anos esse Projeto transmita, enquanto aqui se trabalhou, lá as coisas tem andado um pouco mais devagar, do outro lado a rede de ONGs da Mata Atlântica, com esse dado grave que temos, apesar de já existir iniciativa no sentido de criar normas, no sentido de agora começar ter política, tendo experiências, mas vimos que a situação não é fácil, alguém até comentou: é muito simples acabar com esse problema da Mata Atlântica é só terminar com os últimos 7%, pronto, acaba a polêmica, não tem mais Mata Atlântica aí é fácil, vamos cuidar de outra coisa.

Então a rede de ONGs da Mata Atlântica está lançando agora, no final do milênio no início do outro, a Campanha do Desmatamento Zero - 3º Milênio -

3525 Mata Atlântica Desmatamento Zero, eu me comprometo.

3526 E, vamos estar querendo também o envolvimento de cada Conselheiros aqui,
3527 e cada Estado, de cada Ministério, de cada Setor da Indústria, da Agricultura, que
3528 aqui se faz representar para juntos, conseguirmos mudar o jogo da Mata
3529 Atlântica para o milênio que está se aproximando. Então eu agradeço.

3530
3531 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

3532
3533 Muito obrigado Dr.^a Miriam Prochonow.

3534
3535 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

3536
3537 Nós temos inscrito 4 Conselheiros, eu pediria aos Senhores Conselheiros
3538 que a parte inicial que o Dr. Hélio, da nossa Secretaria apresentou o documento, ela
3539 é meramente, uma apresentação do ponto de vista de mostrar o estado das artes,
3540 com relação a elaboração da política, porém sugestões e agregações de opiniões
3541 deverão ser encaminhadas a Secretaria Executiva do CONAMA para que
3542 possamos, efetivamente, acrescentar e melhorar e enriquecer o nosso trabalho.

3543 Temos inscritos 5 Conselheiros, eu pediria a Secretaria de Assuntos
3544 Estratégicos seguido do Conselheiro José Carlos de Carvalho, Conselheiro
3545 Ricardo Braga, Conselheiro Paulo Nogueira Neto e Conselheiro Durval Olivieri.

3546
3547 **Gel. Noronha (Secretaria de Assuntos Estratégicos)**

3548
3549 Dr. Deusdará, é um prazer, é uma honra muito grande estar aqui reunidos, eu
3550 sou da SAE e naturalmente nós temos assento, naturalmente, neste fórum de
3551 grande valor e grande representação, fui inicialmente convidado pelo Dr. Sérvulo,
3552 para apresentação da SEAIN, e naturalmente empolgado com o tema seguinte, que
3553 é Mata Atlântica, então estamos permanecendo, apesar de já termos o Dr. Schubert,
3554 também com assento nesta posição.

3555 A nossa preocupação Dr. Hélio, o segundo expositor que me desculpe, eu
3556 não posso nominar e Dra. Miriam, é justamente não somente a Floresta Amazônica
3557 como também a Mata Atlântica e recentemente estamos estudando, lendo muito a
3558 respeito dessa nova estratégia voltada para a condução de administração desse
3559 dois biomas importantíssimos, atualmente hoje estamos enfocando a Mata Atlântica
3560 e sobre este tema eu perguntaria aos expositores qual é a colocação, qual é a
3561 posição que hoje se discute muito sobre os corredores ecológico, que são cinco na
3562 Amazônia, que são dois na Mata Atlântica, quando hoje estamos naturalmente
3563 selecionando o central da Amazônia e o da Mata Atlântica para a sua
3564 administração, deixo então essa interrogação que julgo, talvez seja interessante,
3565 porque não vi nenhuma referência ao corredores ecológico que vem substituir as
3566 ilhas biológicas. Este tema é centralmente do nosso querido Ministério do Meio
3567 Ambiente, e este tema está sendo conduzido pela IBAMA, a casa onde estamos
3568 hoje, muito obrigado.

3569
3570 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

3571
3572 Obrigado Senhor Conselheiro, eu entendo. Dr. Mauro Montovani gostaria de
3573 falar alguma coisa em relação aos corredores?

3574 Conselheiro Renato, por favor, inclusive, Conselheiro eu pediria que a sua
3575 indagação fosse mais completamente respondida de uma forma oficial, quer dizer o
3576 Ministério e o IBAMA encaminhará ao Senhor mas, aproveitando a
3577 oportunidade....

3578
3579 **Conselheiro Renato Cunha** (*representante das Entidades Ambientalistas do Nordeste*)

3580
3581 Não, acho que não teve uma referência específica, mas esse Projeto dos
3582 corredores está sendo elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, junto com o
3583 Banco Mundial e com os Governos da Bahia, Espírito Santo e Amazonas. Para
3584 viabilizar esses dois prioritários que foram definidos, o Central da Amazônia e o
3585 corredor central da Mata Atlântica, que envolve a Bahia e o Espírito Santo; está
3586 em fase de elaboração e faz parte da estratégia de conservação desse
3587 ecossistema.

3588 Acho que é uma boa iniciativa que está tendo dentro do PPG7, que com
3589 recursos específicos da doação desses países do G7, principalmente do Governo
3590 Alemão, que é o País dentro do G7 que está mais apoiando essa estratégia de
3591 conservação da Mata Atlântica e a da Amazônia também.

3592 Ele deve começar a ser viabilizado efetivamente na prática a partir do ano
3593 que vem, e faz parte, eu acho, que desses instrumentos que são, essencialmente,
3594 necessários para reverter esse quadro de devastação, só um dado a mais da
3595 apresentação do Mauro, acho que ele esqueceu de falar mas, a Bahia não está
3596 contemplada nesse Atlas, como o Nordeste, o Ricardo depois, acho que pode
3597 falar um pouquinho, porque a Bahia inicialmente, entre 85 e 90 ela fez parte do
3598 dado do Atlas da S.O.S Mata Atlântica, INPE e ISA, agora não fez, por
3599 dificuldades de nuvens nas imagens de satélites, mas esse trabalho deveria ser
3600 recuperado, nós como defensores lá da Bahia e do Nordeste complementando o
3601 trabalho, o estudo completo dos remanescentes em nível de todo o domínio,
3602 então acho que, não sei, a explicação é mais ou menos essa, inclusive o Monsã,
3603 que é do Ministério do Meio Ambiente, que acabou de chegar, que está fazendo
3604 parte desse trabalho pelo Ministério do Meio Ambiente não sei se poderia
3605 complementar mais alguma informação.

3606
3607 **Secretário Raimundo Deusdará Filho** (*Secretário Executivo do CONAMA*)

3608
3609 Muito obrigado, Conselheiro Renato. O Conselheiro Ricardo Braga está
3610 inscrito, então certamente, ele vai, na medida do possível, colocar a sua opinião.

3611 Conselheiro Ricardo Braga, Representante do Governo do Estado de
3612 Pernambuco, por favor, com a palavra.

3613
3614 **Dr. Ricardo Braga** (*Representante do Governo do Estado de Pernambuco*)

3615
3616 Eu sou, originalmente, de ONG, fiz parte da coordenação da Rede Mata
3617 Atlântica, e é uma certa promiscuidade positiva, tem promiscuidade positiva
3618 também. A primeira observação é quanto a importância de ter uma política para
3619 Mata Atlântica, não vou demorar nisso, mas apenas registrar de que isso permite
3620 nortear posições, quando você tem uma política de estado, sendo do Governo
3621 Federal, do Estadual ou Municipal, você tem um norteador de posição, para todos
3622 que vem a administrar e isso é bom porque fica muito mais do que um manual,

quando você depois tem um plano de ação, esse plano de ação define metas, define prazos, define prioridades, e evidentemente, que isso permite você exercer aquilo que se chama de previsibilidade, toda vez que você sabe o que vai acontecer daqui a seis meses, um ano, dois anos, você já pode começar a cobrar, e aquele que vai executar, já começa a ter a sensação de que tem que viabilizar, senão vai ser cobrado. Então esses dois instrumentos que são a política para Mata Atlântica e o plano de ação da Mata Atlântica, acho que veio em muito boa hora. E se nós conseguirmos, ainda nesse próximo semestre, portanto 98, fechar esses dois documentos será muito importante.

Agora, um terceiro ponto, e aí é o que eu queria enfocar, em relação ao passo que se dá, em relação ao papel das ONGs, as ONGs, evidentemente, tiveram um papel histórico, extremamente importante nos últimos vinte anos da denúncia do confronto da contra argumentação em termo de informação, e na mobilização de rua, evidentemente que tudo isso, tem que continuar acontecendo, mas agora se abre um espaço para uma ação conjunta, guardando as individualidades de ONGs e governo, e esse exercício da Mata Atlântica pode ser o grande laboratório para ações conjuntas futuras do Ministério, do IBAMA, dos Governos dos Estados, com as ONGs no Brasil e notasse, pôr exemplo, que a utilização do recurso financeiro parece que se multiplica quando se trabalha com ONGs, vindo valores como R\$ 60.000, isso é insignificante, dentro de orçamentos de Projetos Governamentais e meio ambiente, então se conseguimos R\$ 200.000/ R\$ 300.000/ R\$ 400.000, para ampliar esse trabalho, R\$ 1.000.000, e colocando a ONG dentro desse processo, evidentemente que avançamos muito mais, e finalmente, só queria responder aquela colocação feita pelo Renato, se me permitir usar duas transparência.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Com certeza, Conselheiro Ricardo Braga, essa casa é sua, muito mais do que minha.

Conselheiro Ricardo Braga (representante do Governo do Estado de Pernambuco)

Esse mapa foi feito em 92/93, que é o mapa de remanescentes da Mata Atlântica do nordeste brasileiro, e aqui você tem contemplada a Bahia, especificamente o recôncavo baiano e o sul da Bahia, onde existe ainda o maior maciço florestal da Mata Atlântica no Nordeste brasileiro. Esse ponto aqui é o Norte do Espírito Santo, acima do rio doce, porque o trabalho que nós fizemos junto com a Conservation International e com a Fundação Biodiversitas, foi a SNL e essas duas Entidades, ele abrangeu desde o rio doce até o Ceará, então observamos que o maior maciço é aqui e o restante?; o restante são ilhas, efetivamente ilhas, se a gente observar o tamanho médio dessas áreas vai ver que, por exemplo a Bahia tem um tamanho médio de cada mata desse, de 1.630 hectares, isso é o tamanho médio de cada mata, que já é bastante pequeno, agora se comparar com Pernambuco, o tamanho médio passa a ser 128 hectares, então, isso não sustenta a Biodiversidade evidentemente, então é preciso trabalhar na idéia de corredores, em duas vertentes; uma dos macro corredores, que é aquela que foi colocado pela SAI agora, é muito importante porque são macro corredores e os micros corredores que permitam, por exemplo, fazer com que macro que estão

aqui, isso aqui é um zoom no Estado de Pernambuco, Alagoas e Paraíba, matas que estão aqui separadas, que não tem conexão uma com outra mata vizinha, ela se transforma num grande maciço e aí você teria condição depois de trabalhar em cima de corredores que viessem, por exemplo, juntando o norte de Alagoas com o sul de Pernambuco, então essa idéia de micro corredores ainda não está elaborada sobre o ponto de vista de texto, e seria muito interessante, que a gente pudesse trabalhar em termo do GEF, nesse Projeto de médio porte, na idéia de micro corredores para o Nordeste.

Finalmente, a questão do monitoramento, infelizmente a escala do trabalho para a região Nordeste, acima da Bahia, tem que ser uma escala de 1/100.000, e 1/50.000, e não de 1/250.000, porque a vegetação se contém em áreas muito pequenas, não houve uma estratégia regional para isso ainda, é interessante que haja, e a nível estadual, no Governo do Estado de Pernambuco o que nós estamos trabalhando já é em cima de 1/100.000 e 1/50.000, localizando áreas prioritárias para dar esse Zoom, aí tem que ser não com imagens satélites, mas com fotografias aéreas, porque primeiro tem muitas nuvens, embora não chova, e segundo porque o tamanho é pequeno das áreas, então você tem que fazer fotografias áreas e reangulação, que é um trabalho custoso, que é um trabalho de campo, mas espero que a gente possa, mesmo assim, se associar ao trabalho do Sul e Sudeste, via S.O.S Mata Atlântica, apoio do INPE, dos Ministérios, e assim por diante, para tenhamos na próxima versão do mapa, mesmo que em escala diferenciada, a Região Nordeste, acho que espaço existe para isso.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Conselheiro Ricardo Braga. Com a palavra Conselheiro José Carlos de Carvalho representante do governo do estado de Minas Gerais.

Conselheiro José Carlos de Carvalho (representante do Gov. de Minas Gerais)

Senhor Secretário, Senhores Conselheiros, gostaria de fazer alguns comentários em relação a apresentação do Ministério, através do Dr. Hélio, e do esforço que a S.O.S Mata Atlântica vem realizando, apresentada aqui pelo Dr. Montovani. Em primeiro lugar, gostaria de dar um testemunho a favor da confiabilidade dos estudos apresentados pela Fundação S.O.S Mata Atlântica, por vezes questionado, porque realizamos em Minas, como é de conhecimento, sobretudo, das áreas técnicas um grande programa de monitoramento, por satélite, da cobertura vegetal do Estado na escala de 1/100.000, e os nossos estudos já indicavam uma aceleração do desmatamento em algumas áreas do Estado, e os nossos estudos, inclusive, comparativamente com a S.O.S Mata Atlântica, embora em escala diferentes, a S.O.S 1/250.000, o nosso 1/100.000, mas na configuração espacial total os nossos números são 200 hectares maiores em áreas desmatadas, do que o apresentado pela Fundação, acho que é importante dar este testemunho, para explicitar claramente, a confiabilidade desses dados. E, em razão disso, eu gostaria de voltar um pouco a apresentação do Dr. Hélio, fazendo uma conexão com o Atlas publicado pela S.O.S Mata Atlântica, para falar um pouco das estratégias de conservação desse bioma no Brasil, temos testemunhado um grande esforço de fiscalização em alguns Estados, como aqui mencionado pelo Montovani, praticamente quase todos os estados da Mata

3721 Atlântica nos últimos cinco anos, com certeza, sobretudo, através de empenho dos
3722 Órgãos estaduais, aumentaram o seu poder de fiscalização. São Paulo, Paraná,
3723 Santa Catarina, Minas e ainda assim, esse esforço somado com a mobilização da
3724 sociedade não foi suficiente para reduzir o ritmo de desmatamento, razão pela qual
3725 eu acho muito importante já tivermos oportunidade de cobrar isso aqui em outras
3726 ocasiões, a necessidade de formular uma política para a Mata Atlântica Brasileira,
3727 que não esgote a sua ação nos mecanismos de comando e controle do Estado, mas
3728 que sejam capazes, de estabelecer novos mecanismos de utilização de
3729 instrumentos econômicos, não apenas visando estancar o ritmo do desmatamento,
3730 mas reverter a tendência de uso predatório desse recurso e de estimular a
3731 recuperação das áreas que já foram desmatadas; neste ponto acho que nós
3732 ainda realizamos um esforço muito grande baseado nos mecanismos de comando e
3733 controle, essenciais que não poderão ser substituídos, agindo sobre os efeitos mas
3734 que não tem capacidade de atuar sobre as causas, e na medida que nós não
3735 atuamos sobre as causas, os efeitos de outras políticas públicas acabam anulando
3736 o esforço de controle e fiscalização que os Órgãos ambientais vem realizando,
3737 então eu quero fazer esse comentário, para enfatizar, particularmente, no que diz
3738 respeito as diretrizes do Governo do Estado de Minas Gerais, e obviamente, só por
3739 ele posso falar nesse momento, da necessidade de estabelecer metas
3740 absolutamente arrojadas em relação a reversão de processo de desmatamento,
3741 estamos falando de uma região que já desmatou mais de 90% da sua área
3742 territorial, diferente é uma equação praticamente, inversa a Amazônia Brasileira,
3743 então estamos falando de uma região que já desmatou mais de 90%, e não é lícito
3744 que numa região aonde já se matou mais de 90% da sua cobertura vegetal, ainda
3745 esperar, ou permitir que determinadas políticas públicas possam estimular a
3746 expansão da fronteira agropecuária sobre remanescentes florestais, que possam
3747 estimular a expansão urbana sobre os remanescentes florestais, quando já temos
3748 93% da nossa cobertura florestal desse bioma, praticamente, dizimado. Então, esse
3749 é um ponto que acho vital para fazer uma conexão com o trabalho apresentado
3750 pelo Ministério através do Dr. Hélio, porque eu acho que é hora de imaginar a
3751 utilização de instrumentos econômicos, para estancar o ritmo do desmatamento,
3752 na verdade acho que a proposta absolutamente essencial de desmatamento zero,
3753 ela ainda é pouco para um bioma que já desmatou 93% da sua cobertura, quer
3754 dizer, acho que, associadamente a meta do desmatamento zero, temos que ter
3755 outras políticas, outros instrumentos, que possam ensejar a recuperação desse
3756 bioma, e nesse ponto eu gostaria de me referir, especialmente, a dois itens da
3757 apresentação do Ministério, em relação aos instrumentos e mecanismos para
3758 reverter o quadro de utilização predatória da Mata Atlântica, que estão relacionados
3759 aos dois Projeto de Lei que tramitam no Congresso Nacional nesse momento.

3760 O Projeto de Lei específico da Mata Atlântica, e o Projeto de Lei do SNUC,
3761 com relação ao Projeto de Lei da Mata Atlântica e sobre o qual há uma mobilização
3762 total e, absolutamente, coerente com sua defesa, entendo que se ainda fosse
3763 possível nessa fase de negociação, ele deveria de contemplar alguns
3764 instrumentos econômicos importantes para a conservação da Mata Atlântica, a
3765 exemplo, do ITR que seguramente foi uma das mais importantes conquistas
3766 desse governo, me refiro ao Governo Federal, de utilizar instrumentos
3767 econômicos para proteção da cobertura vegetal na medida que isentou de
3768 tributação a parcela de propriedade rural com cobertura vegetal, e quero usar o
3769 exemplo do ITR para me referir ao crédito rural, porque na verdade temos, ainda

3770 hoje, uma situação de propriedades rurais que foram intensa e totalmente
3771 desmatadas no passado, que praticamente não tem nem 1%, não respeitou nem
3772 a reserva legal, nem a área de preservação permanente e propriedades que
3773 ainda tem mais de 50%, eu conheço alguma em Minas que tem 80%, que o
3774 proprietário está pela própria diretriz que nós queremos seguir, inteiramente
3775 imobilizada em relação ao aproveitamento dessa sua propriedade.

3776 Então, acho, que além de não permitir embora o protocolo verde tenha criado
3777 uma expectativa muito favorável para a utilização dos instrumentos econômicos,
3778 inclusive de crédito rural, mas na verdade o crédito rural no Brasil ainda é
3779 aplicado com a lógica do crescimento dos anos 70, quer dizer, nós temos o
3780 protocolo verde, mas o crédito rural não incorporou na sua concepção estratégica
3781 como política pública de desenvolvimento rural, uma preocupação adequada com o
3782 meio ambiente, porque é fundamentalmente, assegurar ao proprietário rural que não
3783 tem nem área de preservação permanente, nem reserva legal, acesso ao crédito
3784 rural para promover a recomposição dessas áreas, quando ainda hoje temos uma
3785 lógica invertida em algumas circunstância quando naturalmente autorizado pelos
3786 Órgãos competentes, crédito rural financia as operações de desmatamento de
3787 Projetos agropecuários em determinadas regiões, e quando o proprietário rural
3788 quer, eventualmente ter acesso, ele não tem acesso ao crédito rural para plantar
3789 árvores, clarificando de uma maneira muito nítida essa inversão que mencionamos,
3790 e também com relação ao SNUC que eu acho que ainda é possível embora a última
3791 versão do Projeto de Lei do Deputado Gabeira, tenha incorporado algumas
3792 sugestões, que tratam do problema crucial das unidades de conservação,
3793 particularmente, da Mata Atlântica aonde a proteção do bioma é mais urgente e
3794 onde os custos de desapropriação são excessivamente elevados, é fundamental
3795 buscar alguns mecanismos que dê ao Ministério, ao IBAMA e aos Órgãos
3796 competentes a oportunidade de promover a regularização fundiária dessas
3797 unidades, evidentemente que já temos lá algumas questões que eu acho
3798 importante, que eximem do custo da desapropriação as áreas de preservação
3799 permanente, me parece que também a reserva legal, mas eu queria sugerir que ao
3800 Projeto de Lei de Unidade de Conservação no capítulo que trata da desapropriação,
3801 fosse dado o mesmo tratamento de uma das mediadas provisórias baixada pela
3802 Presidente da República para as desapropriações para fim de reforma agrária,
3803 não permitindo, em nenhuma hipótese, que o custo da desapropriação pago ao
3804 proprietário rural privado seja superior a média de mercado do custo das
3805 propriedades, porque o que temos assistido em alguns casos é um verdadeiro
3806 esbulho dos custos astronômico que algumas perícias fazem e que ao estado
3807 acaba se compelindo o pagamento.

3808 Então acho que é absolutamente importante essa proposta, o governo de
3809 Minas Gerais com toda certeza endossa, com satisfação, a iniciativa de se fazer
3810 uma política específica para a Mata Atlântica, para que além dos mecanismos de
3811 comando e controle seja possível aduzir outras iniciativas fundamentais para
3812 reverter o quadro de uso predatório desse recurso, e essas duas políticas que
3813 mencionamos, que já estamos tramitando no Congresso, por isso é que estou
3814 citando, especificamente, podem permitir uma conquista maior, usando como
3815 exemplo a própria iniciativa do Governo Federal em relação ao ITR.

3816
3817 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**
3818

Muito obrigado, Conselheiro José Carlos Carvalho. Com a palavra Conselheiro Paulo Nogueira Neto, finalizando com o Conselheiro Durval Olivieri, por favor.

Conselheiro Paulo Nogueira Neto (Presidente da ADEMA/SP)

Eu vou ser rápido, em primeiro lugar eu quero dar os parabéns ao Mauro Montovani, que expôs muito bem todo o drama da destruição da Mata Atlântica, expôs de modo brilhante, lhe dou os parabéns por isso, mas uma das principais lições que devemos levar daqui, é de que é muito importante, como José Carlos salientou, que a gente pense na política, nos incentivos, nos planos e etc., mas a casa está pegando fogo não dá para esperar mais, agora temos um instrumento ideal de ação, temos que pensar em uma ação imediata e este instrumento qual é, exatamente agora vamos poder ano por ano, saber quais as florestas que foram destruídas, quais os pedacinhos de florestas que foram destruídas.

Pôr outro lado, temos a nossa Lei das Penalidade Ambientais, então chegou a hora de aplicar essa Lei, e baseado no levantamento que está sendo feito pela S.O.S Mata Atlântica, feito por um órgão que está acima de qualquer suspeita que é o INPE, então temos todos os instrumentos legais para agir imediatamente e para que o Estado, não somente o Estado Brasileiro, mas para outros Estados de Federações usem o seu poder de polícia, porque uma das coisas que caracterizam o estado de direito é o exercício do direito de polícia, e agora chegou a hora de fazer com que esse poder de polícia seja realmente exercido. Muito obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Paulo Nogueira Neto. Eu pediria ao Conselheiro Durval Olivieri, por favor encerrando essa parte da Ordem do Dia, fizesse assuas considerações.

Eu não vou pedir para o Senhor ser breve, porque sempre quando eu peço para o Senhor ser breve, o Senhor se alonga mais ainda, então por favor, fique à vontade com a palavra.

Conselheiro Durval Olivieri (representante do governo do Estado da Bahia)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, gostaria de inicialmente, fazer um comentário de elogio a Secretária Executiva da CONAMA, por estar realmente pondo em prática uma mudança de visão, e de missão desse Plenário, introduzindo discussões de médio e de longo prazo com apresentação de perspectivas ligadas a financiamento, permitindo que ONG's façam apresentação de seus trabalhos, é isso que em parte se espera desse Plenário há muito anos, então está de parabéns porque essa abertura da pauta para discussão de políticas, não temos que deixar passar despercebido, o futuro está acontecendo aqui nesse momento entre nós, e o presente, ele é consequência de erros que cometemos no passado, e que induziram a nossa sociedade toda a se comportar de formas certas ou erradas, costuma dizer que o mesmo indivíduo que degrada é aquele que tem que ser convertido no protetor, porque são membros da nossa população e recebem de nós, que somos do Governo uma obrigação de servi-los como Entidade Pública, ou seja, estamos aqui para servir, inclusive ao que degradam, transformando eles

em protetores. Agora precisa haver criatividade, precisa haver capacidade de convencimento destes indivíduos, é preciso haver propostas pragmáticas. A segunda parte de elogio que vou fazer é justamente sobre a apresentação do Dr. Sérvulo, da Secretaria de Planejamento - SEAIN, abriu para nós uma perspectiva de que para obter financiamentos ambientais não se precisa mais de ficar, não digo, subalterno do financiador, isso é legítimo, mas subalternos dos intermediários. Então isso quiçá possa ser uma solução para pequenos e médios projetos de ONGs, de Empresas Privadas, de Governo, que possam ter um interlocutor direto para financiar o seu Projeto e que vai analisar quase que simplesmente a finalidade e o cumprimento do Projeto.

O costume no Meio ambiente é que tinha-se que fazer um lobby em torno de Associações, de grupos e etc., em cima de diretrizes pré-fixadas, e isso realmente atrapalhava, acho eu, um pouco. O outro ponto de elogio, a apresentação também do Ministério do Meio Ambiente, em relação a sua política de Mata Atlântica, é evidente que veio acompanhada de brilhantes apresentações do Mauro, do Renato da Redes ONGs da Mata Atlântica, depois, participações do Ricardo Braga no seu declarado hibridismo, mas o fato é que temos uma grande missão pela frente que é promover a Mata Atlântica, o que estamos fazendo aqui, no fundo, não é proteger mais, a proteção é muito passiva, muito reativa, eu não sei Mário se você conseguiria criar um processo de antevisão, para mostrar hoje o desmatamento que poderá ser evitado daqui há 5 anos, porque na verdade temos que ter propostas, esses acompanhamentos do desmatamento devem nos causar perplexidade, reação e indignação, para que tomemos uma providência para o hipotético desmatamento não venha acontecer, porque o que acontecendo hoje foi programado com nossa passividade há 7, 8 anos atrás que se reúne esse CONAMA.

Apesar, das iniciativas bonitas dos Presidentes de República, fazendo Decretos proibitivos e próprios nos nossos estados, vê-se, portanto, que proibir não é a solução para evitar a degradação e sim esse tipo de discussão aqui e propor novas fórmulas de abordagem do tema, talvez uma gestão de corredores micro, ou macro ou médios mas que seja uma gestão ecossistêmica, eu hoje de manhã falei na integração do verde com o marrom, talvez essa seja uma mensagem para nós avaliarmos melhor.

E por fim, eu assisti uma manifestação muito interessante, um gráfico na parede apresentado pelo Dr. Hélio, do Ministério e gravei e desenhei aqui na minha agenda, ali estava traçado, basicamente, uma matriz estratégica, partindo desde referenciais de preliminares, como Patrimônio Nacional, um conceito rigoroso, corajoso, e chegando a plano de ação, mas uma coisa precisamos nos convencer é que modestamente ou megalomaniacamente falando as estratégias precisavam se transformar em práticas a um ponto do tempo e do espaço, são palavras do Peter Braker, é preciso a gente pôr esta estratégia para funcionar, existe aí uma bagagem de conhecimentos.

Essa tradição, eu tenho uma carta do, Superintendente do Banco do Nordeste que é responsável por Bahia, Nordeste e Minas Gerais, que o Banco do Nordeste a juros relativamente baixo 5% mais o outro item que tem aí, ele financia, com uma carência de 6 anos os financiamentos de 12 anos o plantio florestal, desde eucaliptos até árvores nativas, mas deixa claro que não concorda em financiar plantio novo em área onde já tem um estado de recuperação da Mata Atlântica, então é uma carta feita ao Governo do Estado que foi colocada em

público, inclusive para as ONGs e as serrarias podem fazer uso desse sistema para financiar o replantio de áreas que podem ter sido degradadas ou fazendeiros fazerem o mesmo num relacionamento Banco, digamos assim, de mercado sem precisar de uma interlocução governamental.

Por último, eu me associo a preocupação do Secretário José Carlos quanto a questão do INCRA, por exemplo no nosso Estado da Bahia só ficam isentas de desapropriação para Reforma Agrária as áreas de matas que forem transformadas ou prometidas em RPPNs ou em planos de manejo, o processo burocrático para formação de uma RPPN as pessoas não conhecem, é pouco divulgado; por outro lado não existe uma estratégia de formação de áreas contíguas, os tais micro ou macro corredores na hora de se fazer essas reservas, então um proprietário tem 100, 200 hectares, o outro a 1 Km outros tantos, então acho que temos que tomar uma dianteira como planejadores governamentais e assumirmos esse planejamento dessa questão da gestão ecossistêmica como uma estratégia territorial para que essas áreas não sejam tão esparssadas quanto estão sendo mostradas aí, sobretudo para o Nordeste e para a Bahia.

Eu queria dizer que o assunto não está resolvido, pelo menos em relação ao Estado da Bahia, pelo fato de estar iniciando a política, essa política chega um pouco atrasada para o nosso Estado. Hoje, por exemplo, somos responsabilizados pela reordenação de um parque de serrarias que existiam no Estado admitidas com tremenda passividade por toda a sociedade brasileira e esses indivíduos estão paralisados, e nós não temos ainda uma fórmula compreensível e aceitável para que eles voltem a ter um funcionamento na sociedade, nesta ou em outras atividades então a minha manifestação é que esse assunto, que foi aqui apresentado, é de máxima urgência e eu faço uma Moção a todos os que aqui presentes estão, que mobilizem dentro da sua área de atuação o esforço que for possível para que possamos realmente ter um mutirão nacional para que essa Mata Atlântica seja promovida como preliminar para ser preservada, sem o que, podemos simplesmente estar criando novos papéis, novas discussões científicas e técnicas sem uma repercussão prática adequada, obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Conselheiro Durval Olivieri. Eu passarei então para o próximo ponto de pauta, o penúltimo ponto de pauta que é um breve informe sobre o resultado da Conferência Internacional sobre Mudanças Climáticas de Kioto e a posição brasileira, eu passarei a palavra então para o Dr. Haroldo Matos de Lemos – Secretário de Implementação de Política e Normas Ambientais do Ministério.

Dr. Haroldo Matos de Lemos (representante do MMA)

Muito obrigado. Eu queria só lamentar que a esta hora nós só vamos ter praticamente metade do Plenário aqui presente e metade dos que aqui estão praticamente não vão ouvir nada do que eu vou dizer porque está todo mundo olhando para o relógio e conversando sobre as coisas anteriores que foram aqui ditas, mas queria dizer para vocês antes de falar, nós colocamos aqui na frente o primeiro relatório brasileiro para a convenção sobre a diversidade biológica, essa é uma obrigação que o Brasil tem com relação a convenção da diversidade biológica,

3966 numa próxima oportunidade vamos pedir que haja uma apresentação aqui nesse
3967 Conselho, sobre em que estágio estamos nas discussões da convenção sobre a
3968 diversidade biológica.

3969 Eu pedi para que não distribuíssem durante a sessão porque eu estava aqui
3970 reparando mais da metade das pessoas que recebeu passou a ler isso aqui e se
3971 aliou completamente da reunião e também para premiar aqueles que fossem ficar
3972 para a reunião até o final então temos aqui na frente aqueles que tiveram a
3973 paciência de nos escutar até o final vão receber de prêmio um relatório desses.

3974 Bom, então eu vou tentar resumir e queria dizer, não vou levar mais do que
3975 uma hora e meia podem ficar sossegados, eu queria dizer. Ninguém reagiu está
3976 vendo? Não está ninguém ouvindo o que eu estou dizendo.

3977
3978 *Dr. Haroldo Matos de Lemos (representante do MMA)*

3979
3980 Bom, mas eu queria dizer o seguinte, em primeiro lugar dentro do Governo
3981 brasileiro a responsabilidade pelo acompanhamento, pela liderança com relação as
3982 questões de mudança climática é do Ministério da Ciência e Tecnologia, tentamos,
3983 inclusive, fazer com que uma pessoa do Ministério viesse fazer essa apresentação,
3984 mas o nosso negociador chefe, que é o Dr. Gilvan Meira, Presidente da Agência
3985 Espacial Brasileira está viajando e não foi possível dentro do Ministério da Ciência e
3986 Tecnologia ter uma pessoa que fizesse essa apresentação, de forma que vou
3987 apenas dar algumas informações sobre como que está convenção está se
3988 desenvolvendo porque acho que é de uma importância muito grande para nós aqui
3989 no Brasil. Vocês todos sabem que está convenção ela foi assinada em 1992 e
3990 entrou em vigor no final de 93 com o objetivo de alcançar a estabilização da
3991 concentração dos gases do efeito estufa, num nível que impedisse uma interferência
3992 antrópica perigosa no sistema climático, o que se verificou é que o sistema climático
3993 estava em processo de mudança em função da ação antrópica, principalmente em
3994 função da queima de combustíveis fósseis.

3995 Para atingir esse objetivo principal da convenção foi estabelecida uma série
3996 de obrigações para as partes signatárias, então a convenção ela divide os países
3997 em 2 grupos: os países já desenvolvidos no anexo 01, e os países em
3998 desenvolvimento e os países os países em desenvolvimento eles tem,
3999 atualmente, somente uma obrigação de elaboração periódica de inventários
4000 nacionais de emissões antrópicas por fonte em sumidouros de gases estufa, que
4001 dizer, um inventário nacional de todas as fontes que estão lançando na atmosfera
4002 os gases estufa e também daquelas, dos sumidouros das áreas que estão
4003 absorvendo esses gases estufa, então essa é a única obrigação, por enquanto, dos
4004 países em desenvolvimento e esse relatório ele também deve conter a descrição de
4005 medidas e políticas adotadas ou previstas de forma voluntária que contribuam para
4006 a mitigação ou para a adaptação aos efeitos da mudança do clima.

4007 Já os países do anexo 01, os países desenvolvidos eles, além de terem
4008 também obrigação de fazer esse relatório da mesma forma que os em
4009 desenvolvimento, eles teriam obrigação de limitar a suas emissões antrópicas dos
4010 gases do efeito estufa até o ano 2000 no mesmo nível verificado de 1990, significa
4011 tomava-se o nível de 90 e até o ano 2000 eles teriam que reduzir para chegar no
4012 ano 2000 no mesmo nível de emissão, com o desenrolar, isso foi decidido em
4013 1992, com o início das discussões da conferência e com o trabalho do IPCC que é
4014 o painel internacional de mudanças climáticas formados por cientistas de várias

partes do mundo, ficou claro que estas medidas não seriam suficientes, simplesmente chegar ao ano 2000 com o mesmo nível de emissões de 1990, essas medidas não seriam suficientes para evitar realmente efeitos antrópicos significativos no nosso clima, de forma que a primeira conferência das partes que se realizou em Berlim em 1995 criou o que se chamava do Mandato de Berlim em que os países desenvolvidos eles teriam que estudar e negociar na reunião de Kioto que se realizou no final do ano passado, eles teriam que negociar cortes nas emissões em relação ao nível de 1990 para poder atender ao objetivo principal da convenção que é não permitir efeitos significativos de mudanças do clima por ações antrópicas, essas negociações elas foram extremamente difíceis,, porque se olharmos os grupos de países que estão discutindo essas questões, nós olhamos por exemplo, em toda negociação internacional tinham três grande blocos que é o grupo dos países em desenvolvimento que é o grupo de 77, o grupo dos países desenvolvidos OCDE e tinha também os grupos da antiga União das Repúblicas do lado Soviético, entretanto, se olharmos o grupo de 77 vamos ver que existem diferenças muito grandes entre os países, diferenças de interesses comerciais e econômicos, por exemplo o grupo dos 77 tem entre os seus membros países árabes e a Venezuela que não querem tomar nenhuma medida que restrinja a utilização de combustíveis fósseis, por motivos óbvios.

Existe o outro grupo de países que são os pequenos países insulares que eles estão apavorados, não tem outro termo, com a possibilidade do aumento do nível do mar e esse aumento do nível do mar ele vai realmente acontecer está provado que vai realmente acontecer muita gente ainda pensa que é por causa do derretimento das calotas polares mas esse efeito não vai ser o efeito principal, se discute ainda se isso vai acontecer, mas pelo simples aumento da temperatura dos oceanos vamos ter a fórmula que nós aprendemos no científico $\Delta V = MC \Delta T$, quer dizer o aumento de volume é igual a massa multiplicada pelo coeficiente térmico e multiplicada pelo aumento de temperatura, então que sejam 2 graus centígrados numa massa imensa que é a dos oceanos vai dar um ΔV enorme e esse ΔV só tem jeito de se acomodar com a subida do nível dos mares então esses países insulares eles estão apavorados com essa questão e eles então formaram um grupo de países insulares que estão tentando forçar medidas ainda mais fortes com relação a convenção, estes países eles queriam que em Kioto fosse negociada uma redução de 20% da emissão dos gases estufa em relação ao nível de 1990. Já entre os países desenvolvidos, o grupo da OCDE também há uma divisão muito grande a União Européia capitaneada pela Alemanha quer também medidas mais drásticas, a União Européia propunha antes da reunião de Kioto um corte de 15%, não chegava ao nível dos países insulares, mas era um corte muito grande.

Já os Estados Unidos se opunham completamente a isso, e ele dizia que um corte dessa magnitude iria fazer um efeito muito danoso na economia americana e eles não queriam tratar dessa questão, e aí começaram a arrumar uma série de desculpas eles só aceitariam discutir essas reduções mais drásticas, se países em desenvolvimento emergentes e industrialização como o caso do Brasil, a China e a Índia, Coréia do Sul e um outro país que eu não me lembro, se eles também tomassem medidas, mas isso ia contra a convenção, porque a convenção garante aos países em desenvolvimento que eles só terão que tomar medidas bem mais no futuro, porque mais de 80% dos gases estufa é consequência de emissões em países desenvolvidos, pois bem o Estados Unidos chegou ao ponto de o Senado

americano aprovar uma Resolução unanime proibindo que os negociadores americanos em Kioto assumissem compromisso que prejudicassem a economia do país, ou que não contemplasse também obrigações para países em desenvolvimento como o Brasil, China, Índia, Coréia do Sul e México. Então, quer dizer, a negociação que foi feita em Kioto foi uma negociação extremamente difícil, o Brasil ele tinha apresentado, na fase de negociação de Berlim, ele tinha apresentado uma série de propostas para que fossem estudadas, por exemplo, os países desenvolvidos eles começam a dizer que as emissões dos países em desenvolvimento vão se igualar as emissões dos países desenvolvidos em 2.037, isso é verdade; se verificarmos o nível de emissão dos países desenvolvidos, está mais ou menos estável atualmente, com o nível de emissão dos países em desenvolvimento, que está subindo, em 2.037 eles devem se encontrar.

Então eles queriam que a partir de 2.037 os países em desenvolvimento também comessem a ser obrigados a reduzir os seus níveis de emissão, só que eles não levavam em consideração o passado, e eles foram grandes responsáveis por essa, a maioria dos gases estufa que estão presentes na atmosfera. O que eles não levavam em consideração também, era a questão per capita, porque se essas emissões iriam se igualar em termos de volume, entretanto eles não levavam em consideração que o número de habitantes dos países em desenvolvimento é 75% do total ou quase 80% do total, significa que se nós transformássemos isso em per capita, o per capita dos países em desenvolvimento continuaria, ainda em 2.037, muito menor do que o per capita dos países desenvolvidos, então essa foi uma discussão muito difícil em que o Brasil ele apresentou uma série de propostas, então que basicamente era o seguinte.: O Brasil propôs que a participação dos países em desenvolvimento que ela deveria acontecer em algum momento no futuro mas não em 2.037, então ele propôs que os compromissos de redução deveriam ser estabelecidos levando em conta não apenas os níveis atuais de emissão de cada país mas também as emissões passadas, quer dizer, levar em conta o passado dos países desenvolvidos, de tal forma que depois quando houvesse aumento de temperatura real, esse aumento de temperatura fosse dividido pelas emissões históricas de cada país e cada país então teria a sua parcela de culpa e teria que pagar por aquela sua parcela de culpa, bom isso é claro, para colocar os países, proteger os países em desenvolvimento e não fazer com que eles pagassem pela rápida industrialização que houve a partir de 1.800 nos países hoje desenvolvidos, nesse cenário que o Brasil propôs as duas curvas só se encontravam por volta do ano 2.140, então o Brasil propunha que entre 2.037 até 2.140, num intervalo qualquer que fosse negociado, que então os países em desenvolvimento teriam que sim, aí sim, seriam obrigados a tomar qualquer medida, até lá as medidas seriam voluntárias, cada país poderia voluntariamente tratar do que quisesse.

O Brasil também propôs que fosse utilizado nesse caso o princípio do poluidor pagador, quer dizer para penalizar realmente aqueles que mais poluísssem e isso em função principalmente, quando se fala de países em desenvolvimento no grupo dos 77 nós temos, por exemplo, o Brasil e China são países completamente diferentes em termos de matriz energética, o Brasil tem uma matriz energética relativamente limpa, porque não só a maior parte da energia elétrica que nós utilizamos é de origem hidroelétrica, mas também, grande parte do transporte é feito com a ajuda ou do álcool puro ou da mistura do álcool na gasolina, e outros motivos, então que fazem com que a matriz energética

4113 brasileira seja muito diferente da matriz energética chinesa.

4114 A China tem uma quantidade de carvão enorme de má qualidade e que eles
4115 querem utilizar para o seu desenvolvimento, então esse princípio poluidor
4116 pagador o Brasil também colocou para que dentro dos próprios países em
4117 desenvolvimento houvesse também uma distinção entre países com matrizes
4118 mais limpas e matrizes mais sujas, o Brasil propôs também que fosse criado um
4119 fundo de desenvolvimento ambiental, seria um fundo multilateral, administrado
4120 pela convenção e que aqueles países que ultrapassassem os seus compromissos
4121 eles depositariam recursos nesse fundo que seria revertido para tecnologias mais
4122 limpas, e para ajudar os países em desenvolvimento a melhorar o seu nível de
4123 emissões, então na reunião de Kioto, que foi realmente uma reunião extremamente
4124 tensa, com muita esgrima no dia final, na noite antecedente ao dia final, não havia
4125 nenhuma solução ainda, o próprio vice presidente dos Estados Unidos esteve lá,
4126 pessoalmente, e talvez tenha sido responsável também para tentar, de uma certa
4127 forma, reduzir um pouco as tensões, mas na realidade o que ficou decidido em Kioto
4128 foi um nível médio de redução dos países desenvolvidos de 5,2%, os países
4129 desenvolvidos que estão no Anexo 01, tem o compromisso de reduzir em relação a
4130 1.990 a emissão de gases estufa numa média de 5,2%, agora estes 5,2%, ele foi
4131 negociado entre os países desenvolvidos, a média é essa mas cada país então saiu
4132 com um dever de casa.

4133 Os Estados Unidos, por exemplo, ficou de cortar 7%, a União Européia 8%, O
4134 Japão e o Canadá 6%, a Rússia, por exemplo, zero, nenhuma, quer dizer só a
4135 estabilização, a Austrália 8%, a Noruega 1% e assim por diante, a média foi de
4136 5,2%.

4137 Agora essa reunião, de qualquer maneira ela foi, acreditamos todos, uma
4138 grande vitória diplomática brasileira também pela posição, que foi uma posição
4139 estudada, discutida com vários setores do Governo brasileiro e da iniciativa
4140 privada, e eu quero ler para vocês para finalizar apenas alguns trechos de uma
4141 mensagem de uma nota que o Ministro José Israel Vargas, que esteve presente
4142 na conferência escreveu ao Presidente da República, ressaltando os pontos
4143 principais da conferência, então eu acredito que valha a pena a gente mencionar
4144 isso aqui, então o Ministro Vargas dizia entre outras coisas: " o protocolo terá
4145 impacto considerável sobre questões do meio ambiente, energia, comércio e
4146 padrões de comércio e de consumo em escala mundial, demonstra assim a
4147 importância crescente do conhecimento científico no quadro das negociações
4148 globais, bem como a correspondente necessidade da capacitação nacional nesse
4149 aspecto."

4150 Essa questão do conhecimento científico ela é muito importante porque no
4151 início, até alguns anos atrás os países desenvolvidos e os americanos usaram muito
4152 esse argumento, eles diziam: " nós não temos certeza científica que isso vai
4153 realmente ocorrer, então por que sujeitar a nossa economia a um problema
4154 desse?" quer dizer, eles estavam inclusive desrespeitando um princípio que foi
4155 largamente discutido em 92 que é o princípio da precaução, quando existe uma
4156 razoável dúvida, devemos agir com precaução.

4157 Bom, mas a partir daí o trabalho do IPCC, do painel científico, ele realmente,
4158 praticamente, tirou qualquer dúvida com relação ao real advento do futuro de uma
4159 mudança climática, de uma subida de temperatura na Terra. Outro ponto que ele
4160 mencionava: "O Brasil teve significativos resultados políticos no processo
4161 negociador em função da preparação rigorosa e sistemática em que alicerçou a sua

preparação". Então, ele menciona alguns pontos que estão no protocolo em Kioto, que foram assinados pelos países em Kioto e que são favoráveis aos interesses brasileiros, por exemplo, a adoção no protocolo do mecanismo de desenvolvimento limpo, que tinha sido proposto pelo Brasil com outro nome, o Brasil tinha proposto um fundo, já nem me lembro mais o nome que a gente tinha proposto, mas o nome era ligeiramente diferente, eles adotaram o mesmo esquema como sendo mecanismo de desenvolvimento limpo, e esse mecanismo ele vai ser regulamentado, porque em Kioto não houve tempo, de se fazer essas negociações, e realmente era impossível fazer isso, esse mecanismo vai ser regulamentado, ele ficou de ser regulamentado na próxima conferência das parte de convenção de mudanças climáticas que vai se realizar em Buenos Aires em novembro deste ano, em novembro de 98. Bom, outro ponto, manutenção, não distante vigorosa, oposição do Estados Unidos na integridade do mandato de Berlim que livrou o protocolo de compromissos vinculantes, quer dizer, obrigatórios da redução das emissões de gases efeito estufa para os países em desenvolvimento, então isso não foi aceito, os países em desenvolvimento continuam livres da obrigação, mas eles podem fazer voluntariamente, e devem fazer voluntariamente.

Outro ponto, aprovação pela conferência do exame aprofundado de metodologia de mensuração objetiva, desenvolvida e proposta pelo Brasil que permite atribuir a cada País a respectiva responsabilidade pelo aquecimento do planeta, com base em suas emissões acumuladas, é aquela história que eu falei, nós vamos contar tudo desde que começou a revolução industrial e não só a partir de 1.990, que seria extremamente benéfico para os países já industrializados, então isso foi aprovado, também vai se estudar como se vai fazer isso, mas foi outra vitória brasileira.

Outro ponto: incorporação ao protocolo de medidas de flexibilidade e diferenciação que favorecem as posições defendidas pelo Brasil, essas medidas de flexibilidade e diferenciação são importantes principalmente por causa daquela diferença que eu falei para vocês, a diferença entre o Brasil e China que são dois países em desenvolvimento mas que tem matrizes energéticas completamente diferentes.

O Ministro também alerta que apesar dessas vitórias todas, ele tem algumas preocupações como, por exemplo, que o índice de redução das emissões que foram acordados não atendem ao Mandato de Berlim, quer dizer com a redução de 5,2% em média se tem certeza que vai ser obrigatório no futuro tomar uma medida mais drástica, mas pelo menos foi um passo inicial para quem não queria nada, pelo menos 5,2% já foi alguma coisa, ele diz que o Brasil deverá estar preparado, atribuir a devida prioridade política, técnica e econômica à identificação e o controle das emissões de áreas do setor produtivo entre as quais sobressai a agricultura pela questão de desmatamento e queimadas. "Importante esforço deverá ser realizado para preservar os aspectos que justificam um perfil ambientalmente saudável da matriz energética brasileira", é um motivo para a gente defender inclusive, também o programa do álcool, porque isso, o álcool ele não contribui para o efeito estufa diferentemente do petróleo, porque o álcool ele está jogando de volta na atmosfera um átomo de carbono que já estava na atmosfera e pela fotossíntese entrou na cana de açúcar e depois quando foi queimado voltou para a atmosfera, já o petróleo não nós estamos retirando debaixo da terra átomos de carbono que estavam lá embaixo a milhares e milhares de ano fora do ciclo do carbono, extraímos, queimamos e aí ele passa a entrar no ciclo do

4211 carbono.

4212 Bom então esses foram os pontos principais que o Ministro Vargas
4213 mencionou, eu acredito que daqui para frente nós vamos ter que, está se
4214 preparando o inventário nacional, esse é um trabalho que o Ministério da Ciência e
4215 Tecnologia está comandando, o Ministério do Meio Ambiente tem participado junto,
4216 principalmente sobre os aspectos principais da influência da mudança climática
4217 sobre os ecossistemas terrestres, e portanto esse inventário deverá estar pronto
4218 brevemente, então acho que rapidamente eram essa as informações que queria
4219 dar sobre a questão da reunião de Kioto e a convenção das mudanças climáticas.

4220

4221 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

4222

4223 Muito obrigado Dr. Haroldo. Eu rapidamente abro a palavra para algumas
4224 eventuais dúvidas, por favor, Dr. Sérgio Guimarães – Representante das
4225 Entidades Ambientalistas da Região Centro Oeste. Temos ainda ou teríamos a
4226 apresentação sobre o relatório da Câmara Técnica sobre o Mercosul, que o
4227 Conselheiro Francisco Milanez iria apresentar mas infelizmente ele teve que sair,
4228 vai ficar adiado para a próxima reunião, nós temos o item 10 da pauta que é a
4229 questão dos recursos administrativos de multas impetradas, são 32 processos,
4230 normalmente aprovamos ou não, em bloco esse conjunto de autos. Temos a
4231 sugestão das próprias Entidades ambientalistas para um breve relato sobre a Lei de
4232 crimes ambientais o Dr. Vicente vai fornecer e um pedido da Conselheira Nely, que
4233 inclusive está se despedindo do CONAMA, para fazer um relato específico sobre a
4234 Câmara Técnica de Educação Ambiental e da Conferência da Grécia, depois disso
4235 vamos julgar os pedidos não acatados em regime de urgência, apresentados no
4236 momento do regime de urgência, então temos algumas Moções, alguns pedidos de
4237 informação ou coisa do gênero, não são mais do que quatro devemos julgar se deve
4238 ou não entrar na ordem do dia. Senhor Conselheiro tudo bem? Muito obrigado.

4239 Muito obrigado Dr. Haroldo, brilhante exposição, rápida e concisa. Como eu
4240 adiantei, o Dr. Milanez teve problema com horário de avião e não vai poder
4241 apresentar o relatório da Câmara Técnica do Mercosul, então vamos adiar esse
4242 ponto de pauta para a próxima reunião. Teremos agora para cumprir a ordem do
4243 dia o informe aos Conselheiros do CONAMA sobre as decisões da Câmara
4244 Técnica de Assuntos Jurídicos, referente aos recursos administrativos interpostos
4245 em relativos aos dados de impressão lavrados pelo IBAMA. São na ordem do dia
4246 do 10.1 ao 10.32, são todos autos de infração que tiveram, em instância recursal, a
4247 análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e foram todos indeferidos. É
4248 praxe nosso no CONAMA aprovarmos em bloco ou não todos os autos e todas as
4249 ações da Câmara Técnica Jurídica. A Conselheira Nida, por gentileza,
4250 representante do Ministério das Minas e Energia por favor com a palavra.

4251

4252 **Conselheira Nida (representante do Ministério das Minas e Energia)**

4253

4254 Queria fazer um pedido de vistas em nome do Conselheiro José Carlos de
4255 Carvalho do Processo n.º 020155601/89 da Companhia Brasileira de Carburante
4256 de Cálcio, o.k.?

4257

4258 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

4259

Está o.k., muito obrigado, está deferido o pedido de vistas.

Excluindo o pedido de vista feito pela Conselheira Nida em consonância com o Conselheiro José Carlos de Carvalho submeto ao Plenário, em bloco, quem é favorável a aprovação do improvemento dos recursos apresentados do item 10.1 ao 10.32, com exclusão do 10.26, por favor se manifeste. Em votação. Quem é contrário, quem se abstém, aprovado.

Nós teremos agora a pedido de vários Conselheiros duas breves apresentações, eu peço realmente que a palavra BREVE seja considerada, do Dr. Vicente Gomes, Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente, a respeito da Lei de crimes ambientais e sua regulamentação, posteriormente a Conselheira Nely fazendo um relato das atividades da Câmara Técnica de Educação Ambiental, Dr. Vicente por favor.

Dr. Vicente Gomes (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente)

Bem, Senhor Secretário, Senhor Presidente da mesa, Senhores Conselheiros, realmente será breve mesmo, será uma síntese da síntese, porque evidentemente uma Lei que contenha 82 Artigos é claro que se eu fosse fazer aqui uma explanação sistematizada levaria um bom tempo, então veja, vou tocar de forma, digamos, pontual naqueles aspectos que mais nos chama a atenção. Trata-se da Lei de Crimes Ambientais, a Lei 9.605, que foi sancionada em 13 de fevereiro deste ano com vigência. Dr. Haroldo disse assim: "se sobrar guarda ali atrás depois eu...."

Então veja, esta Lei dos crimes ambientais que é a 9.605 ela foi sancionada em 13 de fevereiro, pelo Presidente da República, deste ano e entrou em vigor a sua parte penal em 30 de março deste ano, quer dizer 45 dias após em função do Artigo 1º do Código Civil, que diz que as Leis penais para que a sociedade tenha conhecimento e dar um tempo para a sociedade submeter essas regras novas a Lei passa a ter eficácia 45 dias após, é uma Lei constituída basicamente de duas partes: a parte penal e a parte administrativa. Vou fazer uma rapidíssima abordagem sobre os aspectos que mais nos chama a atenção da parte penal e depois da parte administrativa.

Poderíamos chamar a atenção para alguns pontos da parte penal, por exemplo, a questão da responsabilidade civil, administrativa e especialmente penal das pessoas jurídicas, essa é uma figura nova que está nesta Lei agora, e que representa no nosso ordenamento jurídico, no mundo jurídico um grande avanço, é uma questão que alguns países da Europa, inclusive o Canadá, enfim tem esta figura da responsabilização penal das pessoas jurídicas, mas no Brasil com exceção da questão de S/A nós não temos essa tradição, então esta Lei contempla a chamada figura, a chamada responsabilidade penal da pessoa jurídica.

Esta previsão legal tem sido por alguns juristas contestada, sobretudo aqueles juristas mais ortodoxos que pensam, ou sustentam que seria impossível penalizar pessoa jurídica, já que a prática de um crime é decorrente de uma ação ou uma omissão e só o ser humano, só a pessoa poderia praticá-la, quer dizer ou a pessoa, jurídica enquanto pessoa jurídica, não poderia praticar, mas isto é fruto de determinadas concepções porque na realidade a penalização, a sanção penal para a pessoa jurídica evidentemente que é diferente da sanção penal que se aplicaria as pessoas físicas.

A pessoa física se aplica a pena de privação de liberdade é a mais tradicional

4309 e usual na história do nosso Direito que agora há uma tendência a mudar de
4310 forma, digamos, assim consistente esta tradição no Direito brasileiro. Então este é
4311 um avanço extremamente significativo na parte penal desta Lei dos crimes
4312 ambientais e outra questão a responsabilidade objetiva em relação ao dano
4313 ambiental que já era contemplado no Artigo 14 da 6.938, que significa a obrigação
4314 de reparar o dano, independentemente, da existência de culpa, chamada
4315 responsabilidade objetiva basicamente é isso, quer dizer, não se afere, não se
4316 verifica se houve culpa ou não, se houver o dano a pessoa física ou jurídica é
4317 obrigada a reparar esse dano, outro aspecto que é extremamente importante nesta
4318 Lei é que ela privilegia, ela prioriza as penas chamadas substitutivas, ou as
4319 chamadas penas alternativas, ou seja, ao invés de se aplicar pena privativa de
4320 liberdade, ela utiliza esta Lei concebe e consagra em 98% das hipóteses aqui
4321 previstas de sanção as pessoas físicas das chamadas penas alternativas, isto é,
4322 todos os crimes de 1 a 4 anos previstos nesta Lei são passíveis de serem
4323 substituídos por uma outra pena que não aquela de restrição de liberdade, quer
4324 dizer, isto está em consonância e compatível com a nossa doutrina penal, porque
4325 atualmente há uma tendência grande, quem tem lido a doutrina penal, é a tendência
4326 moderna e não é só no Brasil é no mundo há uma tendência muito forte no sentido
4327 de substituir as chamadas privativas de liberdade para as penas alternativas, em
4328 primeiro lugar porque a pena alternativa é de menor custo para a sociedade, porque
4329 um preso hoje tem um custo muito alto para ser mantido na carceragem, segundo
4330 porque no nosso caso especialmente, que é meio ambiente o que nos interessa e o
4331 que mais importa é a reparação do dano ou que o dano não ocorra.

4332 Então há um elenco de alternativas que o legislador coloca a disposição do
4333 Juiz para que ao final do processo penal ele possa optar, dentre essas várias
4334 alternativas, verificando a situação do réu, verificando a situação econômica,
4335 seus antecedentes, a gravidade do fato, a localização do dano, ele possa dentre
4336 aquele elenco de alternativas optar para a que mais lhe convém, que mais lhe
4337 pareça conveniente para o caso, isto também é muito importante. Então tem as
4338 penas de prestação de serviços a comunidade, de prestação de serviços aos
4339 parques ambiental, aos parques e as Unidades de Conservação, tem aquelas de
4340 restrição de liberdade, tipo não participar de concurso público no caso de pessoa
4341 física, de empresas jurídicas para não obter financiamento e incentivos fiscais,
4342 então esse é mais ou menos o quadro das chamadas penas alternativas, inclusive o
4343 Juiz, no caso de pessoa jurídica que for constituída preponderantemente, com o fim
4344 de praticar um crime contra o meio ambiente o Juiz pode, inclusive, decretar a morte
4345 dessa empresa, então é inclusive um argumento, este argumento, forte para
4346 contestar os juristas que defendem a tese de que seria impossível penalizar
4347 criminalmente pessoa jurídica, ora se a Lei prevê, inclusive, a pena de morte, por
4348 que a decretação da extinção de uma empresa, então veja, se o Juiz, é colocado, é
4349 facultado ao Juiz colocar inclusive a extinção de uma pessoa jurídica, quando criada
4350 com esta finalidade ou preponderantemente com esta finalidade seria razoável
4351 imaginar que dá para penalizá-la de outra forma que não seja necessariamente a
4352 decretação da sua extinção, da sua inexistência, então também isso é fundamental,
4353 então na parte penal tem também no processo, no procedimento penal que o Juiz
4354 pode adotar a Lei do Juizado de Pequenas Causas, a Lei das pequenas infrações
4355 penais que é um sistema mais fácil, mais ágil, mais rápido, de menor custo e de
4356 maior resultado, então esta Lei também concebe para as infrações ambientais de
4357 pequena monta que o Juiz adote este critério na parte processual penal, outro

aspecto é que também o Juiz dará sempre a destinação do produto objeto da infração penal, seja para instituições hospitalares, beneficentes ou qualquer outra com a finalidade ou instituições também de pesquisa científica, universidades, etc.

Quer dizer é uma forma que nós tínhamos hoje muita dificuldade, aliás era uma questão que o IBAMA tinha muita dificuldade para solucionar, a questão dos bens apreendidos que a Lei deu uma solução, isso seria assim muito reduzidamente, muito sinteticamente os pontos que mais nos chamam a atenção sobre a parte penal. Na parte administrativa, também muito sinteticamente, chama a atenção primeiro o seguinte: o IBAMA vinha perdendo sistematicamente no judiciário todos os seus autos de infração sob o seguinte fundamento, de que eles eram lavrados com base em Portaria e como a Constituição diz que Portaria não é Instituto ou Instrumento ou diploma legal capazes, necessários e suficiente para a fixação de penas, seja administrativa ou seja penal o judiciário vem anulando sistematicamente todos os autos de infração do IBAMA, então tínhamos um esforço enorme de recursos mobilizados e de recursos financeiros e humanos para exercer o poder de polícia que é a fiscalização que a Lei confere aos Órgãos de meio ambiente e ao final da linha nós não tínhamos resultado, porque o judiciário cancelava todos os autos de infração, então se não tivesse mais nada nessa Lei além da parte administrativa, nós já teríamos tido um enorme ganho, porque significa dizer que a partir de agora todas as multas lavradas pelos poderes, tanto Estaduais, quanto Municipais, quanto Federal para sanções penais, para sanções administrativas terão sustentação na justiça, o que não vinha tendo, então esta Lei institui o arcaboço jurídico e necessário para dar consistência e garantia a manutenção das multas do IBAMA que até então não era possível, pelo fato de que eram baseadas em Portaria, então isso é fundamental, essa parte administrativa ela se constitui na fixação dessa norma depois no procedimento como é que se faz, tem um processo administrativo que é mais ou menos o exemplo que nós já conhecemos hoje que o IBAMA já faz e também creio que os Órgãos de Meio Ambiente do Estado, tem a sistemática de avaliação, de julgamento que examina, verifica, por exemplo no julgamento do processo a condição do infrator, a situação econômica, verifica a extensão do dano ambiental causado, dar as alternativas de reparação de dano em substituição aquela multa é o que estamos escrevendo no Decreto de Regulamentação e tem toda a sistemática que vai presidir o processo administrativo que vai levar a reparação do dano ou a punição através do pagamento de um valor por aquele dano causado, então basicamente, bom e também na parte administrativa temos a questão dos valores que até então eram muito vulneráveis e agora a Lei prevê que as multas variam, os valores das multas variam de R\$ 50,00 a R\$ 50.000.000,00 isso será objeto do Decreto que nós estamos acabando de formular, deverá estar amanhã eu creio que nós vamos conseguir colocar ele na página do Ministério do Meio Ambiente amanhã e seria muito importante que todos os Senhores pudessem consultar e ver aquilo que está ou que não está de acordo ou algo mais que precisa ser aperfeiçoado e melhorado e passar para a gente a informação porque estamos finalizando o Decreto que regulamenta o Artigo 70 e seguintes dessa Lei é a parte administrativa.

A parte penal por força penal ela já nasce auto regulamentada, com exceção de algumas normas chamadas Normas Penais em Branco, que alguns doutrinadores chamam de Norma Penal em Branco como se fosse um ser errante a procura de sua alma, então é sempre bom que a norma não nasça com esse tipo de imperfeição, até porque você teria que encontrar um dia a sua própria

4407 destinação, então a norma penal ela já nasce auto regulamentada, não há
4408 necessidade de regulamentação, então ela já está em vigor com plena eficácia
4409 desde o dia 30 de março, ou seja 45 dias após a sua sanção, que foi 13 de
4410 fevereiro, mas a parte administrativa ela depende de regulamentação e como é que
4411 se regula a parte administrativa, se regula através de um Decreto cujo
4412 o Decreto deve descrever todos os tipos administrativos, ou seja, todas aquelas
4413 hipóteses e situações que o Órgão ambiental para fazer uma boa gestão da sua
4414 política ambiental deva ter para possibilitar esta gestão, ou seja, o Decreto terá que
4415 prever todos os instrumentos necessários para uma boa gestão da política
4416 ambiental através do poder de polícia que é esta da fiscalização dos Órgãos
4417 ambientais, então nós estamos finalizando o Decreto hoje, eu estava fazendo uns
4418 acertos de manhã antes de vir para cá e tinha alguns detalhes por isso não coloquei
4419 na página do Ministério hoje, mas certamente amanhã ele estará na página do
4420 Ministério, e a idéia de que conste deste Decreto todo o universo das sanções
4421 administrativas e os correspondentes ou os respectivos valores de multa, isso é o
4422 que o Decreto tem por objetivo firmar e consolidar para efeito de regulamentação da
4423 parte administrativa, então nós estamos finalizando isso e eu peço a todos os
4424 Senhores que tendo sugestão, qualquer crítica ou dúvida efetivamente isso será
4425 muito oportuno para que a gente possa ter um Decreto consistente e forte e capaz
4426 de sustentar as futuras multas administrativas, tanto do IBAMA quanto dos Órgãos
4427 de meio ambiente do Estado que não tiverem Leis específicas para essa finalidade,
4428 então basicamente é isso, é muito, é uma síntese realmente é síntese da síntese.

4429 Eu tenho um texto que eu escrevi que reflete bem o meu pensamento sobre a
4430 Lei de forma tanto geral quanto específica, se alguém se interessar eu posso depois
4431 passar, enfim não é grande umas 8 ou 10 páginas mas é basicamente isso, eu
4432 peço desculpas por ter feito esse relato tão breve, tão rápido mas é função das
4433 várias razões que já foram por aqui anteriormente apresentadas, muito obrigado.

4434

4435 **Secretário Raimundo Deusdará (Secretário Executivo do CONAMA)**

4436

4437 Muito obrigado Dr. Vicente, na verdade a nossa intenção era de realmente ter
4438 uma síntese da síntese a quantas anda a questão da regulamentação da Lei de
4439 crimes ambientais, é importante lembrar que a página que ele está falando é a
4440 home-page do Ministério que a partir de amanhã vai ter essa proposta de
4441 regulamentação, então vai ter lá um site específico para acessar essa proposta
4442 de regulamentação Conselheiro Renato Cunha, representante das Entidades
4443 Ambientais da Região do Nordeste, por favor.

4444

4445 **Dr. Vicente Gomes (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente)**

4446

4447 É porque a Lei, basicamente, ela reúne e consolida e organiza todos os textos
4448 anteriores com raríssimas exceções que ficaram fora, por exemplo, a Lei das Baleias
4449 que ficou fora, mas também não está revogada porque nós vetamos o Artigo 1º, na
4450 verdade, e como ela é dividida em duas partes, parte penal e parte administrativa e
4451 parte penal já é auto regulamentada então só altera um Decreto que vai tratar de forma
4452 exaustiva de todos os tipos administrativos no que diz respeito as multas
4453 administrativas, ou seja, autos de infração é só isso o Decreto.

4454

4455 **Dr. Vicente Gomes (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente)**

4436 Acho que não há nada que impeça que possa passar no CONAMA, agora
4437 noto que há uma cobrança, uma necessidade enorme de colocar esse Decreto na
4438 rua, como o Decreto é um pré-ordenamento da Lei não adianta por mais que
4439 agente tenha outras boas idéias e brilhantes idéias o Decreto terá que refletir
4440 necessariamente o espírito da Lei, então de pouco adiantaria se começássemos
4441 também a criar situações que não estão previstas na Lei, então partindo desse
4442 princípio que é um documento extremamente técnico talvez aí teria, abrisse a
4443 possibilidade de uma discussão talvez muito mais no campo dos valores de multa,
4444 que também está muito do Juiz, do valor de cada um é muito subjetivo.

4445 Na parte técnica propriamente dita ele terá que refletir o que a Lei já refletiu
4446 então nesse sentido eu não creio que nós, digamos assim, uma demora
4447 excessiva na finalização disso significaria um grande ganho, porque a gente tem
4448 que fazê-lo realmente, refletir o que já está na Lei dos crimes ambientais, agora
4449 por isso eu acho que ganharíamos, o meio ambiente ganharia muito mais se as
4450 sugestões pudessem vir através mesmo do Ministério, através de fases, enfim
4451 pelas formas que hoje já existem e a gente pudesse incorporar na medida em que
4452 aquilo esteja em consonância com a Lei do que se começarmos a adiar essa
4453 regulamentação que por sinal era de 90 dias e já está hoje, sei lá, cerca com 120,
4454 130 dias, uns 4 meses já, entendeu.

4455 Quanto mais demorar, enquanto não houver essa regulamentação a parte
4456 administrativa do IBAMA continua sendo exercitada pela legislação anterior que é
4457 extremamente ruim e frágil, porque a maior multa, por exemplo prevista na 6.938 é
4458 R\$ 4.300, seja qual for o dano e não adianta aplicar outra compatível com o dano
4459 porque a justiça derruba.

4460 Então veja, estamos absolutamente desamparados do ponto de vista de
4461 legislação administrativa para punir, então quer dizer um dia a mais é um prejuízo
4462 enorme, a falta desse Decreto.

4463
4464 **Dr. Vicente Gomes (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente)**

4465
4466 Olha, veja, eu acho que não há nada que impeça que possa passar no
4467 CONAMA, agora noto que há uma cobrança, uma necessidade enorme de
4468 colocar esse Decreto na rua, como o Decreto é um pré-ordenamento da Lei, não
4469 adianta por mais que agente tenha outras brilhantes idéias o Decreto terá que
4470 refletir necessariamente o espírito da Lei. De pouco adiantaria se nós
4471 começássemos a criar situações que não estão previstas na Lei. Partindo desse
4472 princípio que é um documento extremamente técnico talvez abrisse a
4473 possibilidade de uma discussão muito mais no campo dos valores de multa, que
4474 também depende muito do Juiz, haja visto que o valor de cada um é muito
4475 subjetivo, mas na parte técnica propriamente dita ele terá que refletir o que a Lei
4476 já refletiu.

4477 Nesse sentido não creio que nós, digamos assim, com uma demora
4478 excessiva na finalização disso significasse um grande ganho, porque temos que
4479 fazê-lo realmente. Refletir o que já está na Lei de Crimes Ambientais, agora por isso
4480 acho que ganharíamos e o meio ambiente ganharia muito mais se as sugestões
4481 pudessem vir mesmo através do Ministério, através de fases, enfim, pelas formas
4482 que hoje já existem e que pudéssemos incorporar a medida em que esteja em
4483 consonância com a Lei, ao invés de começarmos a adiar essa regulamentação que
4484 por sinal era de 90 dias e já está hoje, com aproximadamente 120 ou 130 dias.

Porque quanto mais demorar, enquanto não houver essa regulamentação a parte administrativa do IBAMA continua sendo exercitada pela legislação anterior que é extremamente ruim e frágil. A maior multa, por exemplo prevista na 6.938/81 é R\$ 4.300, seja qual for o dano. Não adianta aplicar outro valor compatível com o dano porque a justiça não homologa. Então veja, nós estamos absolutamente desamparados do ponto de vista de legislação administrativa para punir, então quanto maior a demora maior o prejuízo resultante da falta desse Decreto.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Dr. Sérgio Guimarães por favor, representante das Entidades Ambientalistas da região Centro-Oeste.

Dr. Vicente Gomes (Consultor Jurídico do Ministério do Meio Ambiente)

Eu estou imaginando o seguinte: amanhã será colocado na Internet, creio que rapidamente as sugestões devem chegar até o final da semana. Neste prazo deverá vir um grupo de especialistas na área de São Paulo do Ministério Público, o Herman Benjamim entre outros, que passarão o dia comigo para que possamos fazer um "pente fino" na Consultoria Jurídica do Ministério. Aí darei mais um prazo até encaminhar para o Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, que encaminhará a proposta de regulamentação para o Gabinete Civil na Segunda-feira. Esse é o meu cenário, é o horizonte que eu estou imaginando, que na próxima Segunda-feira seja encaminhada ao Gabinete Civil da Presidência. Evidentemente que lá tem uma sistemática de negociação, de discussão, de oitiva dos setores interessados e aí eu não saberia prever que tempo o Gabinete Civil ainda demandaria, mas certamente nós vamos trabalhar para que seja o mais rápido possível.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Vicente. Entendendo que o Plenário já está esclarecido a respeito desse assunto. Eu passaria então a palavra para a Dra. Nely para um breve relato sobre a Câmara Técnica de Educação Ambiental e aproveito a oportunidade para fazer um registro. Dr. Jairo, informou, e o CONAMA acata, que a Fundação FBCN está completando 40 anos. Trata-se de uma Fundação, uma Entidade Não Governamental que é referência do Movimento Ambientalista, então eu espero contar com o apoio dos Senhores na medida que o CONAMA deverá encaminhar uma Moção de Congratulações e Manifesto de satisfação e alegria pelos 40 anos da FBCN, e finalmente à título de informação, nós encaminhamos um Ofício Circular à todos os Conselheiros pedindo que fossem indicado membros Titulares e Suplentes para o Grupo de Trabalho que tratará da questão da Política Nacional de Poluição e Resíduos.

Só para recordar esse tema foi o tema N.º 1 mais votado na hierarquia de prioridades do CONAMA. Atualmente a Câmara Técnica de Controle Ambiental está conduzindo essa matéria através de um Grupo de Trabalho. Alguns Conselheiros já indicaram os membros Titulares e Suplentes, porém boa parte dos Senhores ainda não fizeram essa indicação, gostaria de lembrá-los da importância da indicação desses membros tendo em vista, como disse

anteriormente, se trata de uma matéria eleita como da maior prioridade para ser regulamentada e tratada dentro do CONAMA. Por favor Dr.^a Nely, por gentileza, com a palavra.

Conselheira Nely (Representante do Ministério da Educação e do Desporto)

Bem, eu teria uma apresentação maior mas tanto tenho compromisso daqui a 5 minutos e como também todos nós já estamos cansados, tendo passado o dia todo aqui.

Realmente eu posso cumprimentar a Secretaria Executiva, porque foi muito importante essa reunião acho que no tocante ao conteúdo. Estávamos necessitando de uma reunião de conteúdo, acho que foi planejado isso a 2 ou 3 anos, que fossem colocados temas assim como esse da Mata Atlântica, e outros que nós como Conselheiros desejamos.

Fiz questão de pedir uma fala muito rápida, porque provavelmente deve ser a minha última reunião. Estou participando há 8 anos do CONAMA e o meu setor é de Educação Ambiental, como Presidente da Câmara de Educação Ambiental, uma Câmara Temporária que, já foi pedido desde a primeira reunião que o Conselheiro Renato Cunha participou, acho que é o único Conselheiro que estava presente na primeira reunião da Câmara, nós pedimos que ela se tornasse uma Câmara Permanente, porque a Educação perpassa todos os assuntos. Farei então, rapidamente, um resumo dessa Câmara, criada em dezembro de 1995, e só em junho de 1996 que nós começamos a nos reunir.

São 15 membros, dos vários Estados, uma Entidade Não Governamental, que o Conselheiro Renato Cunha representa os setores ambientalistas da Região Nordeste e nós fizemos nesse período de 1996 a 1997, 6 reuniões. Entregamos um documento que chamou subsídio para a implantação de uma Política Nacional de Educação Ambiental, esse documento foi baseado em vários outros documentos que vou passar, só vou mostrar, nem vou explicar.

São marcos referenciais que esse documento, subsídio foi baseado, então na grande Conferência de Tbilissi, na Constituição Federal no inciso 6º o parecer do Conselho Federal que diz da importância da Educação Ambiental, a Portaria do Ministério da Educação, as recomendações de inúmeros eventos, seminários antes da Rio '92 e durante a Rio '92, a carta brasileira que foi um documento que resultou do Work Shop que foi realizado durante a Rio '92, onde nós tivemos mais de 1.500 professores e especialistas em Educação Ambiental discutindo a implantação dessa área. O Tratado de Educação Ambiental que foi um documento resultado do fórum as ONGs que é um documento que vários princípios que também a esse tratado está sendo implementado e continuando na recomendação. Seguimos também os princípios da Agenda 21, é dado do capítulo 36, que para nós isso é importante; o Projeto de Lei 3.792 criando a Política Nacional de Educação Ambiental.

Pediria aos Conselheiros e ao Secretário Executivo que realmente cobrassem um pouquinho do Congresso, porque parece que essa Política, esse projeto de Lei já passou pela Câmara Federal, foi aprovado e está agora na Comissão de Educação do Senado. Parece-me que essa é a última informação que eu tive, é uma matéria de urgência e eu acredito que, quem sabe se até agosto nós temos essa Política Nacional de Educação Ambiental, mas de qualquer maneira, a Secretaria Executiva, era bom que ela fizesse um esforço para que a mesma fosse aprovada.

Foi discutido a nível nacional com a participação de Universidades, de professores, tanto em 1993 como em 1995, ele é resultado de um trabalho da própria sociedade, nós temos aqui o Plano Decenal, que também contemplou a Educação Ambiental, o Programa Nacional de Educação Ambiental. Acho que todos os Conselheiros receberam um documento chamado PRONEA, que é um programa assinado por quatro Ministérios: da Educação, do Meio Ambiente, da Ciências e Tecnologia e da Cultura, e que nós estamos implementando esse Programa.

Uma das ações para implementar esse Programa, foi a grande Conferência que aconteceu no ano passado, em outubro, da qual o Secretário Deusdará foi Presidente. Tivemos uma demonstração fantástica a nível de Brasil, tivemos mais de 2.850 pessoas numa grande Conferência aqui em Brasília, tivemos resultados de trabalhos na área de Educação Ambiental, tanto formal, como não formal, através de painéis, materiais de vídeos, cartilhas e palestras. Tivemos a participação do PNUMA, da UNESCO e de vários convidados de outros países, tanto, da França, da Itália, de Portugal, da Espanha. A Conferência foi considerado pelo representante do PNUMA, como a grande Conferência de Educação Ambiental. Você lembra, não é, Dr. Deusdará?

Foi uma grande Conferência de Educação Ambiental, em termos de outros Países. Depois vocês também receberam um documento que é a Carta Brasileira, que é o resultado dessa Conferência, tivemos vários Delegados apresentando as suas sugestões, discutindo a Educação Ambiental, e é aí que eu faço a proposta saindo, mas eu acho que o Ministério da Educação continua na Câmara Técnica de Educação Ambiental, que essa Câmara fique a partir do mês de agosto discutindo uma estratégia para implementar de fato o que está nesta Carta Brasileira de Educação Ambiental. Essa é a minha sugestão, eu ainda vou escrever antes de ir embora, colocando as propostas e fazer o calendário que a nossa amiga Cristine Branco esta pedindo, acho que é muito importante isso, e aqui vocês estão vendo que a nível Federal ou mesmo a nível dos Estados e Municípios, essa questão da Educação Ambiental, ela esta sendo contemplada, então aí vocês podem ver o Programa Plurianual; uma portaria do MEC, criando técnico do Meio Ambiente, isto já é uma realidade; várias escolas técnicas e agro-técnicas tem cursos, criando Técnicos do Meio Ambiente em conteúdo de Saneamento Ambiental, ou Tecnologia Ambiental, e principalmente, quanto as escolas profissionalizantes e o ensino médio, elas estão passando por uma grande reforma de ensino, criando áreas em que a questão ambiental vai perpassar todas as áreas e todas as disciplinas. Isso foi discutido muito nas Câmara Técnica.

A Câmara Técnica em 1995, que eu acho que é histórico, você ter uma Câmara Técnica participando de várias Reuniões Internacionais e que nós vemos que não tem Câmara Técnica nos Conselhos desses países, e serve até de modelo.

Foi uma Câmara Técnica um pouco diferente, porque nós fizemos quatro aqui em Brasília, com os Conselheiros, além dos Conselheiros, outras pessoas interessadas, e fizemos duas Regionais, uma em Curitiba, nós tivemos a participação de 100 pessoas, foi realizado na Universidade Livre do Meio Ambiente, e nós tivemos a participação dos 3 Estados, e depois uma outra Regional que nós tivemos, foi na Região Nordeste, em que o Conselheiro Renato deu o maior apoio. Lá na nossa Reunião na Bahia, que nós tivemos mais de 120 pessoas, discutindo, trazendo, mostrando as experiências de Educação Ambiental, eu acho que ela é um pouco diferente das demais, porque a gente não tem muito

que liberar ou deliberar ou discutir, nós temos é que implementar essas ações, porque vocês viram, pela Constituição, pelos documentos Nacionais e Internacionais, o que falta é de realmente implantar essa ação.

Para nós o Ministério da Educação, que foi discutido também na Câmara, a grande novidade são os Parâmetros Curriculares Nacionais, são documentos que foram escritos por professores, discutidos pela sociedade desde 1995 até o ano passado, eles estão aparecendo na televisão como os Parâmetros Curriculares. É a primeira vez que a Educação Ambiental assim como a educação para o trânsito, sexual, da saúde e pluralidade cultural, foram colocados como temas transversais, o que significa isto?

São temas que vão permear todo o conteúdo, ou seja, todo fazer pedagógico do professor desde a Pré-escola até a Universidade, e para que tudo isso aconteça, nós tanto do Ministério de Meio Ambiente, que a gente dentro daquele livro do PRONEA, vocês viram que uma parte tem o Protocolo de Intenção do Ministério do Meio Ambiente e do MEC, porque a nossa intenção é fazer um trabalho conjunto. Mesmo que a competência seja do MEC na Educação Ambiental Formal, nos precisamos do Ministério do Meio Ambiente, que eles são realmente os donos das Políticas Ambientais, e a intenção do Governo Federal é que, a questão ambiental, seja discutida no dia a dia da escola.

Então nós estamos com um grande Programa, e eu entreguei também uma folha para vocês no início, é uma tele-conferência de educação ambiental, depois vou enviar os cartazes, já fizemos no dia 19 a primeira, transmitida em Minas Gerais, na Rede Minas, para o Brasil todo. A próxima será no dia 14 de agosto, e nós estamos fazendo essas tele-conferências um pouco diferente das do ano passado, que nós fizemos seis.

A próxima tele-conferência será sobre o Ecossistema, sobre Biodiversidade, que o professor precisa saber um pouco do conteúdo para trabalhar ou em ciências, ou em geografia ou numa redação em português. A minha conclusão rápida, tanto pela necessidade que eu tenho esse compromisso, como também por vocês, é que eu faço um balanço muito positivo da Câmara Técnica, houve um envolvimento muito grande, não só dos Ministérios e das Secretarias, dos Estado envolvido e das ONGs também, e hoje mesmo, vários Conselheiros vieram pedir: "será que nós também podemos participar da Câmara Técnica?".

É uma questão que eu coloco ao Secretário Executivo, para ver a possibilidade de aumentar ou não, parece-me que é a ONG da Região Sudeste, mais outras pessoas também. Foi um resultado positivo saiu um documento, esse documento foi levado à essa Conferência de outubro, e essa Conferência também a Dra. Fani Mamede, que trabalha com o Secretário Deusdará, representou o Brasil na Conferência que aconteceu na Grécia, e esse documento que vocês receberam em português, foi levado para a Grécia também, um trabalho exaustivo dos Ministérios, das ONGs, das Secretarias de Estado, tanto da Educação como, do Meio Ambiente, num trabalho da implantação da Educação Ambiental. É um balanço muito positivo, e eu só gostaria de deixar o meu pedido ao Secretário Deusdará, e aos Conselheiros que transformassem essa Câmara Técnica em Câmara Permanente, porque ela tem muita coisa ainda para fazer, para realmente implementar a Educação Ambiental, tanto no ensino formal, como no ensino não formal com nas comunidades. Muito obrigada a todos.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

4701 Muito obrigado Dra. Nely, as suas sugestões serão devidamente analisadas,
4702 e eu aproveito a oportunidade, para no momento em que a Senhora esta se
4703 afastando desse Conselho, para externar os nossos agradecimentos e a nossa
4704 admiração pelo seu trabalho incansável na área de educação, especialmente, na
4705 Educação Ambiental, sabemos o tanto que é inglória essa luta de ser uma
4706 educadora e de brigar nas ações de promover uma boa educação. A exemplo do
4707 que aconteceu com a Dra. Jane Hupe, na última reunião, nós vamos,
4708 sinceramente sentir muito a sua falta, então muito obrigado pela sua participação,
4709 seja feliz, tenha boa sorte e que Deus lhe acompanhe. Muito obrigado Dra. Nely.

4710 Bom, antes do penúltimo ponto de Pauta, que é a questão da palavra livre, eu
4711 pediria a colaboração do Plenário, para que nós fizéssemos isso de uma forma
4712 célebre, até, de uma forma para se tornar praxe no CONAMA, os pedidos de
4713 informação estão todos previamente acatados, então não vou relê-los.

4714 Aquilo que foi pedido do ponto de vista de, trazer para o debate a Lei de
4715 Recursos Hídricos, trazer informações sobre a, b, ou c, isso já está tudo acatado,
4716 quer dizer, a gente traria no Informe Executivo da próxima reunião as informações
4717 solicitadas. De qualquer forma vou passar rapidamente em nome da transparência,
4718 algumas Moções que também já estão acatadas pelo Plenário, salvo melhor juízo.
4719 Por favor interfiram, se eu for muito rápido.

4720 MOÇÃO de cumprimento a Dra. Fernanda Colagrossi, pelos seus
4721 trabalhos no CONAMA, não vejo problema de acatar. Em votação. Quem é
4722 favorável? Existe alguém contrário? Aprovado.

4723 MOÇÃO de pesar ao falecimento da Dra. Circe Amado. Em votação.
4724 Alguém é contrário? Aprovado.

4725 Implementação da Câmara Técnica de Assuntos Econômicos. Em
4726 votação. Alguém é contrário? Aprovado.

4727 Solicitação de informações a respeito da ampliação das áreas de soja na
4728 Amazônia, como falei anteriormente, essa já esta acatada.

4729 Inclusão dos Projetos de Reservas Extrativistas na iniciativa de expansão
4730 e consolidação de uso sustentável do Sistema de Unidade de Conservação na
4731 Região Amazônica do Brasil. Em votação. Alguém é contrario? Aprovado.

4732 MOÇÃO com relação a questão dos dessalinizadores apresentado pelo
4733 Dr. Carnaúba, com uma série de argumentos, aonde pede que isso seja
4734 tratado por uma forma muito especial e rápida, na Câmara Técnica de
4735 Controle Ambiental. Em votação. Alguém é contrário? Aprovado.

4736 MOÇÃO de recomendação para a Câmara dos Deputados, aprovar com a
4737 máxima urgência, o Projeto de Lei nº 3285, "que trata da chamada lei da Mata
4738 Atlântica". Em votação. Alguém é contrario?. Aprovado.

4739 É mais um motivo, para sermos céleres nesse encaminhamento, porque se
4740 conseguirmos sair hoje daqui com esta aprovação, amanhã conseguiremos
4741 encaminhar essa MOÇÃO à Câmara dos Deputados. Tentaremos ainda na parte da
4742 noite via fax ou então alguma coisa do gênero, dizendo: "na reunião de hoje, o
4743 CONAMA, deliberou sobre o assunto...".

4744 Uma MOÇÃO com relação, na verdade essa MOÇÃO ficou um pouco
4745 confusa, é em relação a Resolução do CONSEMA do Rio Grande do Sul, que é
4746 contrário a transformação da estação ecológica do TAIM, em Parque Nacional. Essa
4747 Moção é aprovando ou desaprovando? Por favor, então seja rápido, porque esta
4748 Moção quanto ao texto, me desculpe, ficou um pouco contraditória.

4749

Conselheiro Soler (representante das Entidades Ambientalistas da Região Sul)

Sr. Presidente, Senhores Conselheiros, entendo que essa MOÇÃO, visa referendar uma Moção aprovada por unanimidade, no Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul é uma Moção aprovado por unanimidade no 19º Encontro Estadual de Entidades Ecológicas do Rio Grande do Sul, em razão da existência de um Projeto de Lei no Congresso Nacional, que busca, que propõe, que trata, da transformação da estação ecológica do TAIM, em um Parque Nacional. O Projeto de Lei é extremamente simples, não anexa nenhum estudo a respeito da matéria, apenas altera, é o mesmo texto legal do Decreto, alterando onde diz Estação Ecológica para Parque Nacional. Nós entendemos, como está anexo, aí na Moção, a Moção do Rio Grande do Sul esta anexa aí, nós entendemos e o Estado do Rio Grande do Sul, o Conselho Estadual, como eu já disse, do Estado do Rio Grande do Sul, também entende, que essa não é a forma mais cautelosa, mais adequada e até mais séria, para se propor uma alteração de categoria, de uma Unidade de Conservação.

Então, nós propomos que antes que isso aconteça, que sejam feitos estudos de impacto ambiental, com relação a essa proposta e que após isso, como é de praxe, se oportunize a realização de audiências públicas, para que a comunidade interessada possa analisar também dar o seu parecer, e aí claro quem for a favor terá a oportunidade de defender essa posição e quem tiver uma contra realidade a respeito da proposta, também terá sua oportunidade. Muito obrigado.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Soler. Então na verdade é uma MOÇÃO ratificando, corroborando a Moção editada pelo CONSEMA do Rio Grande do Sul, a Nº 1092. Pois não Dr. Paulo Benincá, Conselheiro representante do IBAMA, só um minutinho, dado o adiantado da hora, por favor. Muito obrigado. Conselheiro Paulo Benincá, representante do IBAMA, por gentileza com a palavra.

Conselheiro Paulo Benincá (representante do IBAMA)

Cumprimentando os Senhores Conselheiros, gostaria de apenas um pequeno esclarecimento. Eu não entendi a quem é dirigida essa MOÇÃO.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Essa MOÇÃO é dirigida ao IBAMA, à Administração Ecológica do TAIM, ao Presidente da Câmara dos Deputados, a Comissão de Minorias de Consumidor e Meio Ambiente, ao autor do Projeto de Lei que sugere a transformação de Estação Ecológica em Parque Nacional, ao próprio Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, às Prefeituras e Câmaras de Vereadores de Rio Grande e Santa Vitória do Palmar.

Conselheiro Paulo Benincá (representante do IBAMA)

Esse IBAMA, que se fala é a Presidência do IBAMA e a sua Diretoria de Ecossistemas, então, que se encaminhe à Diretoria de Ecossistemas do IBAMA,

4799 para que, ela tenha enfim uma oportunidade de se manifestar, assim como se
4800 manifestam as Entidades Ambientalistas.

4801

4802 *Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)*

4803

4804 Perfeitamente, o Senhor é favorável ou não? Conselheiro Paulo Benincá
4805 (representante do IBAMA). Obrigado, pelo esclarecimento

4806

4807 *Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)*

4808

4809 Por nada Conselheiro. Em votação. Quem é contrário, por favor? Aprovado.

4810

4811 Uma MOÇÃO também do nosso Ilustre Conselheiro, Marcos Fernando
4812 Carneiro Carneúba, com relação ao Tratamento de Resíduos, e
4813 Biorremediações, e pede que haja suspensão do uso de bactérias Alóctones, com
4814 Proposta de Biorremediação, até que o assunto seja analisado pela Câmara
4815 Técnicas de Controle Ambiental, e que suas conclusões sejam apresentadas ao
4816 Plenário do CONAMA. Em votação. Quem é contrário? Não havendo nenhuma
4817 manifestação. Aprovado.

4817

4818 Uma MOÇÃO também apresentada fora do prazo, mas acatada por
4819 aquiescência da mesa, pela Fundação Brasileira para Conservação da
4820 Natureza (FBCN), Dr. Jairo Costa. Trata-se de MOÇÃO de PROTESTO junto ao
4821 Ministério da Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com
4822 relação a falta de medidas efetivas para expulsão do invasores do Parque Nacional
4823 do Iguaçu. Tem 15 assinaturas. Conselheiro Paulo Benincá, representante do
4824 IBAMA, por favor com a palavra.

4824

4825 *Conselheiro Paulo Benincá (representante do IBAMA)*

4826

4827 Desculpe voltar novamente a ocupar a tribuna, agora quando se trata de uma
4828 MOÇÃO DE PROTESTO, encaminhada ao Ministério do Meio Ambiente, dos
4829 Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sobre as ações que foram ou não foram
4830 desenvolvidas na área do Parque de Foz do Iguaçu, prescinde de melhor
4831 entendimento da questão, por não tratar-se de um assunto simples, como o uso
4832 da força policial para resolver a situação que lá está. Existem medidas judiciais,
4833 que foram tomadas, existiram determinações da Justiça, a própria Polícia do
4834 Estado que não cumpriu, que não interveio. O IBAMA vêm negociando tanto com
4835 os representantes das Organizações Não Governamentais como com os próprios
4836 ocupantes da área do Parque Nacional.

4837

4838 Estamos trabalhando juntos com Universidade Federal do Paraná, na
4839 elaboração de um plano de manejo para aquela Unidade que possibilite ou não o
4840 uso da Estrada do Colono. Não é uma coisa tão simples de fazer, uma MOÇÃO DE
4841 PROTESTO contra as ações do IBAMA, não posso compactuar com o teor desta
4842 MOÇÃO, pelo menos não nestes termos.

4842

4843 Entendo ser muito mais produtivo uma MOÇÃO para que o IBAMA viesse
4844 novamente prestar informações sobre o estágio atual das discussões no tocante
4845 as medidas tomadas para a proteção daquele Patrimônio da Humanidade, e não
4846 simplesmente uma MOÇÃO DE PROTESTO. O IBAMA vêm trabalhando, e
4847 trabalhando com muito afinho para solucionar esta questão, principalmente
evitando o uso da força, métodos estes que o IBAMA repudia totalmente, e que

infelizmente é o pedido base desta MOÇÃO DE PROTESTO.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Dr. Paulo Benincá, havendo então uma contradição, havendo um contraditório, terei que submeter a MOÇÃO DE PROTESTO em regime de votação com a seguinte sugestão de encaminhamento:

Existe uma sugestão do Conselheiro Paulo Benincá, representante do IBAMA, no sentido de que se transforme esta MOÇÃO num Pedido de Informação a respeito do que o IBAMA vem fazendo em relação a esse assunto dentro do Parque Nacional do Iguaçu. Por favor Senhores, a Moção inicial é uma Moção única e exclusivamente de protesto. Vou ler a proposta na íntegra para que não haja dúvida:

"Pela falta de medidas efetivas para expulsão dos invasores do Parque Nacional do Iguaçu e para o cumprimento da Constituição Federal, do Código Florestal e do regulamento dos Parques Nacionais, encarecendo serem tomadas com urgência as medidas necessárias para o restabelecimento da lei e da ordem".

Em contraponto a essa Moção, temos uma sugestão, salvo o melhor entendimento do Dr. Paulo Benincá, que seria transformar a presente Moção num Pedido de Informações para que o IBAMA traga na próxima Reunião Ordinária do CONAMA quais são as ações que estão sendo efetuadas e quais foram as medidas que foram tomadas em relação a ocupação ilegal do Parque Nacional do Iguaçu.

Por favor, em regime de votação. Quem é favorável a proposta do Conselheiro Paulo Benincá de transformar a Moção da FBCN num Pedido de Informações, para que na próxima reunião se traga as ações e medidas que foram tomadas pelo IBAMA em relação ao Parque Nacional do Iguaçu por favor se manifeste. Quem é contrário?

Pois não, coloque sua sugestão então de encaminhamento, por gentileza. Pois não, então aprovada a proposta de encaminhamento do Dr. Paulo Benincá, de o IBAMA trazer informações a respeito das medidas tomadas com relação ao Parque Nacional do Iguaçu. Em votação. Quem é favorável a MOÇÃO DE PROTESTO ao IBAMA por não estar tomando nenhuma medida em relação ao Parque Nacional do Iguaçu, por favor se manifeste, nos termos em que está escrita. Por favor Conselheiros, pela falta de medidas efetivas para a expulsão dos invasores do Parque Nacional, quem é favorável a Moção desse título por favor se manifeste, quem é contrário? Quem se abstém? **Rejeitada.**

Bom, tenho a última MOÇÃO em Regime de Urgência, que contém uma série de informações a respeito da duplicação da Régis Bittencourt. Gostaria de lembrar aos Senhores Conselheiros que esse Plenário já abriu a oportunidade, se eu não me engano, por três vezes no mínimo, nas últimas Reuniões Ordinárias, inclusive uma delas com amplo debate do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, uma apresentação por um Professor da Universidade de Brasília, que infelizmente eu não recordo o nome. Já mobilizamos boa parte do tempo dos nossos Conselheiros tratando, especificamente desse assunto, que era se eu não me engano, dentro da duplicação da Régis Bittencourt o lote Cafezal, se eu não me engano, o nome é Serra do Cafezal.

Novamente esse assunto aparece como recorrente na Reunião do CONAMA. Volto a informar que esse assunto já foi motivo de Moções anteriores, já foi

motivo de aproximadamente três ou quatro horas de debates, vídeos e discussões por parte do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas e Rodagens, a parte interessada que é a Dra. Léa, que muito gentilmente, tem participado e ansiosa por esse debate dentro do CONAMA. Entendo, que do ponto de vista da Secretaria Executiva esse assunto já foi superado no nível das discussões na última reunião. Foi totalmente informado, já foi deliberado porém, existe uma Moção em regime de urgência com vários signatários. Faço questão exclusiva de apontar os signatários que são os mesmos signatários Conselheiros nossos, que tiveram a oportunidade inclusive de patrocinar e permitir à Dra. Léa que fizesse suas apresentações no passado, o Professor Christian Caubet da Região Sul, Dr. Sérgio Guimarães da Região Centro-Oeste, das Entidades Ambientistas da Região Centro-Oeste, a Dra. Rita da Região Norte, o Conselheiro Atanagildo de Deus Matos, do Conselho Nacional de Seringueiros, Confederação Nacional do Comércio, o Dr. Renato Cunha das Entidades Ambientistas da Região Nordeste, Dr. Werner Zulauf da ANAMMA e Dr. Paulo Nogueira Neto.

Então, é uma MOÇÃO de regime de urgência que, em síntese, pede a seguinte providência:

"Que seja avocado ao CONAMA o procedimento de Licenciamento Ambiental dos lotes 18 e 19 rodovia BR 116 Km 339.2 ao Km 366.8 São Paulo, a fim de dirimir dúvidas e analisar as propostas alternativas oferecidas pela comunidade, pelo Ministério Público, adequando a Licença Prévia, a orientação dos estudos realizados por laudo pericial do conceituado IPT, e outros documentos emitidos por técnicos de renome internacional evitando a desnecessária degradação da Mata Atlântica e mutilação da Bacia do Caçador, na Serra do Mar, São Paulo, e Cabeceira do Ribeira, São Paulo – Paraná, e oferecendo relevantes vantagens operacionais e de segurança aos usuários da rodovia, à Nação e ao MERCOSUL.

O CONAMA através da Câmara Técnica e com oitiva do IBAMA, em São Paulo, e de especialistas em meio ambiente e transportes, poderá encontrar os instrumentos para fazer um novo Brasil, mais dinâmico e mais responsável, com as suas obrigações rumo ao desenvolvimento sustentável".

Em discussão, pois não, perfeitamente, só para constar em Ata, a pedido do Conselheiro Soller, representante das Entidades Ambientistas da Região Sul, ele passa a palavra para a Dra. Léa, parte interessada e afetada do assunto ora em pauta.

Dr.ª Léa (proprietária rural na Serra do Cafezal, São Paulo)

Senhor Secretário, Conselheiros, estou aqui hoje não eu meu nome, porém em nome do Movimento em Defesa de São Paulo, da Associação Moradores da Reserva do Biosfera, do vereador Trípole, do Vereador Presidente da Associação Ajude São Paulo, da líder da Bancada Beatriz Pardi, em São Paulo, com uma proposta bem diferente da que viemos há alguns meses atrás.

Gostaria de frisar que há alguns meses atrás, pugnamos pela preservação e pela não degradação da Mata Atlântica, apenas. Desta vez, pugnamos por uma solução técnica alternativa que não foi estudada pelo empreendedor e que a comunidade oferece gratuitamente e que poderá além de salvar da degradação a Mata Atlântica, um trecho considerável, e não é apenas um campo de futebol, são

milhares deles, cuja a perda será global e insistimos nisso, traz também condições importantíssimas ao usuário, que não foram estudadas, assegura o transporte de passageiros e cargas, maior segurança, conforto e grande redução nos acidentes, traz mais qualidade de vida a nós cidadãos ao preservar bens indisponíveis, que não vou falar a respeito deles, porque todos nós sabemos aqui, tivemos inúmeras preleções a respeito do que são esses bens indisponíveis e beneficia a nós brasileiros e os países do MERCOSUL em termos de custos operacionais, de tempo de viagem, aumentando a competitividade regional num cenário de economia globalizada.

Os custos de construção são semelhantes aos oferecidos, os documentos que temos são baseados em um outro relatório do IPT, do Dr. Zuqueti e do Dr. Celestino, que mandou especialmente dos Estados Unidos parecer específico, do Senhor Godar, de Júlia Teles da Environment Transport Training, e em parecer assinado pela CBV.

Ao solicitarmos que seja advogado ao CONAMA, estamos baseando em dados que não foram estudados nem apresentados à esse Conselho, pois não havia ainda o relatório final técnico do IPT, que foi apresentado agora, é recente, são dados novos, e não tínhamos essa documentação que oferece maior vantagens do que as que foram oferecidas pelo empreendedor e acima de tudo não degrada a Mata Atlântica, é isso. Muito obrigada.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Léa. Pela ordem eu teria as inscrições do Dr. Paulo Finotti, representante das Entidades Ambientais da Região Sudeste, seguido Dra. Ieda Riso, representante do Ministério dos Transportes e finalmente o Dr. Paulo Benincá, representante do IBAMA, por favor, Dr. Paulo Finotti.

Dra. Léa (proprietária rural na Serra do Cafezal, São Paulo)

Eu queria completar que a apresentação que foi feita aqui, realmente foi bastante exaustiva, todavia não foi com o empenho de isso se fazer um confronto, naquela ocasião por ventura tínhamos o Dr. Farias da Universidade, aqui, que disse um fato absolutamente relevante, que o que foi proposto pelo empreendedor não tinha condições de parar em pé aquele talude, então isso é básico.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr.^a Léa, os Senhores no momento que acharem oportuno podem passar a palavra à Dra. Léa.

Conselheiro Paulo Finotti (representante das Entidades Amb. da Região Sudeste)

Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, depois do que nós ouvimos hoje a respeito da Mata Atlântica, depois do que foi apresentado, através da S.O.S Mata Atlântica e para quem conhece aquela região e em função de um processo mais político do que técnico, que tem ocorrido nesses últimos meses com relação a este trabalho no Estado de São Paulo, inclusive a posição do CONSEMA, já criou

vários impasses ao Governo, o Ministério Público, com todos os processos técnicos recebidos, já está avocando à si alguns aspectos negativos que apresentam este projeto, nós não podemos deixar de avocar à este Plenário, que vem sempre desenvolvendo trabalhos técnicos de alto nível, e nós não podemos perder a oportunidade de apresentarmos ao mundo, não necessariamente a este País, apenas, um trabalho.

Está se tomando uma providencia, baseando inclusive no respeito ao Meio Ambiente, se nós deixarmos este assunto passar em branco é crime ambiental nosso.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito Obrigado Dr. Paulo Finotti. Por gentileza com a palavra Dr. Sérgio Guimarães, representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro - Oeste, seguido do Dr. Renato Cunha, representante das Entidades Ambientalistas da região Nordeste e por fim o Dr. Paulo Benincá, representante do IBAMA.

Está aberto espaço, tudo em nome do consenso, este assunto já esta demasiadamente discutido, respeitando a gravidade do assunto, Dr. Paulo Benincá, por favor.

Conselheiro Paulo Benincá (representante do IBAMA)

Essa matéria foi exaustivamente trabalhada, não existem fatos novos apresentados ao CONAMA para que a gente volte a deliberar sobre esse assunto, isso ninguém pode contestar, em nenhum momento existem fatos novos apresentados ao CONAMA. Com todo respeito, o que a Dra. Léa está afirmando é que existem fatos novos, mais que o CONAMA ainda desconhece.

Dra. Léa, a Senhora teve diversas oportunidades, o que eu acho é que essa e a questão fundamental. Esse Conselho não, mesmo com todas as preocupações ambientais que regem fundamentalmente o funcionamento a estrutura desse Conselho, abrir um precedente dessa natureza e agora, de repente, no meio de uma reunião cuja matéria já foi apresentada, matéria ultrapassada, deliberada, por simplesmente uma pessoa interessada diretamente num empreendimento, venha dizer que existam fatos novos e que o Conselho volte a deliberar sobre o assunto.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado Dr. Paulo Benincá. Com a palavra Dr. Sérgio Guimarães, representante das Entidades Ambientalistas da Região Centro-Oeste.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Olha, eu acho que a missão do CONAMA é analisar as questões e procurarmos o melhor encaminhamento possível. O que foi colocado aqui com relação a Mata Atlântica hoje, deixou claro da importância de que todo o cuidado com relação a Mata Atlântica ainda e pouco. Nesse sentido a Dra. Léa fez a Proposta da Moção, conversei com ela um pouco antes aqui, ela está afirmando que

tem fatos novos Dr. Paulo Benincá. São alguns relatórios que existem, eu também entendo que esse encaminhamento de fazer uma Moção neste momento talvez não seja o melhor encaminhamento, então a sugestão é que façamos encaminhamento dessas novas informações para a Câmara Técnica seja a Câmara Técnica de Mata Atlântica, ou convocar a Câmara Técnica de Transportes, que já estávamos querendo convocar, não é isso Senhor Presidente?

Façamos esse encaminhamento para que essa Câmara Técnica estude esse problema a luz das informações antigas e das novas e essa Câmara Técnica traga ao Plenário novas informações para que o Plenário possa deliberar sobre isso.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Então, Dr. Sérgio, eu entendo que o Senhor retira a proposta de Moção e encaminha pela condução de que esses novos relatórios sejam encaminhados às Câmaras Técnicas competentes e que esse assunto após devidamente maturado e analisado nas Câmaras Técnicas, se julgados pertinentes voltará ao Plenário CONAMA.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Esta bom assim Dr. Paulo Benincá?

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Pois não Dr. Paulo Benincá, representante do IBAMA, por favor com a palavra.

Conselheiro Paulo Benincá (representante do IBAMA)

Eu volto a atentar a duas coisas fundamentais, se esses documentos que apresentam os fatos novos efetivamente, eles existem, eu não estou desacreditando mas eu não posso afirmar, porque não os conheço, ninguém pode afirmar, porque também não os conhecem, se eles existem eles não devem ser levados à Câmara Técnica ou à Câmara Técnica Ambiental do CONAMA, porque não é o Órgão competente para fazer o licenciamento nesse estágio que está o licenciamento da Régis Bittencourt, isso teria que ser encaminhado ao Estado de São Paulo. Lá o fórum para ser discutido e não na Câmara Técnica Ambiental, nós não podemos de repente ou a Câmara Técnica Ambiental do CONAMA agora vai começar entrar em confronto com o Órgão Estadual de Meio Ambiente, co-licenciador, no caso do Estado de São Paulo.

Eu volto a dizer, não acredito que seja de bom alvitre o CONAMA receber esse documento por se tratar de matéria vencida e por não ter sido encaminhado oficialmente antes dessa reunião, que a própria Câmara Técnica não poderia dizer se há procedência, ou não, nos fatos novos que são alegados aqui nessa hora.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

5093
5094
5095
5096
5097
5098
5099
5100
5101
5102
5103
5104
5105
5106
5107
5108
5109
5110
5111
5112
5113
5114
5115
5116
5117
5118
5119
5120
5121
5122
5123
5124
5125
5126
5127
5128
5129
5130
5131
5132
5133
5134
5135
5136
5137
5138
5139
5140
5141

Muito obrigado, Dr. Paulo Benincá. Chegamos a um impasse e eu acho que não havendo nenhum consenso vou colocar em votação o primeiro encaminhamento, que é a Moção que foi apresentada a mesa, a não ser que os signatários da Moção tenham uma proposta diferente em relação a matéria. Então o Senhor retira a Moção, Por gentileza Conselheiro, dirija-se à tribuna,

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Olha...a Moção já foi retirada, e foi feita essa nova proposta de encaminhamento.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Então esta em votação a nova proposta, por favor.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Eu estou achando estranho o Dr. Paulo Benincá falar isso, que não compete ao CONAMA, se ele disse que já é um assunto vencido pelo CONAMA é sinal que o CONAMA já tratou dele, como o CONAMA tratou de um assunto que não compete a ele? Se o CONAMA já tratou dele aqui e já foi colocado aqui é claro que ele pode tratar.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Por favor Conselheiro, permita que eu preste esse esclarecimento ao Plenário.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Dá licença. Deixe eu continuar. Eu não estou vendo lógica nisso, nesse raciocínio de dizer que não cabe ao CONAMA, como que não cabe ao CONAMA se o CONAMA já tratou disso?

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Se o Senhor permitir, gostaria de prestar o esclarecimento solicitado.

Conselheiro Sérgio Guimarães (representante das Ent. Amb. da Região Centro-Oeste)

Então eu estou achando que sendo uma Rodovia Federal, eu não sei em que momento está o licenciamento legal dela nesse momento, eu entendo que o CONAMA pode tratar e analisar o assunto e dar uma opinião sobre ele, a partir das Câmaras Técnica, não tem deliberação nem Resolução é um estudo das Câmaras Técnicas que traga uma luz sobre isso, para que possa ser orientado dentro de um assunto que foi trazido aqui, e tanto é que o CONAMA se interessa por ele já foi tratado aqui.

5142 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

5143
5144 Perfeito, muito obrigado Dr. Sérgio Guimarães, atendendo a sua indagação
5145 de o porquê que esse assunto foi tratado no CONAMA e o argumento de que pelo
5146 fato que já foi tratado então deverá continuar sendo tratado no CONAMA, eu
5147 gostaria de esclarecer que esse assunto foi tratado em especial deferimento e
5148 atenção as Entidades Não Governamentais que trouxeram esse assunto através
5149 do Dr. Renato Cunha, Dr. Miguel Scarcello, os antigos Conselheiros das
5150 Entidades Ambientalistas.

5151 Desde o primeiro momento houve um relativo desconforto dos Conselheiros e
5152 da Secretaria Executiva do CONAMA em tratar de questões pontuais, e de
5153 interesses claramente pessoais no Plenário do CONAMA.

5154 Essa situação chegou ao nível de constrangimento tal, que na última reunião
5155 dedicamos quase três horas, fora a apresentação do Ministério do Transporte,
5156 para a apresentação dos Consultores da Dr. Léa.

5157 O constrangimento foi tamanho, ao ponto da Secretaria Executiva do
5158 CONAMA ser chamada a atenção por escrito, por vários Conselheiros do CONAMA,
5159 que encaminharam cartas à Secretaria Executiva, queixando-se do tempo "perdido"
5160 de todos os Conselheiros numa Reunião Plenária, num dia de tantas coisas
5161 importantes que tinham que ser discutidas, como a Revisão do Sistema de
5162 Licenciamento Ambiental.

5163 Quanto ao fato de termos aberto um espaço tão grande e tão longo para uma
5164 matéria que aparentemente era estritamente pessoal e focalizada, então eu faço
5165 o depoimento e registro que sempre houve essa espécie de constrangimento, o
5166 que não invalidou, por três reuniões consecutivas, que esse assunto fosse trazido à
5167 Pauta e discutido amplamente.

5168 Essa é a resposta com relação ao porquê que o CONAMA vem tratando
5169 desse assunto.

5170 Segundo, entendo que existe uma proposta de encaminhamento que é a
5171 retirada da MOÇÃO como ela está, e a apresentação da seguinte proposta:

5172 "Que os novos fatos trazidos pela Dra. Léa sejam encaminhado às
5173 Câmaras Técnicas pertinentes do CONAMA, para uma avaliação, e o julgamento da
5174 sua pertinência ou não para serem encaminhados ao Plenário na próxima reunião.
5175 Esse é o encaminhamento proposto.

5176 Traduzi bem o encaminhamento?

5177 Podemos colocar em votação, por gentileza, quem é favorável ao
5178 encaminhado de que os novos fatos trazidos pela Dra. Léa, com o apoio das
5179 Entidades Ambientalistas Não Governamentais, os signatários da antiga Moção,
5180 sejam levados às Câmaras Técnicas pertinentes e que sejam julgados e trazidos se
5181 forem considerados importantes na próxima Plenária do CONAMA, por favor
5182 quem é favorável se manifeste.

5183
5184 **Conselheira Maria Cristina Yuan (representante do Instituto Brasileiro de Siderurgia)**

5185
5186 Senhor Secretário, este encaminhamento é inaceitável, haja visto as diversas
5187 discussões sobre este mesmo assunto, de caráter obviamente pessoal.

5188
5189 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

5191 Conselheira Cristina Yuan, por favor, seu pleito não é procedente. O
5192 CONAMA pode acolher, nós estamos em regime de votação. A Câmara Técnica
5193 pode acolher qualquer que seja o assunto, não há problema, quem vai avaliar a
5194 pertinência do assunto ou não, é a Câmara Técnica. Conselheira Cristina Yuan, a
5195 Senhora me desculpe, com os anos que a Senhora tem de Conselho a Senhora já
5196 devia ter conhecimento disso. Não estamos deliberando sobre o licenciamento, e
5197 sim pela apresentação dos novos fatos apresentados pela Dra. Léa, que ainda não
5198 sabemos quais são, sejam levados às Câmaras Técnicas pertinentes para que
5199 sejam analisados, se são efetivamente pertinentes ou não e que sejam trazidas a
5200 Plenário.

5201 Não é o licenciamento, são os novos fatos que a Dra. Léa está trazendo
5202 através das Entidades Ambientalistas da Região Norte, Sul, Centro-Oeste, está
5203 o.k.? Então não é o licenciamento, a Moção foi retirada, a Câmara Técnica, ver-se
5204 são oportunos os novos documentos, e se vocês aprovarem, por favor. Em votação,
5205 por gentileza, vou repetir a votação para ver se os Senhores estão esclarecidos o
5206 suficiente a respeito do encaminhamento.

5207 Existem fatos novos, sejam quais forem que a Dra. Léa está trazendo a
5208 respeito dessa matéria. O encaminhamento é o seguinte: quem é favorável que
5209 esses fatos que sejam encaminhados às Câmaras Técnicas pertinentes do
5210 CONAMA, e que elas julguem se são pertinentes ou não e tragam ou não a próxima
5211 Plenária do CONAMA, por favor se manifeste.

5212

5213 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

5214

5215 Por favor Conselheiro, peço que utilize o microfone por favor..

5216

5217 **Conselheiro Antônio Carlos P. Soller (representante das Ent. Amb. da Região Sul)**

5218

5219 Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, a questão de ordem não é no
5220 sentido de tumultuar o processo de votação, ao contrário, é no sentido de tentar
5221 buscar até um esclarecimento a respeito de um ponto que parte do Plenário,
5222 pretende se basear para votar a Moção, esse é o momento que eu peço
5223 rapidamente para tentar esclarecer.

5224 Senhores Conselheiros e Senhor Presidente, sob o ponto de vista legal, sob
5225 o ponto de vista regimental, não há nenhum impedimento segundo o meu
5226 entendimento, para que o CONAMA, venha analisar novos relatórios a respeito
5227 de um fato já passado por este Plenário, este é o primeiro ponto, então não há
5228 esse impedimento.

5229 Segundo, nós estamos tratando de Mata Atlântica, então a questão da
5230 competência que pode vir a ser um possível choque com o licenciamento, é uma
5231 probabilidade, é uma coisa que nós não temos certeza se vai acontecer, nós
5232 podemos analisar os relatórios e chegarmos a conclusão de que não procede
5233 esses relatórios e o Plenário não vai tomar conhecimento disso, mais por outro
5234 lado, se procedem esses relatórios novos, o CONAMA vai ficar de costa para isto,
5235 num assunto que é de sua competência, que é a Mata Atlântica.

5236

5237 **Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)**

5238

5239 Conselheiro, trata-se de uma questão de ordem ou uma defesa da proposta?

Conselheiro Antônio Carlos P. Soller (representante das Ent. Amb. da Região Sul)

Eu pedi questão de ordem, para tentar fazer o esclarecimento que na verdade....

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Me desculpe doutor, o momento oportuno para prestar esclarecimentos já foi superado. Estamos em regime de votação.

Conselheiro Antônio Carlos P. Soller (representante das Ent. Amb. da Região Sul)

Então para concluir Senhor Presidente. O que eu apelo aos Senhores Conselheiros é que aprovem esse encaminhamento, que não é nenhum encaminhamento extraordinário do Conselho e que permiti ainda a gente analisar com cautela esses novos fatos que, se por ventura, como eu já disse, não correspondem a uma necessidade da avaliação do Plenário, o Plenário não vai se manifestar. Eu peço que aprovem esse encaminhamento.

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

Muito obrigado, Conselheiro Soller, como é seu primeiro dia hoje, como recém empossado, questão de ordem é questão de ordem, não deve haver proposta.

Por Favor, em votação novamente, quem é favorável a proposta de que novos fatos sejam levados as Câmaras Técnicas pertinentes, e que as julguem se é oportuno ou não, se são pertinentes ou não, trarão na próxima reunião do Plenário do CONAMA. Por favor, quem é favorável a esse encaminhamento que se manifeste, quem é contrário, quem se abstêm? **Aprovado.** Querem repetição da votação? Muito obrigado.

Passamos ao momento da Pauta que a palavra fica livre, eu pediria desculpas pela forma um pouco até apressada do nosso encaminhamento, mas é dado ao adiantado da hora, já estamos de uma certa forma desgastados.

Palavra livre, quem tiver qualquer manifestação, por favor.

Conselheiro Carnaúba (representante do Estado de Alagoas)

Senhores. Conselheiros, eu quero reclamar, nós passamos 6 meses sem reunião do CONAMA, então os assuntos ficam parados, um deles é a descentralização das nossas reuniões, e Senhor Secretário eu quero saber quando é a reunião em Maceió, para eu poder receber esse Conselho lá, então eu gostaria da resposta do Senhor Secretário.

Segundo lugar, a discussão tem que voltar sobre segurança dos aeroportos, foi levantada aqui em 1995 pelo Ministério da Aeronáutica, nunca mais se falou no assunto, gostaria também que ficasse na lembrança dos Ministérios tratarem isto. Agora eu quero saber, quando é a reunião de Maceió?

Secretário Raimundo Deusdará Filho (Secretário Executivo do CONAMA)

5289 Muito obrigado, Dr. Carnaúba. Com relação ao Processo dos Urubus, da
5290 Segurança do Aeroporto de Maceió, nós encaminhamos esse Processo, para
5291 uma representante das Entidades Ambientistas que infelizmente não está
5292 conosco, com muito pesar, que é a Dr.^a Fernanda Colagrossi. Assim sendo, nós
5293 temos que resgatar esse Processo e fazer um novo encaminhamento para um
5294 novo relator.

5295 Com relação a reunião aprovada nesse Plenário de descentralização das
5296 nossas reuniões em especial no Estado de Alagoas e Maceió, a nossa intenção é,
5297 e aí eu preciso consultar, evidentemente, os "magos" das finanças do Ministério
5298 é que a próxima reunião que será Reunião Extraordinária, nossa intenção é trazer
5299 de volta a questão da Biodiversidade, a questão do Protocolo de Kioto, Basiléia e
5300 Programa Nacional do Meio Ambiente II e MERCOSUL, numa reunião específica,
5301 quer dizer, pegar a Reunião das Convenções Internacionais e Mecanismos de
5302 Financiamento da Política, numa só reunião, como fizemos no passado com Basiléia
5303 e Kioto.

5304 A nossa proposta é termos uma reunião extraordinária, de caráter
5305 informativo, sobre as Convenções Internacionais, e aprovando também hoje um
5306 pedido que era de trazer a discussão a quantas anda o "Estado da Arte" do PNMA
5307 II, então, essa seria, digamos, a Pauta tentativa de uma possível Reunião
5308 Extraordinária que, dependendo do apoio financeiro e orçamentário do Ministério
5309 do Meio Ambiente e se Deus quiser, nós faremos em Maceió - Alagoas, a proposta
5310 de data é dia 06 de agosto, Reunião Extraordinária, quer dizer, a primeira
5311 Quinta-feira do mês de agosto.

5312 A idéia é ser numa primeira Quinta-feira do mês de agosto. Palavra livre, por
5313 favor, não havendo inscrições, eu gostaria de agradecer especialmente a todos
5314 os Senhores pela paciência, pela tranquilidade, pedir desculpas pelos meus
5315 equívocos de encaminhamento, pela minha forma grosseira, as vezes, e mais
5316 uma vez agradecer a participação do Dr. Miguel Scarcello, Dr. Alcides
5317 Bartolomeu Farias, do Dr. Cristhian Caubet e da Dra. Fernanda Colagrossi pela sua
5318 contribuição, pela forma madura e extremamente construtiva que nos ajudou
5319 durante esse período e sejam bem vindos os novos Conselheiros, muito obrigado,
5320 declaro encerrada a 50^a. Reunião Ordinária do CONAMA.

5321
5322
5323

ARQUIVO: ATA50C.DOC/DEUSDARÁ/EST-A024.

